



Diário da Justiça

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO TOCANTINS

SEÇÃO I

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989–ANO XXVII–DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 3607–PALMAS, TERÇA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2015 (DISPONIBILIZAÇÃO)

SEÇÃO I - JUDICIAL

TRIBUNAL PLENO.....	1
2ª CÂMARA CÍVEL.....	2
1ª CÂMARA CRIMINAL.....	16
2ª CÂMARA CRIMINAL.....	22
2ª TURMA RECURSAL.....	23
1º GRAU DE JURISDIÇÃO.....	32

SEÇÃO II – ADMINISTRATIVA

PRESIDÊNCIA.....	55
DIRETORIA GERAL.....	58
DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....	61

SEÇÃO I – JUDICIAL

TRIBUNAL PLENO

SECRETÁRIO: WAGNE ALVES DE LIMA

Apostila

No uso das atribuições que me são conferidas e de acordo ao que dispõe a Resolução nº 15/2007 em seu Art. 27, incisos XV e XXIII, venho tornar público o **CALENDÁRIO DE SESSÕES ORDINÁRIAS DO TRIBUNAL PLENO ANO 2015 - 2º (SEGUNDO) SEMESTRE.**

Informamos que as referidas sessões ocorrerão conforme dispões o RITJ/TO, alterado pela **Resolução nº 10/2014**, que acrescentou o **Parágrafo único**:

“Art. 6º. O Tribunal de Justiça reunir-se-á, ordinariamente, em sessão plenária, nas primeira e terceira quintas-feiras do mês, às 14 horas, podendo seu Presidente convocar sessões extraordinárias.

Parágrafo Único: Na impossibilidade de realização das sessões ordinárias na forma do caput deste artigo, por recair em feriado ou ponto facultativo, fica automaticamente prorrogada para a primeira quinta-feira útil seguinte, independentemente de convocação.”

SESSÕES ORDINÁRIAS

JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
02.07.2015	06.08.2015	03.09.2015	01.10.2015.	05.11.2015	03.12.2015

16.07.2015	20.08.2015	17.09.2015	15.10.2015	19.11.2015	17.12.2015
------------	------------	------------	------------	------------	------------

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2015. (a) **Wagne Alves de Lima**-Secretário do Tribunal Pleno.

2ª CÂMARA CÍVEL

SECRETÁRIA: ORFILA LEITE FERNANDES

Pauta

PAUTA Nº 22/2015

Serão julgados pela 2ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em sua 22ª (vigésima segunda) Sessão Ordinária de Julgamentos, em Palmas-TO, aos 8 (oito) dias do mês de julho do ano de 2015, quarta-feira, a partir das 14h (quatorze horas), ou nas sessões subsequentes, os seguintes feitos:

01. AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI 0001225-43.2014.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO PELO DEC-LEI 911/69 Nº 5013366-04.2013.827.2729, DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO

AGRAVANTE: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A

ADVOGADO: ALEXANDRE IUNES MACHADO

AGRAVADO: MARCIAL BISPO DE CARVALHO

RELATOR: Desembargador MOURA FILHO

1ª TURMA JULGADORA

Desembargador Moura Filho

Relator

Desembargador Marco Villas Boas

Vogal

Desembargadora Ângela Prudente

Vogal

02. AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI 0001724-27.2014.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO Nº 5000222-66.2013.827.2727, DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATIVIDADE-TO

AGRAVANTE: BV FINANCEIRA S/A

ADVOGADA: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES

AGRAVADO: ARIONEIDE OLIVEIRA PINTO

RELATOR: Desembargador MOURA FILHO

1ª TURMA JULGADORA

Desembargador Moura Filho

Relator

Desembargador Marco Villas Boas

Vogal

Desembargadora Ângela Prudente

Vogal

03. AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI 0000673-44.2015.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0005753-75.2014.827.2731, DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE

AGRAVADO: UEDÉS BESSA DIAS

DEFENSORA PÚBLICA: MARIA DO CARMO COTA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU

RELATOR: Desembargador MARCO VILLAS BOAS

2ª TURMA JULGADORA

Desembargador Marco Villas Boas

Relator

Desembargadora Ângela Prudente

Vogal

Desembargador Helvécio Maia Neto

Vogal

04. AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI 0001215-62.2015.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0009720-09.2014.827.2706, DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E DOS REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA

RELATOR: Desembargador MARCO VILLAS BOAS

2ª TURMA JULGADORADesembargador Marco Villas Boas **Relator**Desembargadora Ângela Prudente **Vogal**Desembargador Helvécio Maia Neto **Vogal****05. AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI 0002423-81.2015.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 5018176-91.2013.827.2706, DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU

RELATOR: Desembargador MARCO VILLAS BOAS

2ª TURMA JULGADORADesembargador Marco Villas Boas **Relator**Desembargadora Ângela Prudente **Vogal**Desembargador Helvécio Maia Neto **Vogal****06. AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI 0001214-77.2015.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0006069-88.2014.827.2731, DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS/TO

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS

PROC. ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE

AGRAVADO: JOÃO GONÇALVES NADES FILHO

DEF. PÚBLICA: ÍTALA GRACIELLA LEAL DE OLIVEIRA

1º INTERESSADO: MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO

PROCURADOR DO MUNICÍPIO: GILBERTO SOUSA LUCENA

2º INTERESSADO: NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO ESTADUAL (NAT-ESTADUAL)

PROCURADORA: ELIZÂNGELA BRAGA ANDRADE

PROCURADORA DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA

RELATOR: Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES

5ª TURMA JULGADORADesembargador João Rigo Guimarães **Relator**Juiz Nelson Coelho Filho **Vogal**Desembargador Marco Villas Boas **Vogal****07. AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI 0015675-88.2014.827.0000 APENSO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI 0004954-77.2014.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO DE INTERDIÇÃO C/C COM OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0000343-69.2014.827.2720, DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIATINS/TO

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR DO ESTADO: BRUNO NOLASCO DE CARVALHO

AGRAVADAS: JACIARA SOARES BEZERRA E IRACI SOARES ARAÚJO

DEF. PÚBLICO: MARLON COSTA LUZ AMORIM

INTERESSADO: NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO ESTADUAL (NAT-ESTADUAL)

PROCURADORA: ELIZANGELA BRAGA ANDRADE
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
RELATOR: Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES

5ª TURMA JULGADORA

Desembargador João Rigo Guimarães	Relator
Juiz Nelson Coelho Filho	Vogal
Desembargador Marco Villas Boas	Vogal

08. REEXAME NECESSÁRIO - REENEC 0006917-23.2014.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS-TO
REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR ATO ILÍCITO Nº 5000049-73.2007.827.2720
REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE GOIATINS-TO
REQUERENTE: HERIVELTON CAVALCANTE DE ARAÚJO
ADVOGADO: JOSÉ BONIFÁCIO SANTOS TRINDADE
REQUERIDOS: MUNICÍPIO DE GOIATINS-TO E HOSPITAL DISTRITAL DE GOIATINS-TO
ADVOGADO: FERNANDO HENRIQUE DE AVELAR OLIVEIRA FILHO
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO
RELATOR: Desembargador HELVÉCIO MAIA NETO

4ª TURMA JULGADORA

Desembargador Helvécio Maia Neto	Relator
Desembargador João Rigo Guimarães	Vogal
Juiz Nelson Coelho Filho	Vogal

09. REEXAME NECESSÁRIO - REENEC 0006985-70.2014.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI-TO
REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA Nº 5011651-45.2013.827.2722,
REMETENTE: JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI-TO
REQUERENTE: M. V. DE S. ASSISTIDO POR BERNADINA BARROS DE SOUZA
DEFENSORA PÚBLICA: MARIA DO CARMO COTA
REQUERIDO: REITOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
ADVOGADOS: VALDIVINO PASSOS SANTOS E NADIA BECMAM LIMA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
RELATOR: Desembargador HELVÉCIO MAIA NETO

4ª TURMA JULGADORA

Desembargador Helvécio Maia Neto	Relator
Desembargador João Rigo Guimarães	Vogal
Juiz Nelson Coelho Filho	Vogal

10. REEXAME NECESSÁRIO - REENEC 0008939-54.2014.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO DE LIMINAR Nº 5000099-27.2011.827.2731, DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO
REMETENTE: JUIZ DE DIREITO
REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA
REQUERIDO: MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO
ADVOGADOS: ESLY BARBOSA CALDEIRA, PAULO LENIMAN BARBOSA SILVA E EDMILSON DOMINGOS DE SOUSA JÚNIOR
RELATOR: Desembargador HELVÉCIO MAIA NETO

4ª TURMA JULGADORA

Desembargador Helvécio Maia Neto	Relator
Desembargador João Rigo Guimarães	Vogal
Juiz Nelson Coelho Filho	Vogal

11. REEXAME NECESSÁRIO - REENEC 0011201-74.2014.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO
REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 5011199-20.2012.827.2706

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO
 REQUERENTE: MARIA DE FÁTIMA CARDOSO
 DEFENSORA PÚBLICA: MARIA DO CARMO COTA
 REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS
 PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE
 PROCURADOR DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO
 RELATOR: DES. HELVÉCIO MAIA NETO

4ª TURMA JULGADORA

Desembargador Helvécio Maia Neto **Relator**
 Desembargador João Rigo Guimarães **Vogal**
 Juiz Nelson Coelho Filho **Vogal**

12. APELAÇÃO – AP 0002764-10.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO
 REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000622-60.2002.827.2729, DA 2ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E DOS REGISTROS PÚBLICOS
 APELANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS-TO
 PROCURADOR DO MUNICÍPIO: PÚBLIO BORGES ALVES
 APELADO: CARLOS ALBERTO DE PAULA
 PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES
 RELATOR: Desembargador MARCO VILLAS BOAS

2ª TURMA JULGADORA

Desembargador Marco Villas Boas **Relator**
 Desembargadora Ângela Prudente **Vogal**
 Juiz Gilson Coelho Valadares **Vogal**

13. APELAÇÃO – AP 0002831-09.2014.827.0000 – PRIORIDADE DE ATENDIMENTO

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS/TO
 REFERENTE: AÇÃO DE REPARAÇÃO CIVIL Nº 5004014-27.2010.827.2729, DA 3ª VARA DAS FAZENDAS E DOS REGISTROS PÚBLICOS
 APELANTE: ZIZA TEODORA VIEIRA DA SILVA
 ADVOGADOS: LINDINALVO LIMA LUZ E VINÍCIUS SOARES LUZ
 1ª APELADO: MUNICÍPIO DE PALMAS-TO
 PROCURADOR DO MUNICÍPIO: PÚBLIO BORGES ALVES
 2ª APELADA: DARCY PEREIRA DRUMOND JÚNIOR
 ADVOGADA: VERÔNICA A. DE ALCÂNTARA BUZACHI
 PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
 RELATOR: Desembargador MARCO VILLAS BOAS

2ª TURMA JULGADORA

Desembargador Marco Villas Boas **Relator**
 Desembargadora Ângela Prudente **Revisora**
 Desembargador Helvécio Maia Neto **Vogal**

14. APELAÇÃO – AP 0004770-87.2015.827.0000 – PRIORIDADE DE ATENDIMENTO – IDOSO

ORIGEM: COMARCA DE ALVORADA/TO
 REFERENTE: AÇÃO DE RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL Nº 0001094-13.2014.827.2702, DA 1ª VARA CÍVEL
 APELANTE: OTÍLIA ARAÚJO RODRIGUES
 ADVOGADO: JUAREZ MIRANDA PIMENTEL
 APELADOS: ESPÓLIO DE ZIFIRINO BORGES DE MACEDO REPRESENTADO POR DELMO ARAÚJO MACÊDO, DARLY ARAÚJO MECEDO E DAGMA D. ARAÚJO MACÊDO
 ADVOGADO: ANTÔNIO CARLOS MIRANDA ARANHA
 RELATOR: Desembargador MARCO VILLAS BOAS

2ª TURMA JULGADORA

Desembargador Marco Villas Boas **Relator**
 Desembargadora Ângela Prudente **Revisora**
 Desembargador Helvécio Maia Neto **Vogal**

15. APELAÇÃO – AP 5008331-05.2013.827.0000 – PRIORIDADE DE ATENDIMENTO – IDOSO

ORIGEM: COMARCA DE PARANÁ-TO
 REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA Nº 5000026-86.2010.827.2732, DA 1ª VARA CÍVEL
 APELANTES: ANTÔNIO MARQUES DA SILVA E SÉRGIO LUIZ ROCHA
 ADVOGADOS: MAGDAL BARBOZA DE ARAÚJO, EMERSON DOS SANTOS COSTA E IBANOR OLIVEIRA
 APELADOS: ESPÓLIO DE ACÁCIO TOLENTINO DE ALMEIDA E MARIA CÂNDIDO DOS SANTOS
 ADVOGADOS: MAURO JOSÉ RIBAS, MURILO SUDRÉ MIRANDA E OUTRO

RELATOR: Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES

5ª TURMA JULGADORA

Desembargador João Rigo Guimarães **Relator**
Juiz Nelson Coelho Filho **Revisor**
Desembargador Marco Villas Boas **Vogal**

16. APELAÇÃO – AP 0000904-71.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE AURORA DO TOCANTINS-TO

REFERENTE: AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO C.C REVISIONAL DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS Nº 5000009-79.2011.827.2711, DA 1ª VARA CÍVEL

APELANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A

ADVOGADOS: SIMONY VIEIRA DE OLIVEIRA, AMÂNDIO FERREIRA TERESO JÚNIOR E OUTROS

APELADA: CELINA DA SILVA RAMOS

ADVOGADOS: HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO, LEANDRO FREIRE DE SOUZA E OUTRO

RELATOR: Desembargador MOURA FILHO

1ª TURMA JULGADORA

Desembargador Moura Filho **Relator**
Desembargador Marco Villas Boas **Revisor**
Desembargadora Ângela Prudente **Vogal**

17. APELAÇÃO – AP 0000954-97.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS Nº 5005433-82.2010.827.2729, DA 3ª VARA CÍVEL

APELANTE: EXPRESSO UNIÃO LTDA

ADVOGADOS : FERNANDO RAMOS BERNARDES DIAS E ANDRÉ RICARDO TANGANELI

APELADO: DURVALINA RIBEIRO DE SOUSA

ADVOGADAS: SUELI SANTOS DE SOUSA AGUIAR E ARISTELA REGINA G. SIQUEIRA

RELATOR: Desembargador MOURA FILHO

1ª TURMA JULGADORA

Desembargador Moura Filho **Relator**
Desembargador Marco Villas Boas **Revisor**
Desembargadora Ângela Prudente **Vogal**

18. APELAÇÃO – AP 0001050-15.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO

REFERENTE: AÇÃO DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO C/C COBRANÇA DE ALUGUÉIS COM PEDIDO LIMINAR Nº 5005446-81.2010.827.2729 (2010.009.2162-7), DA 4ª VARA CÍVEL

APELANTE: MARCOS FÁBIO QUERIDO GOMES

ADVOGADOS: RENATA ALVES RODRIGUES CORRÊA E ÉDER MENDONÇA DE ABREU

APELADO: JOSÉ ANTÔNIO PIRES

ADVOGADO: RAPHAEL BRANDÃO PIRES

RELATOR: Desembargador MOURA FILHO

1ª TURMA JULGADORA

Desembargador Moura Filho **Relator**
Desembargador Marco Villas Boas **Revisor**
Desembargadora Ângela Prudente **Vogal**

19. APELAÇÃO – AP 0002576-17.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE NATIVIDADE-TO

REFERENTE: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO Nº 5000588-42.2012.827.2727, DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NATIVIDADE-TO

APELANTE: BV FINANCEIRA S/A

ADVOGADA: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES

APELADO: JOSÉ MARIA DE CARVALHO

RELATOR: Desembargador MOURA FILHO

1ª TURMA JULGADORA

Desembargador Moura Filho	Relator
Desembargador Marco Villas Boas	Revisor
Desembargadora Ângela Prudente	Vogal

20. APELAÇÃO – AP 0003202-70.2014.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA -TO

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA Nº 5010600-81.2012.827.2706, DA 2ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E DOS REGISTROS PÚBLICOS

APELANTE: IVO DOS SANTOS FERREIRA

ADVOGADOS: ANDRÉ FRANCELINO DE MOURA, MAYK HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS E JOÃO JOSÉ DUTRA NETO

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-TO

PROC. MUNIC.: LUCIANA VENTURA E OUTROS

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO

RELATOR: Desembargador MOURA FILHO

1ª TURMA JULGADORA

Desembargador Moura Filho	Relator
Desembargador Marco Villas Boas	Revisor
Desembargadora Ângela Prudente	Vogal

21. APELAÇÃO – AP 0006314-47.2014.827.0000 APENSA À APELAÇÃO – AP 0006318-84.2014.827.0000

ORIGEM: DA COMARCADE PALMAS-TO

REFERENTE: AÇÃO DE ANULAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5001741-46.2008.827.2729, DO JUÍZO DA 3ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E DOS REGISTROS PÚBLICOS

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE

APELADO: EDNA LUÍZA BARBOSA SEVERO

ADVOGADO: CLÓVIS TEIXEIRA LOPES E OUTROS

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES

RELATOR: Desembargador MOURA FILHO

1ª TURMA JULGADORA

Desembargador Moura Filho	Relator
Desembargador Marco Villas Boas	Revisor
Desembargadora Ângela Prudente	Vogal

22. APELAÇÃO – AP 0006318-84.2014.827.0000 APENSA À APELAÇÃO – AP 0006314-47.2014.827.0000

ORIGEM: DA COMARCA DE PALMAS-TO

REFERENTE: AÇÃO CAUTELAR INOMINADA Nº 5001742-31.827.2729, DO JUÍZO DA 3ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E DOS REGISTROS PÚBLICOS

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS

PROC. EST: SÉRGIO RODRIGO DO VALE

APELADO: EDNA LUIZA BARBOSA SEVERO

ADVOGADOS: CLÓVIS TEIXEIRA LOPES E OUTROS

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR

RELATOR: Desembargador MOURA FILHO

1ª TURMA JULGADORA

Desembargador Moura Filho	Relator
Desembargador Marco Villas Boas	Revisor
Desembargadora Ângela Prudente	Vogal

23. APELAÇÃO – AP 0006429-68.2014.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS/TO

REFERENTE: AÇÃO DE PRECEITO COMINATÓRIO C/C DECLARAÇÃO “INCIDENTER TANTUM” DE INCONSTITUCIONALIDADE COM MEDIDA CAUTELAR Nº 5004520-03.2010.827.2729, DA 3ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E DOS REGISTROS PÚBLICOS

APELANTES: ESTADO DO TOCANTINS E IGEPREV – INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE

APELADOS: JOSÉ MARIA DAS NEVES, JOÃO ALVES DA COSTA E DIVINO GUIMARÃES
ADVOGADO: ALEX HENNEMANN
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO
RELATOR: Desembargador MOURA FILHO

1ª TURMA JULGADORA

Desembargador Moura Filho	Relator
Desembargador Marco Villas Boas	Revisor
Desembargadora Ângela Prudente	Vogal

24. APELAÇÃO – AP 5002029-91.2012.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA-TO
REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE ATO JURÍDICO Nº 2.187/2002, DA ÚNICA VARA
APELANTE: COSTA MARINHO LTDA – COSMAR
ADVOGADA: IVAIR MARTINS DOS SANTOS DINIZ
APELADO: BENEDITO GARCIA
ADVOGADO: ANTÔNIO SOARES DIAS
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
RELATOR: Desembargador MOURA FILHO

1ª TURMA JULGADORA

Desembargador Moura Filho	Relator
Desembargador Marco Villas Boas	Revisor
Desembargadora Ângela Prudente	Vogal

25. APELAÇÃO – AP 0002277-74.2014.827.0000 APENSA AO AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI 5008029-73.2013.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE ALVORADA-TO
REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 5000868-54.2013.827.2702, DA 1ª VARA CÍVEL
APELANTE: MUNICÍPIO DE ALVORADA-TO
ADVOGADO: RÓGER DE MELLO OTTAÑO, MAURÍCIO CORDENONZI E OUTRO
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
INTERESSADO: NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO ESTADUAL (NAT-ESTADUAL)
PROCURADORA: ELIZÂNGELA BRAGA ANDRADE
RELATOR: Desembargador MOURA FILHO

1ª TURMA JULGADORA

Desembargador Moura Filho	Relator
Desembargador Marco Villas Boas	Revisor
Desembargadora Ângela Prudente	Vogal

26. APELAÇÃO – AP 0002025-37.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS-TO
REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA Nº 5000972-18.2010.827.2713, DA 1ª VARA CÍVEL
APELANTE: MARIA DALVINA FERREIRA DE ARAÚJO
ADVOGADO: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA E RONEI FRANCISCO DINIZ ARAÚJO
APELADO: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS-TO
ADVOGADOS: FLAVIANA MAGNA DE S. S. ROCHA, WYLYKSON GOMES DE SOUSA E FÁBIO ALVES FERNANDES
PROCURADORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ
RELATOR: Desembargador MARCO VILLAS BOAS

2ª TURMA JULGADORA

Desembargador Marco Villas Boas	Relator
Desembargadora Ângela Prudente	Revisora
Desembargador Helvécio Maia Neto	Vogal

27. APELAÇÃO – AP 0000385-96.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTÍNIA/TO
REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA DO SEGURO DPVAT Nº 0000916-50.2014.827.2739, DA 1ª VARA CÍVEL
APELANTE: SANTANA PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO: KAIQUE CÂMARA LEÃO

APELADO: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

RELATOR: Desembargador MARCO VILLAS BOAS

2ª TURMA JULGADORA

Desembargador Marco Villas Boas	Relator
Desembargadora Ângela Prudente	Revisora
Desembargador Helvécio Maia Neto	Vogal

28. APELAÇÃO – AP 0000708-04.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA/TO

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 5011155-98.2012.827.2706, DA 1ª VARA DAS FAZENDAS E DOS REGISTROS PÚBLICOS

APELANTE: ANA PAULA DE SOUSA PEREIRA GUIMARÃES

ADVOGADOS: MAYK HENRIQUE RIBEIRO DO SANTOS, ANDRÉ FRANCELINO DE MOURA, JOÃO JOSÉ DUTRA NETO E LAÉDIS SOUSA DA SILVA CUNHA

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA/TO

PROC. DO MUNIC.: LUCIANA VENTURA E HELOÍSA MARIA TEODORO CUNHA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES

RELATOR: Desembargador MARCO VILLAS BOAS

2ª TURMA JULGADORA

Desembargador Marco Villas Boas	Relator
Desembargadora Ângela Prudente	Revisora
Desembargador Helvécio Maia Neto	Vogal

29. APELAÇÃO – AP 0000476-26.2014.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA/TO

REFERENTE: AÇÃO DE REPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS Nº 5001182-85.2013.827.2706, DA 2ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E DOS REGISTROS PÚBLICOS

APELANTE: ELIANA DE SOUSA EVANGELISTA DE SÁ

ADVOGADOS: PAULO PEREIRA DE SOUSA, RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA E SUELENE GARCIA MARTINS

APELADO: MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/TO

ADVOGADA: MICHELINE R. NOLASCO MARQUES

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA

RELATOR: Desembargador MARCO VILLAS BOAS

2ª TURMA JULGADORA

Desembargador Marco Villas Boas	Relator
Desembargadora Ângela Prudente	Revisora
Desembargador Helvécio Maia Neto	Vogal

30. APELAÇÃO – AP 0002292-09.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS/TO

REFERENTE: AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5003619-64.2012.827.2729, DA 5ª VARA CÍVEL

RECORRENTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A

ADVOGADOS: MAURÍCIO CORDENONZI, DANILO AMÂNCIO CAVALCANTI, ALESSANDRO DE PAULA CANEDO E FERNANDA RAMOS RUIZ

RECORRIDO: IZONEL PAULA PARREIRA

RELATOR: Desembargador MARCO VILLAS BOAS

2ª TURMA JULGADORA

Desembargador Marco Villas Boas	Relator
Desembargadora Ângela Prudente	Revisora
Desembargador Helvécio Maia Neto	Vogal (impedido)
Desembargador João Rigo Guimarães	Vogal

31. APELAÇÃO – AP 0002856-85.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO

REFERENTE: AÇÃO DE REPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS Nº 0015810-61.2014.827.2729, DA 3ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E DOS REGISTROS PÚBLICOS

APELANTE: DEUZIRENE AMÂNCIO DA SILVA

ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA E DARLAN GOMES DE AGUIAR
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO
RELATOR: Desembargador MARCO VILLAS BOAS

2ª TURMA JULGADORA

Desembargador Marco Villas Boas	Relator
Desembargadora Ângela Prudente	Revisora
Desembargador Helvécio Maia Neto	Vogal

32. APELAÇÃO – AP 0002998-89.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS-TO
REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA DE REPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS Nº 5000034-36.2013.827.2707, DA ÚNICA VARA
APELANTE: MARIA LUCIENE PEREIRA DE OLIVEIRA SANTOS
ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA, SUELENE GARCIA MARTINS E OUTRO
APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS-TO
ADVOGADA: ISABEL CRISTINA FERREIRA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA
RELATOR: Desembargador MARCO VILLAS BOAS

2ª TURMA JULGADORA

Desembargador Marco Villas Boas	Relator
Desembargadora Ângela Prudente	Revisora
Desembargador Helvécio Maia Neto	Vogal

33. APELAÇÃO – AP 0003044-78.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS-TO
REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA Nº 5000435-35.2013.827.2707, DA 1ª CÍVEL
APELANTE: JAUMINEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS MILHOMEM
ADVOGADA: SUELENE GARCIA MARTINS
APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS-TO
ADVOGADA: ISABEL CRISTINA FERREIRA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
RELATOR: Desembargador MARCO VILLAS BOAS

2ª TURMA JULGADORA

Desembargador Marco Villas Boas	Relator
Desembargadora Ângela Prudente	Revisora
Desembargador Helvécio Maia Neto	Vogal

34. APELAÇÃO – AP 0003112-28.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS-TO
REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA DE REPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS Nº 5000502-97.2013.827.2707, DA 1ª VARA CÍVEL
APELANTE: CLEUDIVAN SOUSA LOPES
ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA, SUELENE GARCIA MARTINS E OUTRO
APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS-TO
ADVOGADA: ISABEL CRISTINA FERREIRA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES
RELATOR: Desembargador MARCO VILLAS BOAS

2ª TURMA JULGADORA

Desembargador Marco Villas Boas	Relator
Desembargadora Ângela Prudente	Revisora
Desembargador Helvécio Maia Neto	Vogal

35. APELAÇÃO – AP 0003575-67.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS/TO
REFERENTE: AÇÃO DE REPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS Nº 5000895-56.2012.827.2707, DA 1ª VARA CÍVEL
APELANTE: VILSIMAR ALVES LEAL
ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA, SUELENE GARCIA MARTINS E OUTRO

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS/TO
PROCURADORA DO MUNICÍPIO: LUMARA CABRAL GONÇALVES PARENTE, ISABEL CRISTINA FERREIRA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES
RELATOR: Desembargador HELVÉCIO MAIA NETO

4ª TURMA JULGADORA

Desembargador Helvécio Maia Neto **Relator**
Desembargador João Rigo Guimarães **Revisor**
Juiz Nelson Coelho Filho **Vogal**

36. APELAÇÃO – AP 0003050-85.2015.827.0000 – SEGREDO DE JUSTIÇA

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO
REFERENTE: AÇÃO REVISIONAL DE ALIMENTOS Nº 5016013-06.2012.827.2729, DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES
APELANTE: A. E. B.
ADVOGADO: JOÃO SÂNZIO ALVES GUIMARÃES
APELADA: M. V. S. B. REPRESENTADO POR A. S. DE S. B.
ADVOGADOS: MARCELO CÉSAR CORDEIRO E JANDER ARAÚJO RODRIGUES
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
RELATOR: Desembargador HELVÉCIO MAIA NETO

4ª TURMA JULGADORA

Desembargador Helvécio Maia Neto **Relator**
Desembargador João Rigo Guimarães **Revisor**
Juiz Nelson Coelho Filho **Vogal**

37. APELAÇÃO – AP 0003966-22.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS/TO
REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA DE REPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS Nº 5001338-07.2012.827.2707, DA 1ª VARA CÍVEL
APELANTE: MARIA DE JESUS PEREIRA
ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA, SUELENE GARCIA MARTINS E OUTRO
APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS/TO
PROC. DO MUNIC.: LUMARA CABRAL GONÇALVES PARENTE, ISABEL CRISTINA FERREIRA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES
RELATOR: Desembargador HELVÉCIO MAIA NETO

4ª TURMA JULGADORA

Desembargador Helvécio Maia Neto **Relator**
Desembargador João Rigo Guimarães **Revisor**
Juiz Nelson Coelho Filho **Vogal**

38. APELAÇÃO – AP 0004736-49.2014.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS/TO
REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA DE REPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS Nº 5004238-62.2010.827.2729, DA 4ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E DOS REGISTROS PÚBLICOS
APELANTE: KATIANA DE SOUSA SANTOS
ADVOGADO: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR: SÉRGIO RODRIGO DO VALE
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
RELATOR: Desembargador HELVÉCIO MAIA NETO

4ª TURMA JULGADORA

Desembargador Helvécio Maia Neto **Relator**
Desembargador João Rigo Guimarães **Revisor**
Juiz Nelson Coelho Filho **Vogal**

39. APELAÇÃO – AP 0014213-96.2014.827.0000 – SEGREDO DE JUSTIÇA

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA/TO
REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA DE REPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS Nº 0002746-53.2014.827.2706, DA 2ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E DOS REGISTROS PÚBLICOS

APELANTE: SANDRA MARIA SALES BELO VINHAL
ADVOGADOS: GEORGE MICHAEL DIAS NERES E EDUARDO MIRANDA MARINHO
APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA/TO
PROCURADORES DO MUNICÍPIO: LUCIANA VENTURA E JOSÉ JANUÁRIO ALVES MATOS JÚNIOR
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO
RELATOR: Desembargador HELVÉCIO MAIA NETO

4ª TURMA JULGADORA

Desembargador Helvécio Maia Neto **Relator**
Desembargador João Rigo Guimarães **Revisor**
Juiz Nelson Coelho Filho **Vogal**

40. APELAÇÃO – AP 5006196-54.2012.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO
REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO Nº 2009.0009.3246-3/0, DA 1ª VARA CÍVEL
APELANTE: MANAIM COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA
ADVOGADO: WILLIAM MACIEL BASTOS
APELADO: EUCLIDES VENTURA DOS REIS JÚNIOR
ADVOGADO: SIMONE DE OLIVEIRA FREITAS
RELATOR: Desembargador HELVÉCIO MAIA NETO

4ª TURMA JULGADORA

Desembargador Helvécio Maia Neto **Relator**
Desembargador João Rigo Guimarães **Revisor**
Juiz Nelson Coelho Filho **Vogal**

41. APELAÇÃO – AP 0004592-75.2014.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS/TO
REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA DE REPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS Nº 5003609-25.2009.827.2729, DA 4ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E DOS REGISTROS PÚBLICOS
APELANTE: MARIA DA CRUZ DE OLIVEIRA FONTES
ADVOGADOS: RAIMUNDO JOSÉ MARINHO NETO, CLÉVER HONÓRIO CORREIA DOS SANTOS E OUTROS
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR: SÉRGIO RODRIGO DO VALE
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA
RELATOR: Desembargador HELVÉCIO MAIA NETO

4ª TURMA JULGADORA

Desembargador Helvécio Maia Neto **Relator**
Desembargador João Rigo Guimarães **Revisor**
Juiz Nelson Coelho Filho **Vogal**

42. APELAÇÃO – AP 0004997-14.2014.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS/TO
REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA Nº 5004280-14.2010.827.2729, DA 4ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E DOS REGISTROS PÚBLICOS
APELANTE: ALZIRA GONÇALVES CRUZ
ADVOGADOS: CLÉVER HONÓRIO CORREIA DOS SANTOS, RAIMUNDO JOSÉ MARINHO NETO E OUTROS
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADORA DO ESTADO: FERNANDA RAQUEL FREITAS DE SOUSA ROLIM
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCELO ULISSES SAMPAIO
RELATOR: Desembargador HELVÉCIO MAIA NETO

4ª TURMA JULGADORA

Desembargador Helvécio Maia Neto **Relator**
Desembargador João Rigo Guimarães **Revisor**
Juiz Nelson Coelho Filho **Vogal**

43. APELAÇÃO – AP 0005545-39.2014.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS/TO

REFERENTE: AÇÃO REVISIONAL C.C COBRANÇA Nº 5003837-97.2009.827.2729, DA 3ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E DOS REGISTROS PÚBLICOS

APELANTE: IRAÍDES CARLOS BELÉM, ANTÔNIO JORGE MILHOMENS DE ABREU, PERCILIANO ALVES DE CARVALHO, MARLENE SOARES OLIVEIRA ABREU, ELIZABETHE DE SOUZA FERREIRA MONTEIRO, LIGIA FERREIRA DE QUEIROZ SILVEIRA, AUDILEA APARECIDA DA SILVA WILDES, TEODORO DA SILVA, PAULO ISIDORIO DA ROCHA, GERALDA CZEREWUTA CAVALCANTE, ANTONIA FERREIRA PINHEIRO SILVA, MANOEL DIANICÁCIO ALVES DE ARAÚJO, DÓRIS RAFAEL LEITE DE ARAUJO, JOSÉ PEREIRA DE SOUSA, ARLETE MENDES DA SILVA, WASHINGTON SOUSA LIMA NAIR DE SOUZA ROCHA FELIX ADELMAN BENIGNO DE SOUSA, LUCIMAR RODRIGUES NETO ASSUNÇÃO E CECÍLIA COSTA DUARTE LEITE

ADVOGADO: MÁRCIO AUGUSTO MALAGOLI

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS

PROC. ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE

PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES

RELATOR: Desembargador HELVÉCIO MAIA NETO

4ª TURMA JULGADORA

Desembargador Helvécio Maia Neto **Relator**

Desembargador João Rigo Guimarães **Revisor**

Juiz Nelson Coelho Filho **Vogal**

44. APELAÇÃO – AP 0002737-27.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI/TO

REFERENTE: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO Nº 0007292-06.2014.827.2722, DA 2ª VARA CÍVEL

APELANTE: MARIA IMACULADA DA SILVA PINHEIRO

ADVOGADO: CIRAN FAGUNDES BARBOSA

APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A – BANCO FINASA BMC S/A

ADVOGADO: FABRÍCIO GOMES E OUTROS

RELATOR: Desembargador HELVÉCIO MAIA NETO

4ª TURMA JULGADORA

Desembargador Helvécio Maia Neto **Relator**

Desembargador João Rigo Guimarães **Revisor**

Juiz Nelson Coelho Filho **Vogal**

45. APELAÇÃO – AP 0000340-92.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS/TO

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA Nº 5000276-79.2010.827.2713, DA 2ª VARA CÍVEL

APELANTE: WEBERSON DE SOUSA CARVALHO

ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA, SUELENE GARCIA MARTINS E OUTRO

APELADO: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS-TO

ADVOGADO: FLAVIANA MAGNA DE S. S. ROCHA, WYLYKSON GOMES DE SOUSA E FÁBIO ALVES FERNANDES

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA

RELATOR: Juiz GILSON COELHO VALADARES (em substituição ao Exmo. Sr. Des. HELVÉCIO MAIA NETO)

4ª TURMA JULGADORA

Juiz Gilson Coelho Valadares **Relator**

Desembargador João Rigo Guimarães **Revisor**

Juiz Nelson Coelho Filho **Vogal**

46. APELAÇÃO – AP 5003336-46.2013.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA Nº 5000032-15.2004.827.2729, DA 4ª VARA CÍVEL

APELANTE: NITAFARMA CIAL DE MEDICAMENTOS LTDA

ADVOGADOS: JÚLIO SOLIMAR R. CAVALCANTE, FÁBIO WAZILEWSKI E OUTROS

APELADO: MICROSOFT CORPORATION

ADVOGADOS: ROBSON MOURA FIGUEIREDO, RODRIGO BADARÓ DE CASTRO E OUTROS

RELATOR: Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES

5ª TURMA JULGADORA

Desembargador João Rigo Guimarães **Relator**

Desembargador Moura Filho **Revisor**

Desembargador Marco Villas Boas **Vogal**

47. APELAÇÃO – AP 5004217-23.2013.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PARANÁ-TO

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA C.C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, MATERIAIS E LUCROS CESSANTES Nº 5000012-68.2011.827.2732, DA 1ª VARA CÍVEL

APELANTE: REGINA DIAS PEREIRA

ADVOGADOS: FRANCIELITON RIBEIRO DOS S. ALBERNAZ E ROSIMEIRE TRINDADE DE OLIVEIRA DULLUS

APELADA: TRACTEBEL S/A (COMPANHIA ENERGÉTICA SÃO SALVADOR – CESS)

ADVOGADO: ANDRÉ DA SILVA ANDRINO DE OLIVEIRA

Relator: Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES

5ª TURMA JULGADORADesembargador João Rigo Guimarães **Relator**Desembargador Moura Filho **Revisor**Desembargador Marco Villas Boas **Vogal****48. APELAÇÃO – AP 5001315-97.2013.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO

REFERENTE: AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS Nº 5000161-44.2009.827.2729, DA 4ª VARA CÍVEL

APELANTE: TAM LINHAS AÉREAS S/A

ADVOGADA: MÁRCIA AYRES DA SILVA

APELADA: MARIA BELISA FERREIRA DE ARAÚJO

ADVOGADOS: VINÍCIUS PINHEIRO MARQUES E OUTROS

RELATOR: Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES

5ª TURMA JULGADORADesembargador João Rigo Guimarães **Relator**Desembargador Moura Filho **Revisor**Desembargador Marco Villas Boas **Vogal****49. APELAÇÃO – AP 5004950-86.2013.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI-TO

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C.C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS Nº 5000041-90.2007.827.2722, DA 2ª VARA CÍVEL

1º APELANTE: MARCOS ESTEVÃO DA SILVA

DEFEN. PÚBL.: MARIA DO CARMO COTA

1ª APELADA: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

ADVOGADOS: CRISTIANA APARECIDA SANTOS LOPES VIEIRA E OUTROS

2º APELANTE: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

ADVOGADAS: CRISTIANA APARECIDA SANTOS LOPES VIEIRA E TATIANNE DE OLIVEIRA

2º APELADO: MARCOS ESTEVÃO DA SILVA

DEF. PÚBL.: MARIA DO CARMO COTA

RELATOR: Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES

5ª TURMA JULGADORADesembargador João Rigo Guimarães **Relator**Desembargador Moura Filho **Revisor**Desembargador Marco Villas Boas **Vogal****50. APELAÇÃO – AP 5001678-84.2013.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL-TO

REFERÊNCIA: AÇÃO MONITÓRIA Nº 5000011-05.2010.827.2737, DA 1ª VARA CÍVEL

APELANTE: MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-TO

ADVOGADO: SÉRGIO DELGADO JÚNIOR

APELADOS: MERIDIONAL COMÉRCIO DE MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA E FERNANDO SHIGUERU OGAWA

ADVOGADO: RONALDO MARTINS DE ALMEIDA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR

RELATOR: Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES

5ª TURMA JULGADORADesembargador João Rigo Guimarães **Relator**

Desembargador Moura Filho **Revisor**
Desembargador Marco Villas Boas **Vogal**

51. APELAÇÃO – AP 5011717-43.2013.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE WANDERLÂNDIA-TO

REFERÊNCIA: AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA Nº 5000083-82.2007.827.2741, DA 1ª VARA CÍVEL

APELANTE: ESPÓLIO DE JOSÉ MAURÍCIO VIANA DE MEDEIROS

ADVOGADO: MARLON COSTA LUIZ AMORIM

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES

RELATOR: Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES

5ª TURMA JULGADORA

Desembargador João Rigo Guimarães **Relator**

Desembargador Moura Filho **Revisor**

Desembargador Marco Villas Boas **Vogal**

Intimação às Partes

AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 5007294-40.2013.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA Nº 5001045-60.2010.827.2722 – JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI

AGRAVANTE: LIMEIRA TRANSPORTES LTDA

ADVOGADO: ANDRÉ AUGUSTO PAIXÃO SILVA (OAB/MG 69595)

AGRAVADO: WALLYSTON SOUTO PACHECO LADEIA

ADV.: JUCIENE RÊGO DE ANDRADE

AGRAVADO: ALFA SEGURADORA S/A

ADV.: MARCELO MEMÓRIA DE ARAUJO

AGRAVADO: CÉLIO FERREIRA DE CASTRO

ADV.: MANOEL APARECIDO NETO – **(NÃO CADASTRADO NO E-PROC)**

RELATOR EM SUBSTITUIÇÃO: Juiz GILSON COELHO VALADARES

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Juiz GILSON COELHO VALADARES – Relator em substituição - Ficam as partes interessadas nos autos epigrafados INTIMADAS da seguinte DECISÃO: Trata-se de agravo de instrumento, com pedido liminar, interposto por LIMEIRA TRANSPORTE LTDA em face de WALLYSTON SOUTO PACHECO LADEIA E OUTROS, objetivando a reforma da decisão interlocutória proferida nos autos da ação ordinária nº 5001045-60.2010.827.2722, proferida pelo Juiz da 3ª Vara Cível de Gurupi/TO. Busca a agravante a reforma da aludida decisão exarada, por meio da qual o Juiz de direito deferiu em parte a tutela antecipada pleiteada (evento 1 – DELM8) condenando-a a indenizar o agravado Wallyston Souto Pacheco Ladeia no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais); despesas com transporte aéreo em R\$ 9.000,00 (nove mil reais), gastos com medicação, honorários médicos e despesas hospitalares, R\$ 12.000,00 (doze mil reais), sessões de psicólogas no montante de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), totalizando o valor de R\$ 31.300,00 (trinta e um mil e trezentos reais). Condenou ainda, a agravante/requerida a pagar os gastos necessários vindouros a serem demonstrados nos autos, com enfermeira particular R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) enquanto perdurar o tratamento, sessões de psicóloga, R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por sessão e consulta ao psiquiatra no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) por sessão, quantas forem necessárias. Pensão mensal no valor de R\$ 1.703,81 (um mil setecentos e três reais e oitenta e um centavos) a contar de junho de 2010 até a possibilidade do autor voltar a ter alguma atividade lucrativa. A liminar foi indeferida, como se verifica no evento eletrônico nº 03. É o brevíssimo relatório. DECIDO. Analisando os autos principais, verifica-se no evento eletrônico 02 a prolação de sentença, pelo Juiz singular, que homologou um acordo feito pelas partes e extinguiu o processo com resolução de mérito na forma do artigo 269, III, do Código de Processo Civil. Pois bem. Na hipótese concreta, a sentença que extinguiu o processo com resolução de mérito em razão de acordo realizado pelas partes assumiu caráter substitutivo, absorvendo os efeitos da liminar. Desta forma, o pedido de reforma da decisão interlocutória tornou-se insubsistente, perdendo o presente recurso o objeto. Ante o exposto julgo prejudicado o agravo de instrumento.

Juiz GILSON COELHO VALADARES Relator em substituição.

Intimação de Acórdão

AGRAVO REGIMENTAL NO AI Nº 0007845-37.2015.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO Nº 0007323-68.2015.827.2729 DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS/TO

AGRAVANTE: BANCO GMAC S/A

ADVOGADO: MARINOLIA DIAS DOS REIS
 AGRAVADO: L & L CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA
 ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO
 RELATOR: Juiz AGENOR ALEXANDRE DA SILVA

EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL - AGRAVO DE INSTRUMENTO PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO - BUSCA E APREENSÃO - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE E POSSE DO BEM – INDEFERIMENTO - DECISÃO MONOCRÁTICA QUE NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO - AGRAVO REGIMENTAL IMPROVIDO. - Ausentes os requisitos autorizadores da medida pleiteada, seu indeferimento é medida que se impõe, de forma que a reforma da respectiva decisão só deve ocorrer se a parte apresentar argumentos novos e convincentes que não mera reprodução dos lançados na exordial.

ACÓRDÃO: Vistos e discutidos os presentes autos de Agravo Regimental no Agravo de Instrumento nº 0007845-37.2015.827.0000 na sessão realizada em 24/06/2015, sob a Presidência, em exercício, da Excelentíssima Senhora Desembargadora Ângela Prudente, a 5ª Turma Julgadora da 2ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, **por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO** ao recurso, nos termos do voto do relator que deste fica como parte integrante. Votaram com o relator a Desembargadora Ângela Prudente e o Juiz Nelson Coelho Filho. Ausência justificada do Desembargador Marco Villas Boas. Representou a Procuradoria Geral de Justiça o Dr. Alcir Raineri Filho. Palmas/TO, 29 de junho de 2015.

1ª CÂMARA CRIMINAL

SECRETÁRIO: WANDELBERTE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Pauta

PAUTA ORDINÁRIA Nº 22/2015

Será(ão) julgado(s) pela 1ª CÂMARA CRIMINAL do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins na **21ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICIAL**, ao(s) **7 (sete)** dia(s) do mês de **julho(7)** de **2015**, terça-feira, ou nas sessões posteriores, a partir das **14h (quatorze horas)**, os seguintes processos:

1-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0002151-87.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5000381-85.2012.827.2713 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 121, § 2º, I E IV, CP C/C ART. 62, I, CP C/C ART. 244-B, ECA C/C ART. 69, CP E LEI 8.072/90.

RECORRENTES: JOSÉ DELVANIR FERREIRA BEZERRA E EDIMILSON DA ROCHA SANTOS.

DEF. PÚBL.: HERO FLORES DOS SANTOS.

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATOR EM SUBSTITUIÇÃO: JUIZ NELSON COELHO FILHO.

1ª TURMA JULGADORA.

JUIZ NELSON COELHO FILHO RELATOR

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA VOGAL

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE VOGAL

2-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0006380-90.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0002384-51.2014.827.2706 - 1ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 121, § 2º, II C/C ART. 14, II E ART. 61, "E", CP.

RECORRENTE: LOURENÇO PEREIRA DE SOUSA.

DEF.ª PÚBL.ª: MARIA DO CARMO COTA.

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSE OMAR DE ALMEIDA JUNIOR.

RELATOR EM SUBSTITUIÇÃO: JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA.

2ª TURMA JULGADORA.

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA RELATOR

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE VOGAL

DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO VOGAL

3-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0006307-21.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE COLMÉIA-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5000010-12.1998.827.2714 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 121, CAPUT, DO CP.

RECORRENTES: **HERNANDES PEDRO DOS SANTOS E EUCLIDES PEDRO DOS SANTOS.**

DEF. PÚBL.: HERO FLORES DOS SANTOS.

RECORRIDO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR EM SUBSTITUIÇÃO: JUIZ **MÁRCIO BARCELOS COSTA.**

2ª TURMA JULGADORA.

JUIZ **MÁRCIO BARCELOS COSTA** RELATOR

DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** VOGAL

DESEMBARGADOR **HELVÉCIO MAIA NETO** VOGAL

4-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0005094-77.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA - TO.

REFERENTE: LIBERDADE PROVISÓRIA Nº 0006843-96.2014.827.2706 - 2ª VARA CRIMINAL E EXECUÇÕES PENAIS.

TIPO PENAL: **ART. 33, DA LEI Nº 11.343/06.**

RECORRENTE: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

RECORRIDO: **RAQUEL RODRIGUES DE SOUSA.**

ADVOGADO(A): CLARENSE OLIVEIRA COELHO.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA.

RELATOR EM SUBSTITUIÇÃO: JUIZ **MÁRCIO BARCELOS COSTA.**

2ª TURMA JULGADORA.

JUIZ **MÁRCIO BARCELOS COSTA** RELATOR

DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** VOGAL

DESEMBARGADOR **HELVÉCIO MAIA NETO** VOGAL

5-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0004659-06.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE NOVO ACORDO-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5000001-22.2009.827.2728 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 121, CAPUT C/C ART. 14, II, CP.**

RECORRENTE: **JÚNIO NUNES DE OLIVEIRA.**

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

RECORRIDO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.

RELATOR EM SUBSTITUIÇÃO: JUIZ **MÁRCIO BARCELOS COSTA.**

2ª TURMA JULGADORA

JUIZ **MÁRCIO BARCELOS COSTA** RELATOR

DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** VOGAL

DESEMBARGADOR **HELVÉCIO MAIA NETO** VOGAL

6-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0014240-79.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5000039-75.2011.827.2724 - 3ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ARTS. 155, § 4º, IV; C/C 65, I, III, D, NA FORMA DO ART. 71, TODOS DO CP.**

APELANTE: **WANDERSON CHARLES DOS REIS FERREIRA.**

DEF.ª PÚBL.ª: MARIA DO CARMO COTA.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSE OMAR DE ALMEIDA JUNIOR.

RELATOR EM SUBSTITUIÇÃO: JUIZ **NELSON COELHO FILHO.**

1ª TURMA JULGADORA.

JUIZ **NELSON COELHO FILHO** RELATOR

JUIZ **MÁRCIO BARCELOS COSTA** REVISOR

DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** VOGAL

7-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0014648-70.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5029048-33.2012.827.2729 - 1ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 180, CAPUT, DO CP.**

APELANTE: **BRYAN FELIPE INOMATA.**

DEF.ª PÚBL.ª: MARIA DO CARMO COTA.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSE OMAR DE ALMEIDA JUNIOR.

RELATOR EM SUBSTITUIÇÃO: JUIZ **NELSON COELHO FILHO.**

1ª TURMA JULGADORA.

JUIZ NELSON COELHO FILHO RELATOR
 JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA REVISOR
 DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE VOGAL

8-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0014953-54.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5039021-75.2013.827.2729 - 4ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ARTS 33 E 35, DA LEI Nº 11.343/06.

APELANTE: JONAS GONÇALVES SILVA, JACIEL CUNHA FEITOSA, FLÁVIO CLARO GOMES, FLÁVIO ALVES RODRIGUES, ERINALDO SOARES DE MOURA.

DEF. PÚBL.: HERO FLORES DOS SANTOS.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATOR EM SUBSTITUIÇÃO: JUIZ NELSON COELHO FILHO.

1ª TURMA JULGADORA.

JUIZ NELSON COELHO FILHO RELATOR
 JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA REVISOR
 DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE VOGAL

9-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 5009294-13.2013.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5005798-55.2013.827.2722 - 2ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 14, CAPUT, DA LEI Nº 10.826/03.

APELANTE: WALLYSSON NUNES MARINHO

DEF.ª PÚBL.ª: MARIA DO CARMO COTA.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

APELADO: WALLYSSON NUNES MARINHO E VINICIUS CAMARGO RANGEL

DEF.ª PÚBL.ª: MARIA DO CARMO COTA.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA.

RELATOR EM SUBSTITUIÇÃO: JUIZ NELSON COELHO FILHO.

1ª TURMA JULGADORA.

JUIZ NELSON COELHO FILHO RELATOR
 JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA REVISOR
 DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE VOGAL

10-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0001652-06.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000595-39.2014.827.2731 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 14, LEI 10.826/03.

APELANTE: MAYCON PEREIRA DA SILVA.

DEF. PÚBL.ª: MARIA DO CARMO COTA.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR EM SUBSTITUIÇÃO: JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA.

2ª TURMA JULGADORA.

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA RELATOR
 DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE REVISORA
 DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO VOGAL

11-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0004211-33.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS - TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0001591-37.2014.827.2731 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 33, CAPUT, LEI Nº 11.343/06.

APELANTE: LUCAS RAMOS ARAÚJO.

DEF. PÚBL.: HERO FLORES DOS SANTOS.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR EM SUBSTITUIÇÃO: JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA.

2ª TURMA JULGADORA.

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA RELATOR
 DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE REVISORA
 DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO VOGAL

12-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0001081-80.2015.827.9200.

ORIGEM: COMARCA DE AXIXA-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000186-23.2014.827.2712 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 155, § 4º, I E IV, CP.

APELANTE: MAURICIO CONCEIÇÃO VIEIRA.

ADVOGADOS: DANIEL TEIXEIRA DA SILVA E DIEMY SOUSA SILVA.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR EM SUBSTITUIÇÃO: JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA.

2ª TURMA JULGADORA.

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA RELATOR
 DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE REVISORA
 DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO VOGAL

13-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0003832-92.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5001979-65.2008.827.2729 - VARA DE COMBATE A VIOLÊNCIA DOMESTICA CONTRA A MULHER.

TIPO PENAL: ART. 213 C/C ART. 61, II, "f" C/C ART. 225, § 1º, I, CP C/C ART. 1º, V E VI E ART. 9º, LEI 8.072/1990 E ART. 147 C/C ART. 70, CP.

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADORA DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

APELADO: F. M. L. P.

DEF.ª PÚBL.ª: MARIA DO CARMO COTA.

RELATOR EM SUBSTITUIÇÃO: JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA.

2ª TURMA JULGADORA.

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA RELATOR
 DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE REVISORA
 DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO VOGAL

14-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0001544-74.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000452-28.2014.827.2706 - 1ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 157, § 2º, I E II E ART. 330, CAPUT C/C ART. 69, CAPUT, CP E ART. 157, § 2º, I E II, ART. 329, CAPUT, CP E ART. 14, LEI Nº 10.826/03 C/C ART. 69, CAPUT, CP.

APELANTE: HELTON RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA E BARIO SILVA ARAÚJO.

DEF.ª PÚBL.ª: MARIA DO CARMO COTA.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR EM SUBSTITUIÇÃO: JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA.

2ª TURMA JULGADORA.

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA RELATOR
 DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE REVISORA
 DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO VOGAL

15-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0004127-32.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUACEMA-TO.

REFERENTE: RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS Nº 0000019-93.2015.827.2704 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 33, LEI Nº 11.343/06.

APELANTE: LUCAS GOMES DE LIMA.

ADVOGADA: INDIARA DIAS CECCHINI.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSE OMAR DE ALMEIDA JUNIOR.

RELATOR EM SUBSTITUIÇÃO: JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA.

2ª TURMA JULGADORA.

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA RELATOR
 DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE REVISORA

DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO VOGAL

16-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0003668-30.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI -TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5002026-55.2011.827.2722 - 2ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 184, § 2º, CP.**

APELANTE: **GEOVANI BATISTA DOS SANTOS.**

DEF.ª PÚBL.ª: MARIA DO CARMO COTA.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSE OMAR DE ALMEIDA JUNIOR.

RELATOR EM SUBSTITUIÇÃO: JUIZ **MÁRCIO BARCELOS COSTA.**

2ª TURMA JULGADORA.

JUIZ **MÁRCIO BARCELOS COSTA** RELATOR
DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** REVISORA
DESEMBARGADOR **HELVÉCIO MAIA NETO** VOGAL

17-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0014981-22.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0003593-55.2014.827.2706 - 1ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 157, § 3º C/C ART. 14, II E ART. 29, CAPUT, CP.**

APELANTE: **LUCAS PEREIRA DE OLIVEIRA.**

ADVOGADO: ÁLVARO SANTOS DA SILVA

APELANTE: **ALEXSANDRO SALES PEREIRA DA SILVA.**

DEF. PÚBL.: HERO FLORES DOS SANTOS.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATOR EM SUBSTITUIÇÃO: JUIZ **MÁRCIO BARCELOS COSTA.**

2ª TURMA JULGADORA.

JUIZ **MÁRCIO BARCELOS COSTA** RELATOR
DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** REVISORA
DESEMBARGADOR **HELVÉCIO MAIA NETO** VOGAL

18-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0014506-66.2014.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0002777-73.2014.827.2706 - 2ª VARA CRIMINAL E EXECUÇÕES PENAS .

TIPO PENAL: **ART. 33, CAPUT E § 4º, LEI Nº 11.343/06.**

APELANTE: **CASSIO DUENIO DO NASCIMENTO DA SILVA.**

ADVOGADO: AGNALDO RAIOL FERREIRA SOUSA.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR EM SUBSTITUIÇÃO: JUIZ **MÁRCIO BARCELOS COSTA.**

2ª TURMA JULGADORA.

JUIZ **MÁRCIO BARCELOS COSTA** RELATOR
DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** REVISORA
DESEMBARGADOR **HELVÉCIO MAIA NETO** VOGAL

19-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0013777-40.2014.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE GUARAÍ-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5000740-74.2013.827.2721 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 311, DO CTB.**

APELANTE: **JOSÉ ROBERTO LINO DA SILVA.**

DEF. PÚBL.: HERO FLORES DOS SANTOS.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES (EM SUBSTITUIÇÃO)

RELATOR: DESEMBARGADOR **HELVÉCIO MAIA NETO.**

4ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADOR **HELVÉCIO MAIA NETO** RELATOR
DESEMBARGADOR **JOÃO RIGO GUIMARÃES** VOGAL
JUIZ **NELSON COELHO FILHO** VOGAL

20-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0014481-53.2014.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5003755-33.2012.827.2706 - 2ª VARA CRIMINAL E EXECUÇÕES PENAIS.

TIPO PENAL: ART. 33, § 4º, LEI 11.343/06.

APELANTE: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**APELADOS: **MARINALVA NERES CIRQUEIRA E JOSÉ RAFAEL ALVES VIANA.**

DEF. PÚBL.: HERO FLORES DOS SANTOS.

APELANTES: **MARINALVA NERES CIRQUEIRA E JOSÉ RAFAEL ALVES VIANA.**

DEF. PÚBL.: HERO FLORES DOS SANTOS.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSE OMAR DE ALMEIDA JUNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR **HELVÉCIO MAIA NETO.****4ª TURMA JULGADORA.**DESEMBARGADOR **HELVÉCIO BRITO MAIA** RELATORDESEMBARGADOR **JOÃO RIGO GUIMARÃES** REVISORJUIZ **NELSON COELHO FILHO** VOGAL**21-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0002821-62.2014.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO.

REFERENTE: RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS Nº 0002938-14.2014.827.2729 - 4ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ARTS. 33 E 35, DA LEI Nº 11.343/06.

APELANTE: **JOSÉ NASCIMENTO DE SOUSA.**

ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCELO ULISSES SAMPAIO.

RELATOR: DESEMBARGADOR **JOÃO RIGO GUIMARÃES.****5ª TURMA JULGADORA.**DESEMBARGADOR **JOÃO RIGO GUIMARÃES** RELATORJUIZ **NELSON COELHO FILHO** REVISORJUIZ **MÁRCIO BARCELOS COSTA** VOGAL**22-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 5004983-76.2013.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5000352-55.2010.827.2729 - 1ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 180, § 1º, DO CP.

APELANTE: **ERNESTO PEREIRA RIBEIRO E EDSON FERREIRA DE ALECRIM.**

ADVOGADO: EDSON MONTEIRO DE OLIVEIRA NETO.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR **JOÃO RIGO GUIMARÃES.****5ª TURMA JULGADORA.**DESEMBARGADOR **JOÃO RIGO GUIMARÃES** RELATORJUIZ **NELSON COELHO FILHO** REVISORJUIZ **MÁRCIO BARCELOS COSTA** VOGAL**23-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 5008206-37.2013.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE FIGUEIRÓPOLIS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5000020-90.2011.827.2717 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 217-A, CAPUT, CP.

APELANTE: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**APELADO: **G. P. DA S.**

DEF.ª PÚBL.ª: MARIA DO CARMO COTA.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSE OMAR DE ALMEIDA JUNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR **JOÃO RIGO GUIMARÃES.****5ª TURMA JULGADORA.**DESEMBARGADOR **JOÃO RIGO GUIMARÃES** RELATORJUIZ **NELSON COELHO FILHO** REVISORJUIZ **MÁRCIO BARCELOS COSTA** VOGAL**24-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 5010549-06.2013.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ALVORADA-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5000081-93.2011.827.2702 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 217-A, CP.**

APELANTE: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

APELADO: **J. A. P.**

ADVOGADO: JUAREZ MIRANDA PIMENTEL.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCELO ULISSES SAMPAIO.

RELATOR: DESEMBARGADOR **JOÃO RIGO GUIMARÃES.**

5ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADOR **JOÃO RIGO GUIMARÃES** RELATOR

JUIZ **NELSON COELHO FILHO** REVISOR

JUIZ **MÁRCIO BARCELOS COSTA** VOGAL

25-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 5012154-84.2013.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE XAMBIOÁ - TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5000089-13.2012.827.2742. - VARA CRIMINAL

TIPO PENAL: **ART. 155, § 4º, I E IV, CP E ART. 244-B, LEI 8.069/90 C/C ART. 69, CP.**

APELANTE: **M. A. A.**

ADVOGADO: RAÍLSON DAS NEVES BARROS

APELANTE: **E. F. F. J.**

DEF.^a PÚBL.^a: MARIA DO CARMO COTA.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR **JOÃO RIGO GUIMARÃES.**

5ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR **JOÃO RIGO GUIMARÃES** RELATOR

JUIZ **NELSON COELHO FILHO** REVISOR

JUIZ **MÁRCIO BARCELOS COSTA** VOGAL

2ª CÂMARA CRIMINAL

SECRETÁRIA: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY

Pauta

PAUTA ORDINÁRIA Nº 22/2015

Serão julgados pela 2ª Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins na **22ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICIAL**, aos 07 (sete) dias do mês de julho de 2015, terça-feira ou nas sessões posteriores, a partir das 14h00min (quatorze horas), os seguintes processos:

1. APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0001541-22.2015.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0008832-40.2014.827.2706.

TIPO PENAL :ART.213, § 1º-CP.

APELANTE : A. J. B. DE M..

DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.

APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROC. DE JUSTIÇA : VERA NILVA ÁLVARES ROCHA/JOSE OMAR DE ALMEIDA JUNIOR.

RELATORA : DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO : 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.

DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL RELATORA.

DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE REVISORA

JUÍZA CÉLIA REGINA RÉGIS VOGAL.

2.APELAÇÃO CRIMINAL - ACR 0001608-84.2015.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE : AÇÃO PENAL: 5003276-73.2009.827.2729.

TIPO PENAL :ART.217 -A, FORMA ART.71, CAPUT, C/C ART.226 II, CP NA FORMA ARTs. 5º,II E ART.7º, III- LEI- 11.340/2006.

APELANTE : J.P.DE M. S.

ADVOGADO(A) : ELIZABETE ALVES LOPES ,KATIA BOTELHO AZEVEDO e KELVIN KENDI INUMARU.

APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROC. DE JUSTIÇA : JOSE DEMOSTENES DE ABREU.

RELATORA : DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL
COLEGIADO : **4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL RELATORA.
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE REVISORA
 JUÍZA CÉLIA REGINA RÉGIS VOGAL.

3. APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0002023-67.2015.827.0000 .

ORIGEM : COMARCA DE DIANÓPOLIS.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 5002031-27.2013.827.2716.
 TIPO PENAL :ART.15- LEI 10.826/03
APELANTE : **JEKSON RODRIGUES CARVALHO.**
 DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**
 PROC. DE JUSTIÇA : JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.
 RELATORA : DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.
COLEGIADO : **4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL RELATORA.
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE REVISORA
 JUÍZA CÉLIA REGINA RÉGIS VOGAL.

4. APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0002381-32.2015.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAINA.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 5012988-54.2012.827.2706.
 TIPO PENAL :ART.217- A, NA FORMA ART.71, CAPUT-CP.
APELANTE : **P. DA P. B. DA S.**
 DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**
 PROC. DE JUSTIÇA : ALCIR RAINERI FILHO.
 RELATORA : DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.
COLEGIADO : **4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL RELATORA.
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE REVISORA
 JUÍZA CÉLIA REGINA RÉGIS VOGAL.

5. APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0006661-80.2014.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE NATIVIDADE.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 5000025-82.2011.827.2727.
 TIPO PENAL :ART.147-CP.(DETENÇÃO).
APELANTE : **AMENILSON SOUSA DOS SANTOS.**
 ADVOGADO :FELÍCIO CORDEIRO DA SILVA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**
 PROC. DE JUSTIÇA : JOSE DEMOSTENES DE ABREU.
 RELATORA : DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.
COLEGIADO : **4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL RELATORA.
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE VOGAL.
 JUÍZA CÉLIA REGINA RÉGIS VOGAL.

2ª TURMA RECURSAL

Pauta

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 15/2015

SESSÃO ORDINÁRIA DE 07 (SETE) DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2015

Serão julgados pela 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais do Tocantins, em Palmas-TO, em sua 15ª Sessão Ordinária de Julgamentos, aos 07 (sete) dias do mês de Julho do ano de 2015, terça-feira, a partir das 09h (nove horas), ou nas sessões posteriores, na Sala de Sessões das Turmas Recursais do Fórum da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, os feitos abaixo relacionados:

1-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRÔNICO) - CC 0007688-12.2015.827.9200.

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA NUMERO: 5001360-95.2013.827.2718.

RECORRENTE: AMERICEL S/A.

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RECORRIDO: RONISYO LEITE CRUZ.

ADVOGADO(A): RICARDO RAMALHO DO NASCIMENTO/ANTONIO PIMENTEL NETO.

RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.**2-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRÔNICO) - CC 0007693-34.2015.827.9200.**

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA NUMERO: 5000998-93.2013.827.2718.

RECORRENTE: AMERICEL S/A.

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RECORRIDO: MARCUS VINICIUS FRAGOSO ARRUDA.

ADVOGADO(A): ANTONIO PIMENTEL NETO.

RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.**3-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRÔNICO) - CC 0007701-11.2015.827.9200.**

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA NUMERO: 5001004-03.2013.827.2718.

RECORRENTE: AMERICEL S/A.

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RECORRIDO: ELMIR LOURINHO FORMIGOSA JUNIOR.

ADVOGADO(A): ANTONIO PIMENTEL NETO.

RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.**4-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRÔNICO) - CC 0007720-17.2015.827.9200.**

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA NUMERO: 5001587-85.2013.827.2718.

RECORRENTE: AMERICEL S/A.

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RECORRIDO: GEIEL MOURA MACEDO.

ADVOGADO(A): ANTONIO PIMENTEL NETO.

RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.**5-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRÔNICO) - CC 0007726-24.2015.827.9200.**

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA NUMERO: 5001482-11.2013.827.2718.

RECORRENTE: AMERICEL S/A.

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RECORRIDO: ADEMAR BARBOSA MARANHÃO.

ADVOGADO(A): ANTONIO PIMENTEL NETO.

RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.**6-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRÔNICO) - CC 0007735-83.2015.827.9200.**

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA NUMERO: 5001426-75.2013.827.2718.

RECORRENTE: AMERICEL S/A.

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RECORRIDO: ALINE CARNEIRO DE SOUSA.

ADVOGADO(A): ANTONIO PIMENTEL NETO.

RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

7-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRÔNICO) - CC 0007749-67.2015.827.9200.

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA NUMERO: 5001409-39.2013.827.2718.

RECORRENTE: AMERICEL S/A.

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RECORRIDO: VALDENIR ALVES BARBOSA DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): ANTONIO PIMENTEL NETO.

RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.**8-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRÔNICO) - CC 0007758-29.2015.827.9200.**

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA NUMERO: 5001379-04.2013.827.2718.

RECORRENTE: AMERICEL S/A.

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RECORRIDO: ELAINE MOREIRA REGO DE OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): ANTONIO PIMENTEL NETO.

RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.**9-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRÔNICO) - CC 0007766-06.2015.827.9200.**

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA NUMERO: 5001330-60.2013.827.2718.

RECORRENTE: AMERICEL S/A.

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RECORRIDO: RUTHE ARRUDA SOUSA AGUIAR.

ADVOGADO(A): ANTONIO PIMENTEL NETO.

RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.**10-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRÔNICO) - CC 0007773-95.2015.827.9200.**

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA NUMERO: 5001328-90.2013.827.2718.

RECORRENTE: AMERICEL S/A.

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RECORRIDO: FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA SILVA.

ADVOGADO(A): ANTONIO PIMENTEL NETO.

RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.**11-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRÔNICO) - CC 0007802-48.2015.827.9200.**

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA NUMERO: 5001313-24.2013.827.2718.

RECORRENTE: AMERICEL S/A.

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RECORRIDO: EZEQUIEL VIEIRA ROCHA FEITOSA.

ADVOGADO(A): ANTONIO PIMENTEL NETO.

RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.**12-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRÔNICO) - CC 0007803-33.2015.827.9200.**

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA NUMERO: 5001312-39.2013.827.2718.

RECORRENTE: AMERICEL S/A.

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RECORRIDO: LUIZ OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR.

ADVOGADO(A): ANTONIO PIMENTEL NETO.

RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

13-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRÔNICO) - CC 0007812-92.2015.827.9200.

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA NUMERO: 5001204-10.2013.827.2718.

RECORRENTE: AMERICEL S/A.

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RECORRIDO: HILMA DIAS DA LUZ SOUZA CARVALHO.

ADVOGADO(A): ANTONIO PIMENTEL NETO.

RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.**14-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRÔNICO) - CC 0007821-54.2015.827.9200.**

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA NUMERO: 5001200-70.2013.827.2718.

RECORRENTE: AMERICEL S/A.

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RECORRIDO: ELVES PRESLEY COSTA DE CARVALHO.

ADVOGADO(A): ANTONIO PIMENTEL NETO.

RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.**15-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRÔNICO) - CC 0007843-15.2015.827.9200.**

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA NUMERO: 5001131-38.2013.827.2718.

RECORRENTE: AMERICEL S/A.

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RECORRIDO: JAILSON FERNANDES DA SILVA.

ADVOGADO(A): ANTONIO PIMENTEL NETO.

RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.**16-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRÔNICO) - CC 0007864-88.2015.827.9200.**

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA NUMERO: 5001127-98.2013.827.2718.

RECORRENTE: AMERICEL S/A.

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RECORRIDO: RITA ALVES FERREIRA.

ADVOGADO(A): ANTONIO PIMENTEL NETO.

RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.**17-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRÔNICO) - CC 0007869-13.2015.827.9200.**

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA NUMERO: 5001122-76.2013.827.2718.

RECORRENTE: AMERICEL S/A.

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RECORRIDO: EMEDEAM BURJAQUES DA SILVA.

ADVOGADO(A): ANTONIO PIMENTEL NETO.

RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.**18-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRÔNICO) - CC 0007879-57.2015.827.9200.**

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA NUMERO: 5001118-39.2013.827.2718.

RECORRENTE: AMERICEL S/A.

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RECORRIDO: MARIA MAGALI DIAS CARDOSO.

ADVOGADO(A): ANTONIO PIMENTEL NETO.

RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

19-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRÔNICO) - CC 0007886-49.2015.827.9200.

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA NUMERO: 5001588-70.2013.827.2718.

RECORRENTE: AMERICEL S/A.

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RECORRIDO: MARIA HELOIZA COELHO SOARES.

ADVOGADO(A): ANTONIO PIMENTEL NETO.

RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.**20-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRÔNICO) - CC 0007895-11.2015.827.9200.**

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA NUMERO: 5001028-31.2013.827.2718.

RECORRENTE: AMERICEL S/A.

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RECORRIDO: EDMILSON RIBEIRO DE ARAUJO.

ADVOGADO(A): ANTONIO PIMENTEL NETO.

RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.**21-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRÔNICO) - CC 0007901-18.2015.827.9200.**

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA NUMERO: 5001032-68.2013.827.2718.

RECORRENTE: AMERICEL S/A.

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RECORRIDO: JAIRO PEREIRA COELHO.

ADVOGADO(A): ANTONIO PIMENTEL NETO.

RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.**22-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRÔNICO) - CC 0007910-77.2015.827.9200.**

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA NUMERO: 5001048-22.2013.827.2718.

RECORRENTE: AMERICEL S/A.

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RECORRIDO: LEONARDO RODRIGUES DO NASCIMENTO.

ADVOGADO(A): ANTONIO PIMENTEL NETO.

RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.**23-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRÔNICO) - CC 0007921-09.2015.827.9200.**

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA NUMERO: 5001054-29.2013.827.2718.

RECORRENTE: AMERICEL S/A.

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RECORRIDO: DOMINGOS ALVES DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): ANTONIO PIMENTEL NETO.

RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.**24-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRÔNICO) - CC 0007928-98.2015.827.9200.**

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA NUMERO: 5001065-58.2013.827.2718.

RECORRENTE: AMERICEL S/A.

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RECORRIDO: DAIANE DOS SANTOS SILVA.

ADVOGADO(A): ANTONIO PIMENTEL NETO.

RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

25-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRÔNICO) - CC 0007942-82.2015.827.9200.

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA NUMERO: 5001073-35.2013.827.2718.

RECORRENTE: AMERICEL S/A.

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RECORRIDO: HANDERSSON CARLOS DE SOUSA LIMA.

ADVOGADO(A): ANTONIO PIMENTEL NETO.

RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.**26-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRÔNICO) - CC 0007953-14.2015.827.9200.**

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA NUMERO: 5001074-20.2013.827.2718.

RECORRENTE: AMERICEL S/A.

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RECORRIDO: ARIANA NERI DE OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): ANTONIO PIMENTEL NETO.

RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.**27-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRÔNICO) - CC 0008009-47.2015.827.9200.**

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA NUMERO: 5001085-49.2013.827.2718.

RECORRENTE: AMERICEL S/A.

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RECORRIDO: ISABELLA CRISTINA AQUINO CARVALHO.

ADVOGADO(A): ANTONIO PIMENTEL NETO.

RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.**28-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRÔNICO) - CC 0008052-81.2015.827.9200.**

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA NUMERO: 5001093-26.2013.827.2718.

RECORRENTE: AMERICEL S/A.

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RECORRIDO: LEIDIANA FRANCO SANTOS.

ADVOGADO(A): ANTONIO PIMENTEL NETO.

RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.**29-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRÔNICO) - CC 0008067-50.2015.827.9200.**

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA NUMERO: 5001101-03.2013.827.2718.

RECORRENTE: AMERICEL S/A.

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RECORRIDO: OVIDIO PEREIRA DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): ANTONIO PIMENTEL NETO.

RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.**30-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRÔNICO) - CC 0008074-42.2015.827.9200.**

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA NUMERO: 5001108-92.2013.827.2718.

RECORRENTE: AMERICEL S/A.

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RECORRIDO: ALDENI GOMES DO NASCIMENTO.

ADVOGADO(A): ANTONIO PIMENTEL NETO.

RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

31-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRÔNICO) - CC 0008134-15.2015.827.9200.

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA NUMERO: 5001110-62.2013.827.2718.

RECORRENTE: AMERICEL S/A.

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RECORRIDO: ALEXANDRE MARTINS DA SILVA.

ADVOGADO(A): ANTONIO PIMENTEL NETO.

RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.**32-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRÔNICO) - CC 0008171-42.2015.827.9200.**

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA NUMERO: 5001114-02.2013.827.2718.

RECORRENTE: AMERICEL S/A.

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RECORRIDO: LUIS ALVES MOREIRA JUNIOR.

ADVOGADO(A): ANTONIO PIMENTEL NETO.

RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.**33-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRÔNICO) - CC 0005238-96.2015.827.9200.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - CENTRAL NUMERO: 5019831-63.2012.827.2729.

RECORRENTE: ODETE DORNELES FERREIRA.

ADVOGADO(A): DELICIA FEITOSA FERREIRA/IVAHIR RODRIGUES MARQUES JUNIOR.

RECORRIDO: VRG LINHAS AÉREAS S/A.

ADVOGADO(A): ANDREY DE SOUZA PEREIRA/JÉSUS FERNANDES DA FONSECA.

RELATOR: JUIZ JORGE AMÂNCIO DE OLIVEIRA.**34-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRÔNICO) - CC 0006757-61.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NUMERO: 5000331-68.2012.827.2710.

RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A): FRANCISCO OLIVEIRA THOMPSON FLORES/PAULO ROBERTO MOGLIA THOMPSON FLORES.

RECORRIDO: NAIDES NUNES DA SILVA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

RELATOR: JUIZ JORGE AMÂNCIO DE OLIVEIRA.**35-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRÔNICO) - CC 0006948-54.2015.827.9200.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0010719-63.2014.827.2737.

RECORRENTE: ROBSON LUIZ DIAS FURTADO.

ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA/EVELYN DE SALES MERCUCCI FREIRE/HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO.

RECORRIDO: BANCO BMG S.A..

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA./MARCELO TOSTES DE CASTRO MAIA

RELATOR: JUIZ JORGE AMÂNCIO DE OLIVEIRA.**36-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRÔNICO) - CC 0007234-32.2015.827.9200.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - SUL NUMERO: 5032883-92.2013.827.2729.

RECORRENTE: BV FINANCEIRA S/A.

ADVOGADO(A): CELSO MARCON.

RECORRIDO: DIMITTRI SANTOS CARDOSO.

ADVOGADO(A): EVELYN DE SALES MERCUCCI FREIRE/LEANDRO FREIRE DE SOUZA.

RELATOR: JUIZ JORGE AMÂNCIO DE OLIVEIRA.

37-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRÔNICO) - CC 0007278-51.2015.827.9200.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - NORTE NUMERO: 5037434-18.2013.827.2729.

RECORRENTE: AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A.

ADVOGADO(A): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA.

RECORRIDO: WILSON CIRQUEIRA DE FRANCA.

ADVOGADO(A): EVELYN DE SALES MERCUCCI FREIRE/LEANDRO FREIRE DE SOUZA.

RELATOR: JUIZ JORGE AMÂNCIO DE OLIVEIRA.

38-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRÔNICO) - CC 0007321-85.2015.827.9200.

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NUMERO: 0000362-15.2014.827.2740.

RECORRENTE: BANCO MERCANTIL FINANCIAMENTOS SA.

ADVOGADO(A): FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES.

RECORRIDO: FRANCISCA FERREIRA LIMA E SILVA.

ADVOGADO(A): DIEGO BANDEIRA LIMA SOARES.

RELATOR: JUIZ JORGE AMÂNCIO DE OLIVEIRA.

39-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRÔNICO) - CC 0007354-75.2015.827.9200.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - SUL NUMERO: 5015009-94.2013.827.2729.

RECORRENTE: BV FINANCEIRA S/A.

ADVOGADO(A): CELSO MARCON.

RECORRIDO: FRANCISCA ALVES NOGUEIRA.

ADVOGADO(A): THIAGO D'ÁVILA SOUZA DOS SANTOS SILVA.

RELATOR: JUIZ JORGE AMÂNCIO DE OLIVEIRA.

40-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRÔNICO) - CC 0007403-19.2015.827.9200.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - NORTE NUMERO: 0018178-43.2014.827.2729.

RECORRENTE: BANCO PANAMERICANO S.A..

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RECORRIDO: ROSENIR MARTINS BOTELHO.

ADVOGADO(A): EVELYN DE SALES MERCUCCI FREIRE/LEANDRO FREIRE DE SOUZA/THÚLIO AURÉLIO GUIMARÃES PASSOS.

RELATOR: JUIZ JORGE AMÂNCIO DE OLIVEIRA.

41-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRÔNICO) - CC 0007426-62.2015.827.9200.

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NUMERO: 0002119-44.2014.827.2740.

RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..

ADVOGADO(A): MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO.

RECORRIDO: RAIMUNDA TIMOTEO DE SOUSA.

ADVOGADO(A): DIEGO BANDEIRA LIMA SOARES.

RELATOR: JUIZ JORGE AMÂNCIO DE OLIVEIRA.

42-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRÔNICO) - CC 0007434-39.2015.827.9200.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - NORTE NUMERO: 5022181-87.2013.827.2729.

RECORRENTE: AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A.

ADVOGADO(A): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA/HENRIQUE ANDRADE DE FREITAS.

RECORRIDO: JULIANO CESAR DE CAMARGO SANTOS.

ADVOGADO(A): BRUNO FLÁVIO SANTOS SEVILHA.

RELATOR: JUIZ JORGE AMÂNCIO DE OLIVEIRA.

43-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRÔNICO) - CC 0008387-03.2015.827.9200.

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.

REFERENTE: PROTESTO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA NUMERO: 5001576-56.2013.827.2718.

RECORRENTE: BANCO VOTORANTIM S/A.

ADVOGADO(A): BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI.

RECORRIDO: LEUZINDA BEZERRA COSTA.

ADVOGADO(A): RAMON COSTA ALMEIDA.

RELATOR: JUIZ JORGE AMÂNCIO DE OLIVEIRA.**44-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRÔNICO) - CC 0008540-36.2015.827.9200.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 0000125-46.2015.827.2707.

RECORRENTE: BANCO PANAMERICANO S/A.

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RECORRIDO: VALDI MARIA FERNANDES LIMA KAVALERSKI.

ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO.

RELATOR: JUIZ JORGE AMÂNCIO DE OLIVEIRA.**45-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRÔNICO) - CC 0008600-09.2015.827.9200.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 0002439-96.2014.827.2707.

RECORRENTE: BANCO PANAMERICANO S.A..

ADVOGADO(A): ROSANGELA DA ROSA CORREA.

RECORRIDO: RONDINELE MARTINS FEITOZA.

ADVOGADO(A): EVELYN DE SALES MERCUCCI FREIRE/LEANDRO FREIRE DE SOUZA.

RELATOR: JUIZ JORGE AMÂNCIO DE OLIVEIRA.**46-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRÔNICO) - CC 0008817-52.2015.827.9200.**

ORIGEM: COMARCA DE MIRANORTE.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE NUMERO: 5000201-93.2013.827.2726.

RECORRENTE: BANCO VOLKSWAGEN S/A.

ADVOGADO(A): MARINOLIA DIAS DOS REIS.

RECORRIDO: PAULO DIVINO RODRIGUES.

ADVOGADO(A): MAURILIO PINHEIRO CÂMARA FILHO.

RELATOR: JUIZ JORGE AMÂNCIO DE OLIVEIRA.**47-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRÔNICO) - CC 0009054-86.2015.827.9200.**

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NUMERO: 0001391-03.2014.827.2740.

RECORRENTE: BANCO BMG S.A..

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA/ MARCELO TOSTES DE CASTRO MAIA

RECORRIDO: FRANCALINO DA SILVA SOUSA.

ADVOGADO(A): EVELYN DE SALES MERCUCCI FREIRE/JOSE CARLOS DE SOUSA/LEANDRO FREIRE DE SOUZA.

RELATOR: JUIZ JORGE AMÂNCIO DE OLIVEIRA.**48-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRÔNICO) - CC 0015047-02.2014.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE COLMÉIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DO JUÍZO DA 2ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA NUMERO: 5000125-08.2013.827.2714.

RECORRENTE: BV FINANCEIRA S/A.

ADVOGADO(A): CELSO MARCON.

RECORRIDO: MARCIO VIEIRA LIMA.

ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO/YLDENARA SILVA BONFIM/LEANDRO FREIRE DE SOUZA.

RELATOR: JUIZ JORGE AMÂNCIO DE OLIVEIRA.**OBSERVAÇÕES: 1ª - FICAM OS INTERESSADOS ADVERTIDOS DE QUE AS EMENTAS E ACÓRDÃOS SERÃO PUBLICADOS EM SESSÃO, CONTANDO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS A PARTIR DA REFERIDA**

PUBLICAÇÃO EM SESSÃO, 2ª - SERÁ PUBLICADA, EM SESSÃO, A ATA DA SESSÃO ANTERIOR. 3ª ? OS ADVOGADOS NÃO CADASTRADOS NO SISTEMA E-PROC DEVERÃO ATENTAR-SE AO DISPOSTO NO ARTIGO 8º, II, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 05/2011, PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 2754, DE 25/10/11, BEM COMO NO ART. 1º, DA PORTARIA Nº 116/11, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 2612, DE 23/03/2011.

SECRETARIA DA 2ª TURMA RECURSAL, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Junho do ano de 2015.

1º GRAU DE JURISDIÇÃO

ARAGUAÇU

1ª Escrivania Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Autos N. 2010.0002.3009-8

Ação: Aposentadoria

Requerente: Adinéia Soares de Oliveira

Advogado: Virgínia de Andrade Plazzi OAB/GO 20951

Requerido: INSS

INTIMAÇÃO/DESPACHO: FLS.115. "Fica o requerente através do seu Procurador intimado para manifestar sobre os cálculos apresentados no prazo de dez dias R\$71.898,85 (setenta e um mil oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos) Cumpra-se. Araguaçu, 27/02/15. Nelson Rodrigues da Silva -Juiz de Direito.

Autos N. 2010.0002.3009-8

Ação: Aposentadoria

Requerente: Adinéia Soares de Oliveira

Advogado: Virgínia de Andrade Plazzi OAB/GO 20951

Requerido: INSS

INTIMAÇÃO/DESPACHO: FLS.115. "Fica o requerente através do seu Procurador intimado para manifestar sobre os cálculos apresentados no prazo de dez dias R\$71.898,85 (setenta e um mil oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos) Cumpra-se. Araguaçu, 27/02/15. Nelson Rodrigues da Silva -Juiz de Direito.

Autos N. 2009.0006.1722-3

Ação: Aposentadoria

Requerente: Irene Montelo Rodrigues

Advogado: Nelson Soubhia OAB/TO 3996

Requerido: INSS

INTIMAÇÃO/DESPACHO: FLS.112/114. "Fica o requerente através do seu Procurador intimado para manifestar sobre os cálculos apresentados no prazo de dez dias valor total do processo R\$ 10.171,88(Dez mil e cento e setenta e um reais e oitenta e oito centavos). Intime-se. Cumpra-se. Araguaçu, 29//junho/15. Nelson Rodrigues da Silva- Juiz de Direito.

Autos N. 2009.0013.1057-1

Ação: Previdenciária

Requerente: Valdeson Rodrigues da silva

Advogado: Rodrigo Alves da Silva Barbosa OAB/GO 25331

Advogado: Emerson Gomes Paião OAB/GO 29.900

Requerido: INSS

INTIMAÇÃO/DESPACHO: FLS.82. Intime-se o INSS para comprovar nos autos a implantação do benefício, no prazo de 10(dez) dias. Confirmada a implantação, manifeste o autor, no prazo de dez dias, requerendo o que entender de direito. Remetam-se os autos. Cumpra-se. Araguaçu, 18/fevereiro/15. Nelson Rodrigues da Silva -Juiz de Direito.

Autos N. 2011.0012.0312-2

Ação: Reivindicatória

Requerente: Leni Barbosa dos Santos Vieira

Advogado: Márcio Augusto Malagoli OAB/TO 3685

Advogado: Álvaro Mattos Cunha Neto OAB/TO 4532-A

INTIMAÇÃO/DESPACHO: FLS. 57. Cientifiquem as partes da decisão que negou provimento ao recurso de apelação. Após, arquivem-se com as baixas de praxe. Cumpra-se. Araguaçu, 19/junho/2015. Nelson Rodrigues da Silva - Juiz de Direito.

Autos N. 2010.0010.0806-2

Ação: Reivindicatória

Requerente: Luzia Alves de Macedo Nepunuceno

Advogado: Marcio Augusto Malagoli OAB/TO 3685

Advogado: Álvaro Mattos Cunha Netto OAB/TO 4532-A

INTIMAÇÃO/DESPACHO: FLS. FLS.116. Tendo em vista o teor da decisão contida as fls. 68v e 69/71, sobresto o processo para que o(a) autor(a) requeira o benefício na via administrativa perante o INSS, fazendo comprovação nos autos, no prazo de 30(trinta) dias, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito, nos termos da recente decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal, em sede de recurso extraordinário com repercussão geral. Comprovado o requerimento na via administrativa, intime-se o INSS para manifestar no prazo de 90(noventa) dias. Após, venham conclusos. Intime-se. Araguaçu, 19/junho/15. Nelson Rodrigues da Silva -Juiz de Direito.

Autos N. 2011.0009.9599-8

Ação: Reivindicatória

Requerente: Wesley Veloso Doutor (Menor Rep/sua Genitora Maria Aniceia Veloso da Luz)

Advogado: Marcio Augusto Malagoli OAB/TO 3685

Advogado: Álvaro Mattos Cunha Netto OAB/TO 4532-A

Requerido: INSS

INTIMAÇÃO/DESPACHO: FLS.101. O apelante informa a implantação do benefício (fls.88/9). Foi negado o provimento aos embargos declaratórios (fls.90). Inconformado, o requerido insurge com a interposição de recurso de apelação. **Recebo o recurso de apelação somente no efeito devolutivo, uma vez que o benefício previdenciário tem natureza alimentar (fls.94/100).** Intime-se o(a) apelado(a) para apresentar as contrarrazões, no prazo legal. Decorrido o prazo, com ou sem as contrarrazões, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as nossas homenagens. Cumprase. Araguaçu, 18/junho/15. Nelson Rodrigues da Silva- Juiz de Direito.

ARAGUAINA

2ª Vara Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEX. DE DÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E PEDIDO LIMINAR -5001627-06.2013.827 2706

Requerente: HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS

Advogados: DR. SERGIO PAIO JÚNIOR OAB-TO 4964

Requerido: BANCO PSA FINANCE BRASIL S/A

Advogado: ILAN GOLDBERG OAB-SP 241.292

INTIMAÇÃO do advogado da parte requerida para que providencie o cadastro junto ao sistema **e-proc**, maiores informações pelo **telefone 063-3218 – 4388**, onde pede exclusividade das intimações em seu nome e não consta seu cadastro no sistema e-proc (m4)

1ª Vara Criminal

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PRAZO: 15(QUINZE) DIAS AUTOS AÇÃO PENAL Nº 5006734-31.2013.827.2706.

Francisco Vieira Filho, Juiz de Direito titular na 1ª Vara Criminal desta Cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital CITAR o (s) acusado (s): REINALDO FERNANDES DE OLIVEIRA, vulgo “trucu”, brasileiro, solteiro, ajudante de pedreiro, filho de Waldemar Fernandes de Oliveira e de Luzia Maria de Oliveira, natural de Araguaína/TO, nascido no dia 12 de maio de 1987, residente e domiciliada na Rua Edésio Mendes, n. 01, bairro de Fátima, nesta cidade e Comarca de Araguaína-TO, da ação em que o Ministério Público do Estado do Tocantins, como autor, move contra a sua pessoa e na qual se acha denunciado como incurso nas sanções por duas vezes, nas sanções do artigo 213, § 1º (última parte), observadas ainda as disposições da Lei nº. 8.072/90, na forma do art. 71, “caput”, do Código Penal, e como esta em lugar incerto ou não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica citado (a) pelo presente para o fim exclusivo de o acusado oferecer defesa preliminar. O prazo para a defesa começará a fluir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído. Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no “Placar” do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. Araguaína Estado do Tocantins, 29 de junho de 2015. Eu, _____ Ana Pedra Dantas, escrevente judicial, lavrei e subscrevi.

1ª Vara da Família e Sucessões

EDITAL **ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA** **EDITAL DE ARRECAÇÃO E CHAMAMENTO COM PRAZO DE 20 DIAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 1.161 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, na forma abaixo: (3ª Publicação)**

O Doutor **CARLOS ROBERTO DE SOUSA DUTRA**, MM. Juiz Substituto respondendo pela 1ª Vara de Família e Sucessões desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... **FAZ SABER** aos que virem ou dele conhecimento tiverem, que está sendo processado neste Juízo a **DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA, Processo nº 0006632-60.2014.827.2706 (Chave nº 936472854614)** de **MARIA DO CARMO SAKODA**, requerida por **MANOEL DE ASSIS DA SILVA** e **MARIA DO SOCORRO SILVA CAVALCANTE** e por ordem do MM. Juiz é expedido o presente edital para **anunciar a arrecadação e chamar a ausente MARIA DO CARMO SAKODA**, brasileira, casada, nascida em 16 de julho de 1963, falecida em 03 de outubro de 1994 na cidade de Tóquio, no Japão, inscrita no CPF/MF. sob nº 358.944.234-49, era residente e domiciliada desde que chegou à capital japonesa, após seu óbito e até os dias de hoje em local não sabido da cidade de Tóquio, Japão, e seus herdeiros, a entrarem na posse de seu bem, composto do quinhão hereditário deixado por falecimento de sua mãe Luiza de Assis Silva, que está sob a administração da curadora nomeada Maria do Socorro Silva Cavalcante, brasileira, casada, bancária, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 3.111.914-SSP/PE. e inscrita no CPF/MF. sob nº 477.569.004-30, residente e domiciliada na Rua Falcão Coelho, 848, Centro, Araguaína-To., conforme os termos do art. 1.161 do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente será publicado e afixado no lugar de costume, durante 1 (um) ano, retroativo a 27/02/2015, reproduzido em igual teor de 2 (dois) em 2 (dois) meses, cientes de que este Juízo funciona na Rua 25 de Dezembro, nº 307, Centro, Araguaína-Tocantins. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze (29/06/2015).

2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos

EDITAL DE CITAÇÃO **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

MILENE DE CARVALHO HENRIQUE, JUIZA DE DIREITO DA 2ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, NA FORMA DA LEI. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou conhecimento tiverem, que por este Juízo e 2º Cartório da Fazenda e Registros Públicos, se processam os autos de AÇÃO DE RESTITUIÇÃO RESSARCIMENTO nº 5010979-22.2012.827.2706 – CHAVE ACESSO 754264017714, proposta pela ANGELA JARDIM DE SOUSA em face de ESTADO DO TOCANTINS E OUTRO, sendo o mesmo para CITAR o (a) requerido (a) EDUCON – SOCIEDADE CIVIL DE EDUCAÇÃO CONTINUADA LTDA, nome de fantasia EADCON, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob n. 03.929.214/0001-35, que atualmente encontra-se e, lugar incerto e não sabido, por todos os termos da ação, bem como, para, querendo contestar o pedido no prazo legal. Tudo de conformidade com o r. despacho transcrito: “Defiro o pedido retro. CITE-SE a requerida EDUCON via edital. Araguaína-TO, 12 de junho de 2015. (ass) Milena de Carvalho Henrique – Juíza de Direito”. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no átrio do Fórum no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos vinte e nove de junho do ano de dois mil e quinze (29.06.2015). Eu, Laurésia da Silva Lacerda Santos, Escrevente, que digitei e subscrevi.

Vara Especializada no Combate à Violência Contra a Mulher

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

Autos: n.º 0009558-14.2014.827.2706

Denunciado: WALLAS DE ARAÚJO SOUSA

Vítima: Taislene Martins da Silva

Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito titular pela Vara Especializada no Combate a Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher desta Cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins.

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital fica INTIMADA a Senhora Taislene Martins da Silva, brasileira, estudante, nascida aos 10.10.1993, natural de Araguaína/TO, filha de Antônio Carlos Rodrigues da Silva e Odete Pereira Santana Martins, da r. decisão proferida nos autos em epígrafe, a qual recebeu a denúncia ofertada em desfavor do Senhor WALLAS DE ARAÚJO SOUSA, como incurso nas sanções do artigos 129, § 9º, do Código Penal, c/c art. 61, inc. II, alínea "a", do Código Penal e art. 7º, da Lei 11.340/06. Caso não tenha capacidade financeira para contratar advogado fica a vítima intimada de que a Defensoria Pública Estadual foi nomeada para patrocinar seus interesses. Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de

Araguaína Estado do Tocantins, 26 de junho de 2015. Eu, _____ (Elizabeth Ferreira Silva), Escrivã Judicial, lavrei e subscrevi. Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira. Juíza de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

Autos: n.º 5013344-49.2012.827.2706

Denunciado: JOSE GONÇALVES NETO

Vítima: ELZIR SANTOS SOUSA E OUTRA

Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito titular pela Vara Especializada no Combate a Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher desta Cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital fica CITADO/INTIMADA o denunciado Sr. JOSE GONÇALVES NETO, brasileiro, união estável, garçom, nascido em 24.04.1968, natural de Filadélfia-TO, filho de Raimundo Laurino de Sousa e Elza Gomes Sousa, para no prazo de dez dias, apresente defesa escrita e, querendo, rol testemunhal, na ação em que o Ministério Público do Estado do Tocantins, como autor move contra a sua pessoa e na qual se acha denunciado como Art. 147, II do CP c/c art. 61, inciso II, alíneas “a” e “f” do CP...” Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no “Placar” do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins, 26 de maio de 2015. Eu, Cristiane Moreira, Técnico Judicial, lavrei e subscrevi. Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira. Juíza de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

Autos: n.º 0009558-14.2014.827.2706

Denunciado: WALLAS DE ARAÚJO SOUSA

Vítima: Taislene Martins da Silva

Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito titular pela Vara Especializada no Combate a Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher desta Cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital fica CITADO o SENHOR WALLAS DE ARAÚJO SOUSA, brasileiro, em união estável, nascido aos 04/08/1990, natural de Araguaína/TO, filho de Dorivan Lima de Araújo e Leonino Lima de Sousa, para no prazo de 10 (dez) dias, apresente defesa escrita e, querendo, rol de testemunhas, na ação em que o Ministério Público do Estado do Tocantins, como autor, move contra a sua pessoa e na qual se acha denunciado como incurso nos artigos 129, § 9º, do Código Penal, c/c art. 61, inc. II, alínea “a”, do Código Penal e art. 7º, da Lei 11.340/06, tomando conhecimento desde já, o (a) referido (a) acusado (a), da existência da mencionada ação penal, sob pena de revelia, entregando-lhe, embora não seja pedido contrafe do presente mandado, cópia da denúncia. Caso o (a) acusado (a) não ofereça defesa no prazo de dez dias, ou se citado (a), não constituir defensor, o juiz nomeará defensor para oferecê-la, concedendo-lhe vista dos autos por dez dias. Se for o caso, o juiz oportunamente arbitrará honorários advocatícios. A qualquer momento o (a) acusado (a) poderá constituir advogado e ele poderá officiar nos autos recebendo o processo no estado em que se encontrar. Fica o acusado advertido de que se estiver solto ou se for solto na instrução processual, deverá informar ao Juízo sobre quaisquer mudanças de endereço, para fins de adequada intimação e comunicação oficial. Se procedente a acusação, a sentença fixará valor mínimo à reparação dos danos causados pela infração, considerando os prejuízos sofridos pelo ofendido (art. 387, IV do CPP) cabendo-lhe manifestar-se a respeito no prazo de resposta. Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no “Placar” do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins, 26 de junho de 2015. Eu, _____ (Elizabeth Ferreira Silva), Escrivã, lavrei e subscrevi. Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira. Juíza de Direito.

Juizado Especial da Infância e Juventude

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

ADOÇÃO Nº0011532-86.2014.827.2706

Requerentes: E.A.S. e M.N.D.S.R.S.

Requerido(s): L.S.R.

EDITAL DE CITAÇÃO “A Doutora JULIANNE FREIRE MARQUES, Juíza de Direito deste Juizado da Infância e Juventude desta Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER aos que o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania do Juizado da Infância e Juventude se processam os autos acima epigrafados. FINALIDADE citar: LUCIVÂNIA SANTOS REIS, estando em lugar incerto e não sabido, para todos os termos da ação, e querendo, contestar o pedido no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de revelia e confissão ficta quanto à matéria de fato. Nos autos, foi pelo Juiz proferido o seguinte despacho: “cite-se a requerida por edital, com prazo de vinte dias. Araguaína/TO, 25 de maio de 2015. (Ass.) *Julianne Freire Marques*- Juíza de Direito”. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze. (29.06.2015)

ARAGUATINS

1ª Escrivania Criminal

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 90 DIAS

Autos de Ação Penal nº 5000269-71.2011.827.2707

Sentenciado: FRANCISCO MARQUES DE SOUSA

INTIMAÇÃO: Fica o denunciado acima intimado da sentença a seguir: (...) ISTO POSTO, Transitada em julgado a sentença, expeça-se o Processo de Execução Penal, nos termos do artigo 105 e seguintes da Lei nº 7.210/84, intimando-se para pagar a multa pecuniária, com depósito na conta indicada no prazo de 10(dez) dias, ou nesse prazo, requerer o parcelamento do valor. Bem como, pagar a **multa condenatória(15 dias-multa)**, conforme dispõe os artigos 49/51 do Código Penal. Não paga a multa proceda-se da forma preconizada pelo artigo 51, do Código Penal, com a redação dada pela Lei nº 9.268, de 1 de abril de 1996. Sem custas. Intimem-se, o réu, (por Carta Precatória para Comarca de Aparecida de Goiânia-GO), encaminhando cópia desta, o Ministério Público e Defesa. Cumpra-se. Araguatins, 29 de abril de 2015, Nely Alves da Cruz – Juíza de Direito Criminal.

COLINAS

1ª Vara Criminal

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

PROCESSO nº. 5000176-27.2010.827.2713

Ação Penal Pública Incondicionada

Autor: O Ministério Público Estadual

Acusado: ROBSON VAZ DOS SANTOS

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

O Doutor JOSÉ CARLOS FERREIRA MACHADO – mm. Juiz substituto respondendo pela Vara Criminal desta Comarca de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER A TODOS QUANTO O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, que tramita por esta Escrivânia os autos acima elencados, ficando através deste devidamente CITADO o acusado ROBSON VAZ DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, lapidador, natural de Colinas/TO, nascido aos 03/05/1988, filho de Ademar Pereira dos Santos e Genesi Vaz dos Santos atualmente em lugar ignorado, dos termos da ação penal acima epigrafada, na qual é imputada a ele, em resumo, a seguinte conduta típica: “Consta dos autos do Inquérito Policial que no dia 04/07/2010, por volta das 14h, na rua Av. Tiradentes, nº 2279, setor Alvorada, Colinas do Tocantins, subtraíram para se ou para outrem, do interior da residência, um toca CD automotivo, marca Pioner DEH 3050 UB, um aparelho celular V3, dois botijões de gás, três relógios e uma nota fiscal...”, INTIMANDO-O(S) através do presente para que responda à acusação por escrito e através de defensor público ou particular, no prazo de 10 (dez) dias, podendo argüir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. Caso não queira ou não possa fazê-lo, ser-lhe-á nomeado defensor para a prática do ato. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Colinas do Tocantins, 29 de junho de 2015. Eu, (as) Luíza Maria Rodrigues, Técnica Judiciária, digitei e subscrevo.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 30 DIAS

PROCESSO nº. 0000136-91.2014.827.2713

Ação Penal Pública

Autor: O Ministério Público Estadual

Acusado: JOSÉ PEREIRA COSTA

EDITAL DE INTIMAÇÃO SENTENÇA COM PRAZO DE 30 DIAS

O Doutor JOSÉ CARLOS FERREIRA MACHADO – mm. Juiz substituto respondendo pela Vara Criminal desta Comarca de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER A TODOS QUANTO O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, que tramita por esta Escrivania os autos acima elencados, ficando através deste devidamente INTIMADO o acusado JOSÉ PEREIRA COSTA, brasileiro, solteiro, operador de maquinas, natural de Guaraí/TO, nascido 27/09/1977, filho de Antonio Alves da Costa e Josefa Alves Pereira, atualmente em lugar ignorado, da sentença de CONDENATORIA, parte dispositiva a seguir transcrita: “ POSTO ISSO, julgo procedente, a denuncia e, em consequência, CONDENO o réu, nas penas do artigo 33, caput, da Lei nº 11.343/06 e nas custas processuais. Publique-se. Registre-se. Intimem-se”. Colinas do Tocantins/TO, 01 de outubro de 2014. (ass) José Carlos Ferreira Machado – Juiz Substituto respondendo pela Vara Criminal. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Colinas do Tocantins, 29 de junho de 2015. Eu, (as) Luíza Maria Rodrigues, Técnica Judiciária, digitei e subscrevo.

Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude

ATO ORDINATÓRIO

BOLETIM EXPEDIENTE N.407-15 – TC

Ficam os Advogados das partes abaixo identificadas, intimados nos autos abaixo mencionado:
(Conforme o Provimento 002/11).

Autos n. 2211-01

Ação: Arrolamento Sumário

Requerente: Domiciana Pinheiro Borges e Outros

Advogado: Dr.Paulo César M.M. Júnior

Requerido: Espólio de Ruidelmar Limeira Borges

ATO ORDINATÓRIO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionados foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **n.5000045-67.2001.827.2713**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuados exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa n.7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico n.2972, página 2; bem como, o que determina a portaria n. 3742 da Presidência/ TJTO, publicada no Diário da Justiça de n. 3460 do dia 30 de outubro de 2014, páginas 96/97. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Colinas do Tocantins, 29.06.2015.

CRISTALÂNDIA **Diretoria do Foro**

PORTARIA

PORTARIA Nº 2646/2015 - PRESIDÊNCIA/DF CRISTALÂNDIA, de 23 de junho de 2015

O Dr. **WELLINGTON MAGALHÃES**, juiz de direito titular da Comarca de Cristalândia/TO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Constituição Federal, na Lei nº 8.935/1994, Lei Complementar Estadual nº 10/1996, Lei Estadual nº 1.818/2007, e por fim, na Decisão nº 2383 (evento 0714748) deste processo...

RESOLVE:

Art. 1º Afastar, **preventivamente**, até decisão final deste Processo Administrativo Disciplinar, o Titular do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas de Cristalândia, senhor **O. M. R.**, assim como a suboficiala **R. C. R.**.

§1º. Fica proibido o acesso dos requeridos às repartições internas da mencionada serventia, bem como o acesso a sistemas eletrônicos internos, posse de equipamentos e de documentos durante a vigência desta Portaria.

§2º. Durante o período de afastamento responderá pela serventia extrajudicial a interventora **POLLYANNA ROCHA MOREIRA CANTUÁRIO**, que já se encontra em exercício na serventia por força da decisão liminar de afastamento proferida nos autos da ACP nº 0001107-70.2014.827.2715.

§3º. As atividades da interventora serão acompanhadas através do Processo Administrativo nº 15.0.000004106-5.

Art. 2º **Designar** para compor a Comissão Processante, responsável por apurar os fatos relacionados no parágrafo único da Portaria nº 18/2014 (evento 0441925): **1.- CARLOS EDUARDO COSMA**, analista judiciário, matrícula 133171; **2.- RAQUEL CRISTINA RIBEIRO COIMBRO COELHO**, técnico judiciário, matrícula 283342; **3.- ANTONIO JOSÉ FERREIRA DE REZENDE**, analista judiciário, matrícula 91452.

§1º A Comissão Processante será presidida pelo servidor **CARLOS EDUARDO COSMA**, analista judiciário, matrícula 133171, a quem compete designar o secretário da Comissão. Atuará como Suplente do Presidente da Comissão o servidor **JOSÉ AUGUSTO ROMANO MODOLO**, analista judiciário, matrícula 133171, servidor efetivo, bacharel em direito. Todos os integrantes da Equipe Especial Disciplinar são vinculados à Corregedoria Geral de Justiça, conforme Portaria nº 2041/2005, de 25.05.2015.

§2º Os trabalhos e apresentação de relatório final deverão ser concluídos no prazo de 60 dias, nos termos do Art. 179 da Lei 1.818/07, restando desde já prorrogado por mais 60 dias caso seja ultrapassado o primeiro prazo.

Art. 3º Determino ao **secretário do juízo** que providencie instalações nas dependências do foro local para a referida comissão, ficando os seus membros autorizados a utilizarem computador e impressora para levar a bom termo os seus trabalhos e aos **oficiais de justiça** a cumprirem os mandados de notificação, citação e intimação determinados pela Comissão Processante.

Art. 4º Encaminhe-se à Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins, para ciência da abertura deste procedimento.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, atentando-se para o fato de que o Requerido O. M. R. já possui advogado constituído nos autos (evento 0498860).

Intime-se (com autorização expressa do disposto no art. 172, §2º do CPC).

WELLINGTON MAGALHÃES

Juiz de Direito

Cartório de Família, infância e Juventude e 2ª cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS Nº 5000039-78.2006.827.2715

CHAVE: 746717435114

AÇÃO: Reintegração / Manutenção de Posse

REQUERENTE: ANA MARIA GOBUS BECKER

ADVOGADO(S): DR. JONES SIMIONATO OAB/DF 11.387

REQUERIDO: ENIO NOGUEIRA BECKER

ADVOGADO: Dr. FABIO WAZILEWSKI OAB/TO2000

INTIMAÇÃO: Fica o advogado da parte requerente intimado a apresentar memoriais para no prazo de 10 dias. **INTIMANDO-O** ainda para providenciar o cadastro como advogado junto ao Sistema de processo eletrônico, E-PROC, do Tribunal de Justiça do Tocantins para acompanhamento, movimentações e recebimento de intimações referentes ao processo.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE DEZ DIAS

Justiça Gratuita

O Dr. WELLINGTON MAGALHÃES - Juiz de Direito desta Comarca de Cristalândia - Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta Escrivania de Família, Sucessões, Infância e Juventude e 2º do Cível, processou os autos de AÇÃO DE INTERDIÇÃO, registrado sob o n.º. 0001792-77.2014.827.2715, no qual foi decretada a Interdição de **FRANCISCO TAVARES NETO**, brasileiro, solteiro, aposentado, RG n.º. 1.621.001 - SSP/TO, CPF n.º. 389.163.551-68, residente e domiciliado nesta Comarca de Cristalândia - TO, por ser incapaz de praticar os atos da vida civil, tendo sido nomeado a Sr. **JOSÉ CÍCERO TAVARES** para sob compromisso, nos termos da sentença que em resumo tem o seguinte teor: Ante o exposto, **JULGO PROCEDENTE** o pedido de **MODIFICAÇÃO DE CURATELA** formulado pelo Ministério Público (evento 31) para nomear o Sr. **JOSÉ CÍCERO TAVARES**, inscrito sob o CPF n.º 017.657.358-58, RG n.º 1495037 - SSP/PB, como curador do interditado **FRANCISCO TAVARES NETO** em lugar da curadora anterior Sra. **MARIA EMILIA RIBEIRO LUZ**. Por conseguinte, **julgo extinto o presente feito com resolução de mérito** (art. 269, inciso I, do CPC). A presente sentença passa a produzir desde já os seus efeitos, nos termos do art. 1.773 do Código Civil. Como **limites da curatela DETERMINO** que: **a)** o curador não poderá, por qualquer modo, sem autorização judicial, alienar ou onerar bens pertencentes ao interditado; **b)** os valores eventualmente recebidos de entidade previdenciária deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e bem-estar do interditado. No mais, poderá praticar como curador do interditado todos os demais atos da vida civil. **LAVRE-SE** o termo de curatela e intime-se o curador a assiná-lo, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme determina o art. 1.187 e seguintes do CPC. **PROCEDA-SE** à inscrição desta sentença no Cartório do Registro Civil, bem como à sua publicação pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do interditado e do curador, a causa da interdição e os limites da curatela (art. 1.184, do CPC). **DEIXO** de determinar a publicação da sentença na imprensa local por inexistir tal espécie de veículo de comunicação nesta localidade. **DISPENSO a especialização em hipoteca legal de imóveis**, porquanto não há notícia nos autos da existência de bens pertencentes ao interditado (art. 1.188 e 1.190, ambos do CPC). Caso sejam encontrados tais bens, **DETERMINO** que o curador nomeado requeira, nos termos do art. 1.188 do CPC, a referida especialização Sem custas e sem honorários advocatícios, haja vista a intervenção do Ministério Público como parte requerente e à ausência de litígio, respectivamente. Após o trânsito em julgado e o cumprimento de todas as determinações acima, **DETERMINO** a remessa deste processo ao Juízo mais próximo do novo domicílio do interditado na cidade de Flamengo no distrito de Saboeiro/CE para acompanhar o cumprimento da curatela. Publique-se. Intimem-se. Cientifique-se o Órgão Ministerial. Expeça-se o necessário. Wellington

Magalhães - Juiz de Direito". DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Cristalândia -TO, aos 19 (dezenove) dias do mês de Junho do ano de dois mil e quinze (2015). Eu, _____ Técnico Judiciário que o digitei e subsc. **CERTIDÃO**: Certifico e dou fé que afixei o presente Edital no átrio do Fórum local e na forma determinada, na presente data. Em 19.06.2015. Técnico Judiciário.

DIANÓPOLIS

1ª Vara Criminal

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 60 DIAS

AÇÃO PENAL nº 5000078-04.2008.827.2716

RÉU: ANISIO DE MENEZES LIMA NETO

ADV.: DEFENSORIA PÚBLICA

O Dr. **MANUEL DE FARIA REIS NETO**, MM. Juiz de Direito Titular da Vara Criminal da Comarca de Dianópolis, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por este meio **INTIMA-SE** ANISIO DE MENEZES LIMA NETO, brasileiro, nascido aos 21/03/1971, natural de Dianópolis/TO, filho de Florêncio Pereira Araújo e Ildeni de Menezes Lima, residente em local incerto e não sabido, para no prazo de sessenta (60) dias, comparecer à Vara Criminal desta Comarca de Dianópolis-TO, localizada no Edifício do Fórum, situado na Rua do Ouro n. 235, Qd. 69-A, Lt, 01, Setor Novo Horizonte - Dianópolis - TO, a fim de cientificar-se da SENTENÇA proferida nos autos de AÇÃO PENAL nº 5000078-04.2008.827.2716, conforme resumo abaixo transcrito: "(...) DECISÃO: Diante do exposto, declaro extinta a punibilidade do suposto (a) autor (a) do fato acima mencionado, o que faço com fundamento no art. 107, inciso IV do CP, diante da ocorrência da prescrição da pretensão executória. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Decorrido o prazo do recurso arquivem-se os autos. Dianópolis, . Manuel de Faria Reis Neto - Juiz de Direito". Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Dianópolis, Estado do Tocantins, aos vinte e seis (26) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e quinze (2015). Eu, *Mª Antônia G. dos Santos*, Técnica Judiciária, digitei e conferi. MANUEL DE FARIA REIS NETO. Juiz de Direito.

Juizado Especial Cível e Criminal

APOSTILA

AUTOS Nº 0001780-60.2014.827.2716 Restituição de Coisa

REQUERENTE: Viviane Cristina Dias

REQUERIDO: Saneatins – Companhia de saneamento do tocantins

ADV: Não constituído

SENTENÇA: "...Ante o exposto, DECLARO O PROCESSO EXTINTO com fincas no art. 18, § 2º c/c art. 51, inc. II da Lei 9.099/95, e, conseqüentemente, determino o arquivamento dos autos. Autorizando a entrega dos documentos que acompanham a inicial à parte requerente, com as cautelas de estilo. P.R.I. Dianópolis/TO, 16 de junho de 2015. Jocy Gomes de Almeida, Magistrado".

AUTOS Nº 0000824-10.2015.2015.827.2716 – Cobrança

REQUERENTE: Maria do Socorro Silva Coelho

ADV: não constituído

REQUERIDO: Leandro Nunes de Santana

ADV: não constituído

SENTENÇA: "...Sendo assim, Declaro Extinto o processo, tendo com fundamento o art 269, III do Código de Processo Civil c/c parágrafo único do art. 22 da Lei 9.099/95. Aguarde-se por 30 dias após o decurso do prazo para quitação do débito, nada requerendo o credor. Arquive-se. P.R.I. Dianópolis/TO, 22 de junho de 2015. Jocy Gomes de Almeida, Juiz de Direito".

AUTOS Nº 0000802-49.2015.827.2716 – Cobrança

REQUERENTE: SAMUEL GONÇALVES

ADV: não constituído

REQUERIDO: MARIA DA PAZ RIBEIRO

ADV: não constituído

SENTENÇA: "...Sendo assim, Declaro Extinto o processo, tendo com fundamento o art 269, III do Código de Processo Civil c/c parágrafo único do art. 22 da Lei 9.099/95. Aguarde-se por 30 dias após o decurso do prazo para quitação do débito, nada requerendo o credor. Arquive-se. P.R.I. Dianópolis/TO, 22 de junho de 2015. Jocy Gomes de Almeida, Juiz de Direito".

SENTENÇA

AUTOS Nº 0002016-12.2014.827.2716

REQUERENTE: João Mauri de Oliveira Junior

REQUERIDO: Wesley de Lima Oliveira**ADV: Não constituído**

SENTENÇA: "...Ante o exposto, DECLARO O PROCESSO EXTINTO com fincas no art. 18, § 2º c/c art. 51, inc. II da Lei 9.099/95, e, conseqüentemente, determino o arquivamento dos autos. Autorizando a entrega dos documentos que acompanham a inicial à parte requerente, com as cautelas de estilo. P.R.I. Dianópolis/TO, 23 de junho de 2015. Jocy Gomes de Almeida, Magistrado".

AUTOS Nº 0001800-51.2014.827.2716**REQUERENTE: ADMIRÇO FERNANDES SILVA****REQUERIDO: MARIA MADALENA GALVÃO SILVA**

INTIMAÇÃO: " Em face do bloqueio ON LINE realizado do BACENJUD, no valor de R\$ 456,72 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos), intimamos o(a) (a) para, querendo, oferecer embargos no prazo legal".

AUTOS Nº 0001280-57.2015.827.2716 –**REQUERENTE: Elma Alves de Sousa Noletto****ADV: não constituído****REQUERIDO: Realeza Comercio de Calçados Ltda****ADV: não constituído**

SENTENÇA: "...De outra parte, julgo o processo com resolução do mérito com base no art.57 da lei 9.099/95 c/c 269, III do Código de Processo Civil archive.. P.R.I. Dianópolis/TO, 26 de junho de 2015. Jocy Gomes de Almeida, Juiz de Direito".

AUTOS Nº 0001277-05.2015.827.2716 – Cobrança**REQUERENTE: Cleusimar Gomes bandeira****ADV: não constituído****REQUERIDO: Rosangela Inácia de Melo****ADV: não constituído**

SENTENÇA: "...De outra parte, julgo o processo com resolução do mérito com base no art. 269, III do Código de Processo Civil c/ parágrafo único do art. 22 da Lei 9.099/95. Aguarde-se por 30 dias o decurso para quitação do débito, nada requerendo as partes, archive-se. P.R.I. Dianópolis, nada requerendo as partes, archive.. P.R.I. Dianópolis/TO, 26 de junho de 2015. Jocy Gomes de Almeida, Juiz de Direito".

AUTOS Nº 0000921-10.2015.827.2716**REQUERENTE: Abilio Oscar Wolney Costa Neto****REQUERIDA: Bruno Cardoso Parente Machado**

SENTENÇA: "...Isto posto, e pelo mais que dos autos consta, DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO, com fincas no art. 53, § 4º da lei 9.099/95. Autorizo a expedição da certidão de credito em favor em favor do(a) exeqüente, com as cautelas de estilo.pós o trânsito em julgado, archive-se. P.R.I. Dianópolis – TO, data conforme o evento. JOCY GOMES DE ALMEIDA Magistrado".

AUTOS Nº 0000165-35.2014.827.2716**REQUERENTE: Luis Rodrigues Vidal****REQUERIDA: Rayssa Castro Marinho**

SENTENÇA: "...Isto posto, e pelo mais que dos autos consta, DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO, com fincas no art. 53, § 4º da lei 9.099/95. Autorizo a expedição da certidão de credito em favor em favor do(a) exeqüente, com as cautelas de estilo.pós o trânsito em julgado, archive-se. P.R.I. Dianópolis – TO, data conforme o evento. JOCY GOMES DE ALMEIDA Magistrado".

AUTOS Nº 0000259-46.2015.827.2716**REQUERENTE: Thalisa Thatianni Alves da Silva****REQUERIDA: Inês Ribeiro Povoá**

SENTENÇA: "...Isto posto, e pelo mais que dos autos consta, DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO, com fincas no art. 53, § 4º da lei 9.099/95. Após o trânsito em julgado, archive-se. P.R.I. Dianópolis – TO, data conforme o evento. JOCY GOMES DE ALMEIDA Magistrado".

AUTOS Nº 0000214-42.2015.827.2716**REQUERENTE: Abelio Ferreira Dias****ADV: Não constituído****REQUERIDO: Adilson Bispo dos Santos****ADV: Não constituído**

SENTENÇA: "...Ante o exposto, e por tudo mais que dos autos consta, com fulcro nos arts. 20 e 23 da Lei 9.099/95, DECLARO a reclamada revel e confesso aos fatos alegados e não constados na inicial, desta forma, JULGO PROCEDENTE o pedido para,

conseqüentemente, condená-la, como de fato condeno-a ao pagamento da importância de R\$ 792,90 (setecentos e noventa e dois reais e noventa centavos) Determino a atualização do débito, na forma da lei, quando do cumprimento da sentença. Após o trânsito em julgado da presente, expeça-se o competente mandado de execução. Sem custas, salvo interposição de recurso. P.R.I. Dianópolis/TO, data conforme o evento. Jocy Gomes de Almeida, Juiz de Direito”.

Vara Cível

EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA

O Doutor JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Dianópolis-TO, na forma da Lei, etc... FAZ SABER, a todos quantos o presente edital de Citação e Intimação, virem ou dele tiverem conhecimento, expedido nos autos nº **0001250-22.2015.827.2716** de **Guarda**, tendo como Requerente **L. M. T. A.**, requerente a guarda da criança **J. E. T. X.** em desfavor de **S. T. X.** Pelo presente EDITAL, que será afixado na sede deste Juízo, no lugar público de costume e por cópia publicada no Diário da Justiça, **CITA e INTIMA a Requerida SUMAYA TOLENTINO XIMENES**, demais qualificações pessoais ignoradas, estando em lugar INCERTO E NÃO SABIDO, para todos os termos da presente ação, contestando-a, se quiser, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados na petição inicial, conforme dispõem os artigos 285 e 319 ambos do Código de Processo Civil. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Dianópolis-TO, aos 29 de junho de 2015. Eu, CARLA CAVALARI CAVALCANTI, Técnica Judiciária, o digitei. Jossanner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito.

FIGUEIRÓPOLIS

1ª Escrivania Cível

SENTENÇA

Autos nº: 5000011-41.2005.827.2717 – Espécie: Execução

Exequente: SPAÇO AGRÍCOLA LTDA

Advogado: ROBSON TULIO AZAMBUJA NUNES OAB/GO 21333 (Sem cadastro no e-Proc)

Executado: EURIPEDES DIAS PEIXOTO e MARIA LUISA BORGES PEIXOTO

Advogado: HAGTON HONORATO DIAS OAB/TO 1838

Intimação da Exequente e seu procurador, acerca do inteiro teor da r. sentença prolatada no evento 04 dos autos em epígrafe, cujo dispositivo transcrevo a seguir. **DISPOSITIVO DA SENTENÇA:** Ante o exposto, **JULGO EXTINTO ESTE PROCESSO**, sem resolução de seu mérito, com fulcro no artigo 267, II e III, do Código de Processo Civil. Condeno a parte autora SPAÇO AGRÍCOLA LTDA ao pagamento das custas processuais e taxa judiciária. Sem honorários advocatícios. Intime-se. Após o trânsito em julgado, caso não tenha sido oficiado, deverá ser oficiado ao Cartório de Registro de Imóveis, solicitando a imediata baixa do arresto inscrito sobre o bem imóvel constricto neste feito. Em seguida, providencie-se o cálculo das custas processuais, precedendo aos tramites para a sua cobrança. Após, arquivem-se os autos, com a devida baixa. Figueirópolis/TO, 24 de junho de 2015. Keyla Suely Silva da Silva - Juíza de Direito

GOIATINS

1ª Escrivania Criminal

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo 30 (trinta) dias.

O Exmo Sr. Dr. **LUATOM BEZERRA ADELINO DE LIMA** – Juiz de Direito nesta Comarca de Goiatins – Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimentos tiverem, que por este Juízo e Escrivania Criminal, se processam aos termos da Ação Penal registrada sob o nº 5000250-94.2009.827.2720 e por meio deste **CITAR** o acusado **MÁRIO ALEXANDRE D. DE SOUSA**, brasileiro, estado civil ignorado, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento da ação acima mencionada, bem como para responder à acusação por escrito no prazo 10 (dez) dias, podendo arguir preliminares e alegar tudo que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação quando necessário. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Goiatins, Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze (29.06.2015). Eu, _____, esc. que digitei e dato Juiz de Direito. Certifico e dou fé que, afixei uma via do presente Edital no placar do Fórum local, às 13:16:12, na data de 29.06.2015.v

GURUPI **2ª Vara Cível**

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

Autos n.º: 2008.0005.6737-6/0

Ação: Cumprimento de Sentença

Exeqüente: Clesio Gomes dos Santos

Advogado(a): Dra. Cleusdeir Ribeiro

Executado(a): Fabiano Machado Luz – ME

Executado(a): Fabiano Machado Luz – ME

Advogado(a): Dr. Rafael Teixeira Dutra

INTIMAÇÃO: Fica a executada, na pessoa de seu advogado, intimado para no prazo de 15 (quinze) dias, proceder ao pagamento da importância de R\$ 68.738,60 (sessenta e oito mil setecentos e trinta e oito reais e sessenta centavos), sob pena de multa de 10% (art. 475-J CPC) e constrição judicial de bens.

Autos n.º: 2008.0005.6737-6/0

Ação: Cumprimento de Sentença

Exeqüente: Clesio Gomes dos Santos

Advogado(a): Dra. Cleusdeir Ribeiro

Executado(a): Fabiano Machado Luz – ME

Executado(a): Fabiano Machado Luz – ME

Advogado(a): Dr. Rafael Teixeira Dutra

INTIMAÇÃO: Fica a parte executada, na pessoa de seu advogado, intimado acerca da digitalização dos autos supra, os quais tramitarão exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do Art. 1º, §3º da Instrução Normativa n.º 7/2012, devendo o mesmo proceder seu cadastro junto ao Sistema E-PROC.

1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Na forma da Lei. Determino à **CITAÇÃO** do executado: **DIOCLECINA MESSIAS DE ARAUJO – CPF/CNPJ: 431.674.971-49**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5009196-10.2013.827.2722**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo **de 5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa No (S). 000123018**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ **225,21 (Duzentos e vinte e cinco reais e vinte e um centavos)** que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente que será publicado na forma da lei. Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 29 de junho de 2015. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Na forma da Lei. Determino à **CITAÇÃO** do executado: **DIONIZIO DIAS DE SOUZA – CPF/CNPJ: 015.989.021-72**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5009192-70.2013.827.2722**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo **de 5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa No (S). 000123037**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ **333,89 (Trezentos e trinta e tres reais e oitenta e nove centavos)** que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente que será publicado na forma da lei. Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 29 de junho de 2015. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Na forma da Lei. Determino à **CITAÇÃO** do executado: **DIRCILENE VIEIRA LOPES – CPF/CNPJ: 812.240.951-20**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5009190-03.2013.827.2722**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa No (S). 000123042**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ **134,81 (Cento e trinta e quatro reais e oitenta e um centavos)** que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente que será publicado na forma da lei. Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 29 de junho de 2015. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Na forma da Lei. Determino à **CITAÇÃO** do executado: **DIASSIS BERTO JALES – CPF/CNPJ: 277.617.541-87**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5009178-86.2013.827.2722**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa No (S). 000122996**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ **541,94 (Quatrocentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos)** que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente que será publicado na forma da lei. Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 29 de junho de 2015. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Na forma da Lei. Determino à **CITAÇÃO** do executado: **CIDVALDO DE SOUZA – CPF/CNPJ: 418.412.391-00**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5009175-34.2013.827.2722**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa No (S).000122573**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ **147,23 (Cento e quarenta e tres reais e vinte e tres centavos)** que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente que será publicado na forma da lei. Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 29 de junho de 2015. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Na forma da Lei. Determino à **CITAÇÃO** do executado: **DEUSDETE PEREIRA DOS SANTOS – CPF/CNPJ: 130.691.791-34**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5009147-66.2013.827.2722**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa No (S). 000122950**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ **99,39 (Noventa e nove reais e trinta e nove centavos)** que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente que será publicado na forma da lei. Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 29 de junho de 2015. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Na forma da Lei. Determino à **CITAÇÃO** do executado: **DEOCLIDES RODRIGUES DA SILVA – CPF/CNPJ: 130.737.531-68**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5009126-90.2013.827.2722**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como,

para, no prazo **de 5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa No (S). 000122921**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ **146,57 (Cento e quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos)** que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente que será publicado na forma da lei. Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 29 de junho de 2015. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Na forma da Lei. Determino à **CITAÇÃO** do executado: **CENTRAL EDIFICAÇÕES E IND. DE PRÉ-MOLDADOS LTDA – CPF/CNPJ: 07.369.480/0001-01**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5009111-24.2013.827.2722**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo **de 5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa No (S). 000122511**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ **258,57 (Duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos)** que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente que será publicado na forma da lei. Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 29 de junho de 2015. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Na forma da Lei. Determino à **CITAÇÃO** do executado: **LUIZ BENTO DE LIMA – CPF/CNPJ: 232.230.221-04**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5008717-17.2013.827.2722**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo **de 5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa No (S). 000126488**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ **792,01 (Setecentos e noventa e dois reais e um centavo)** que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente que será publicado na forma da lei. Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 29 de junho de 2015. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Na forma da Lei. Determino à **CITAÇÃO** do executado: **JOÃO BATISTA MARRAFON – CPF/CNPJ: 441.401.698-34**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5007729-93.2013.827.2722**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo **de 5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa No (S). 000125238**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ **2.970,98 (Dois mil novecentos e setenta reais e noventa e oito centavos)** que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente que será publicado na forma da lei. Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 29 de junho de 2015. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

ITAGUATINS

1ª Escrivania Criminal

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 30 DIAS

Medida Protetiva nº 0000128-47.2015.827.2724

Requerente: ALINE GISLAINE MARINHO NOLETO

Doutor Baldur Rocha Giovannini, Juiz de Direito da Comarca de Itaguatins/TO, na forma da lei, etc., FAZ SABER a todos que o presente edital de Intimação de Sentença vir ou dele conhecimento tiver que, por esse meio vem **INTIMAR** a requerente ofendida **ALINE GISLAINE MARINHO NOLETO**, brasileira, convivente, dona de casa, portadora do RG nº 046034332012-9 SSP/MA, residente na Rua José Bonifácio, n. 537, Centro, São Miguel do Tocantins/TO, atualmente em lugar incerto e não sabido, da SENTENÇA proferida nos autos da Ação de Medida Protetiva de Urgência nº 0000128-47.2015.827.2724, cuja parte dispositiva final, segue transcrito de teor seguinte: "... **POSTO ISSO**, aplicando analogicamente o Código de Processo Civil, revogo a medida anteriormente decretada e declaro extinto o feito, sem resolução de mérito, o que faço com fundamento no art. 267, inciso VIII do Código de Processo Civil. Intime a suposta vítima, informando a revogação da medida e a extinção da presente cautelar, informando que poderá tomar as providências que entender pertinentes, bem como pleitear novas medidas caso haja novas ofensas. Caso não seja encontrada, intime-se por Edital. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Decorrido o prazo do recurso dê baixa no processo com as cautelas de praxe. Itaguatins- TO, 29 de maio de 2015. **Baldur Rocha Giovannini Juiz de Direito**. Baldur Rocha Giovannini Juiz de Direito. Dado e Passado nesta cidade de Itaguatins/TO, aos 30 de junho de 2015. Eu, José Moraes dos Reis, Escrivão, que o digitei e subscrevi.

Escrivania de Família, Sucessões Infância e Juventude, Cível

EDITAL
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE HASTA PÚBLICA
Carta Precatória de nº. 0000253-15.2015.827.2724 – EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
 Deprecante: Juízo da Comarca de Araguatins/TO
 Deprecado: Juízo da Comarca de Itaguatins/TO
 Partes: Domingas Alves Barbosa X Deusival Ramos de Sousa
 O Doutor BALDUR ROCHA GIOVANNINI, Juiz de Direito da Única Vara da Família, Sucessões, Infância, Juventude e Cível da Comarca de Itaguatins, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos o quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório aos interessados que foi remarcada a **1ª Praça da Hasta Pública** na Carta Precatória supracitada para o **dia 29/10/2015, às 14 horas**, no átrio do Fórum local situado na Rua Deocleciano Amorim, s/n, Centro, Itaguatins/TO, será vendido em Hasta Pública o bem penhorado nos autos de Carta Precatória Cível de nº. 0000253-15.2015.827.2724, chave nº. 981971027215, extraída dos autos de Execução de Título Extrajudicial de nº. 5001494-92.2012.827.2707, chave 127793782514, proposta pelo requerente **Domingas Alves Barbosa**, em desfavor de **Deusival Ramos de Sousa**, a saber: 01 (um) lote situado na Rua Getúlio Vargas, s/n, em frente à Delegacia de Polícia de Maurilândia/TO, medindo 10X60 (600m²) com os seguintes limites e confrontações: Frente para a Rua Getúlio Vargas, (10m). Fundo com Vicente Brito, (10m). Lado Direito com Marcos Brito (60m). Lado Esquerdo com o próprio Requerido Deusival Ramos de Sousa (60m), situado no Município de Maurilândia/TO, o qual seguindo informação da parte requerida encontra-se livre e desimpedido de quaisquer ônus. Se o bem não for arrematado no valor igual ou superior à avaliação, fica desde já determinado o dia **13/11/2015, às 14 horas** no átrio do Fórum da Comarca de Itaguatins/TO, a **realização da 2ª Praça** devendo ser efetuada a competente alienação judicial a quem maior lance oferecer. Fica por este ato intimado o Requerido, caso não seja possível à intimação pessoal. A arrematação far-se-á em dinheiro à vista ou a prazo de até três dias pelo preço não inferior ao da avaliação que é de **R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)**. O imóvel acima descrito encontra-se penhorado nos autos supracitados não constando nenhum recurso quanto à penhora e a avaliação pendentes de julgamento. E, para o conhecimento de todos é passado o presente Edital, cujas cópias serão afixadas no Placar do Fórum local, na emissora local, na Prefeitura de Maurilândia/TO, e na Câmara Municipal da Prefeitura de Maurilândia e no Diário da Justiça. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Itaguatins, Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze (29/06/2015). E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir e publicar o presente edital na forma da Lei. (Eu, Sandra Maria Rocha Silva, Técnica Judiciária que digitei).

MIRACEMA **1ª Vara Cível**

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)
Autos nº 5000075.27.2005.827.2725 (3393/05)
 Ação: Embargos à Execução
 Embargante: Banco Bradesco S/A
 Advogado: Dra. Marja Mühlbach
 Embargado: Nilo Ferreira
 Advogado: Dr. Coriolano Santos Marinho
 Advogado: Dr. Antonio Luiz Coelho
 Advogado: Dr. Sandro de Almeida Cambraia
 Advogado: Dr. Rubens Dário Lima Câmara
 Advogada: Dra. Luana Gomes Coelho Câmara

INTIMAÇÃO: Fica a parte embargante intimada da decisão constante no evento 01, arquivo DEC26, a seguir transcrita: "...Destarte, homologo os cálculos de fls. 343/348 e, de conseqüência, determino que se proceda à penhora do valor de R\$76.812,28 (setenta e seis mil, oitocentos e doze reais e vinte e oito centavos), em dinheiro, diretamente na agência local da demandada e, restando esta inexitosa, fica desde já autorizada à penhora via BACENJUD. Expeça-se mandado. Efetivada a medida, do auto de penhora e de avaliação e/ou do bloqueio on line de numerários, será de imediato intimado a parte executada, na pessoa de seu advogado, ou, na falta deste, o seu representante legal, ou pessoalmente, por mandado ou pelo correio, podendo oferecer impugnação, querendo, no prazo de quinze dias, contado da intimação da penhora (art. 475"j", § 1º do CPC, acrescido pela Lei n. 11.232, de 23/12/2005). Intimem-se. Cumpra-se. Miracema do Tocantins, aos 07/08/2009. (As) Dr. Marco Antonio Silva Castro – Juiz de Direito" Ficam as partes intimadas do seguinte despacho: "Realmente, analisando os autos constatei que o embargante não foi intimado da decisão 26 do evento 01. Portanto, intime-se o embargante da referida decisão, concedo vistas dos autos ao mesmo pelo prazo de 10 dias. Cumpra-se. Intimem-se. Miracema do Tocantins, em 24 de junho de 2015. (As) Dr. André Fernando Gigo Leme Netto – Juiz de Direito". Outrossim, fica a parte embargante intimada para cadastrar-se no Sistema E-proc, junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, no prazo de 10 dias.

1ª Vara Criminal

EDITAL DE CITAÇÃO

AUTOS: 5000013-45.2009.827.2725 AÇÃO PENAL.

Vitima: JUSTIÇA PÚBLICA

Denunciado: **CLEONES BARBOSA LEAL**

EDITAL DE CITAÇÃO DE CLEONES BARBOSA LEAL - (Prazo de 10 dias)

O Doutor MARCELLO, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Miracema do Tocantins, **CITA** o Sr. **CLEONES BARBOSA LEAL**, brasileiro, tocantinense, solteiro, funcionário publico, nascido em 24/041989, portador do RG nº 8886.494 SSP/TO, filho de Vangelina Barbosa Leal,, estando em lugar incerto e não sabido, para todos os termos da denúncia, devendo o réu "responder" a acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, podendo argüir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. E para que chegue ao conhecimento de todos, e que ninguém possa alegar ignorância, nos termos do artigo 361 do CPP, mandou o MM. Juiz que fosse expedido o presente Edital e publicado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade de Miracema do Tocantins-TO., Cartório Criminal, aos dose dias do mês de abril de dois mil e onze (23/6/2015) Eu (Naira Soraia Lima Gonçalves), Técnica Judiciária, subscrevi. Dr. Marcello Rodrigues de Ataides - Juiz de Direito.v

MIRANORTE

1ª Escrivania Criminal

INTIMAÇÃO ÀS PARTES

AUTOS: 5000179-06.2011.827.2726.- AÇÃO PENAL

Acusado: MARIA DIREMA DE MORAES FERREIRA BATISTA

Advogados: DEFENSORIA PÚBLICA

Finalidade: INTIMAÇÃO DA SENTENÇA DE EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE: Fica vossa senhoria devidamente intimado da parte dispositiva da sentença a seguir: "(...) Diante do exposto considerando o disposto no art. 109, inciso VI do CPP, declaro extinta a punibilidade do autor do fato MARIA DIREMA MORAES FERREIRA BATISTA, ante o reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva.Após o trânsito em julgado, arquivem-se. P.R.I Cumpra-se. Miranorte-TO, 29/06/2015. Cledson José Dias Nunes. Juiz de Direito.

AUTOS: 5000465-81.2011.827.2726.- AÇÃO PENAL

Acusado: WERLEY ISRAEL DE JESUS

Advogados: DEFENSORIA PÚBLICA

Finalidade: INTIMAÇÃO DA SENTENÇA DE EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE: Fica vossa senhoria devidamente intimado da parte dispositiva da sentença a seguir: "(...) Diante do exposto considerando o disposto no art. 109, inciso V do CPP, declaro extinta a punibilidade do autor do fato WERLEY ISRAEL DE JESUS, ante o reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva.Após o trânsito em julgado, arquivem-se. P.R.I Cumpra-se. Miranorte-TO, 29/06/2015. Cledson José Dias Nunes. Juiz de Direito.

PALMAS

1ª Vara Criminal

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

AUTOS Nº 0022254-13.2014.827.2729 AÇÃO PENAL**Acusado: ADAILSON DE BRITO VALE**

FINALIDADE: CITAR e INTIMAR, COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, o acusado, ADAILSON DE BRITO VALE, brasileiro, solteiro, chapa, nascido no dia 13/11/1991, em Imperatriz-MA, filho de Adailton de Moraes Vale e de Luzirene Farias de Brito Vale, residente na Rua 13, Lote 17, quadra 120, Aurenly III, nesta cidade, imputando-lhe o fato a seguir narrado: Consta dos inclusos autos de Inquérito Policial que na madrugada do dia 18 de agosto de 2014, na Avenida Brasil, sentido Norte/Sul, Região Sul desta Capital, o denunciado foi preso em flagrante delito quando portava arma de fogo de uso permitido, sem autorização e em desacordo com determinação legal ou regulamentar. Apurou-se que policiais militares realizavam ronda de rotina na região informada quando avistaram o ora denunciado, arremessar um objeto e ao aproximarem-se deste constataram tratar-se de uma arma de fogo, tipo revólver, calibre .38, oxidado, marca Taurus, nº de série 138374, cabo de madeira, capacidade para seis tiros, municiados com duas cápsulas intactas, conforme auto de exibição e apreensão. Assim agindo, o denunciado ADAILSON DE BRITO VALE incidiu na conduta descrita no artigo 14 da Lei 10.826/03, pelo que se faz mister a deflagração da devida Ação Penal, seguindo o procedimento previsto no artigo 396 e seguintes do Código de Processo Penal, devendo ser cientificado para responder aos termos da presente demanda a fim de que, ao final, seja **CONDENADO** na forma da lei. Outrossim, requer a produção probatória, por intermédio dos documentos juntados, da oitiva da vítima e das testemunhas arroladas, bem como o interrogatório do denunciado. Termos em que, Pede recebimento. Palmas/TO, 09 de setembro de 2014. Deiveaux Prudente Júnior PROMOTOR DE JUSTIÇA. **Rodrigo da Silva Perez Araujo – Juiz de Direito.** **INFORMAÇÕES E ADVERTÊNCIAS:** 1. O endereço da Defensoria Pública é Quadra 502 Sul, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, ao lado do Fórum, Palmas/TO, CEP: 77021-654, telefone: (63) 3218-6752; 2. Na resposta, o acusado poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário (art. 396-A do Código de Processo Penal); 3. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado, citado, não constituir defensor, o juiz nomeará defensor para oferecê-la (§ 2º do mesmo artigo); 4. O processo seguirá sem a presença do acusado que, citado ou intimado pessoalmente para qualquer ato, deixar de comparecer sem motivo justificado, ou, no caso de mudança de residência. Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume, bem como será publicado no Diário da Justiça. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Palmas/TO, 29 de Junho de 2015. Eu, **Daniele Tavares Alves**, escrevê, digitei e subscrevo.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**AUTOS Nº 0004151-21.2015.827.2729 AÇÃO PENAL****Acusado: VICTOR JHONATAN SOUSA DE ARAÚJO**

FINALIDADE: CITAR e INTIMAR, COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, o acusado, VICTOR JHONATAN SOUSA DE ARAÚJO, vulgo “Coordenador da Ocupação”, brasileiro, solteiro, nascido aos 19/04/1993, em Palmas-TO, filho de Alexsandro Moraes de Araújo e de Francisca Maria Silva Sousa, residente na T-33, Conj. 22, Lote 10, Jardim Taquari, nesta capital, imputando-lhe os fatos a seguir narrados: FATOS DELITUOSOS Consta dos autos de inquérito policial que, nos meses de setembro de 2014, na T 33, Qd 22, Lt, 11, Jardim Taquari, nesta capital, o denunciado Victor Jhonatan Sousa de Araújo, valendo-se das mesmas condições de tempo, lugar e maneira de execução, teve conjunção carnal com a vítima É. G. G. d.S., menor de 14 (catorze) anos de idade. Segundo se apurou, a vítima, contando com 12 (doze) anos de idade ao tempo dos fatos, iniciou um namoro com o denunciado em meados de julho de 2014. Naquele mês, em dia não especificado, Victor Jhonatan convidou-a para ir até sua residência, ocasião em que teve conjunção carnal com a mesma. Em razão das mesmas facilidades, como tempo, lugar e maneira de execução, bem como se aproveitando da ausência da genitora de É. G. G. d.S, os fatos se repetiram por mais cinco vezes, na residência desta, até o mês de setembro de 2014, quando a genitora da vítima tomou conhecimento e registrou ocorrência policial. O laudo pericial nº 03.0159.09.14 atesta a ruptura himenal. É. G. G. d.S é nascida aos 16/04/2002 (conf. cópia da certidão de nascimento). Assim agindo, o denunciado Victor Jhonatan Sousa de Araújo incidiu nas condutas descritas no 217-A, caput, na forma do art. 71, ambos do CPB, motivo pelo qual o MINISTÉRIO PÚBLICO oferece a presente DENÚNCIA, requerendo que, recebida, seja o denunciado citado para apresentar resposta à acusação, designada audiência de instrução e julgamento, com a oitiva das testemunhas adiante arroladas, interrogatório do réu e demais providências, seguindo-se o feito até final sentença condenatória. Termos em que, Pede recebimento. Palmas/TO, 11 de fevereiro de 2015. Deiveaux Vieira Prudente – Promotor de Justiça. **Rodrigo da Silva Perez Araujo – Juiz de Direito.** **INFORMAÇÕES E ADVERTÊNCIAS:** 1. O endereço da Defensoria Pública é Quadra 502 Sul, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, ao lado do Fórum, Palmas/TO, CEP: 77021-654, telefone: (63) 3218-6752; 2. Na resposta, o acusado poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário (art. 396-A do Código de Processo Penal); 3. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado, citado, não constituir defensor, o juiz nomeará defensor para oferecê-la (§ 2º do mesmo artigo); 4. O processo seguirá sem a presença do acusado que, citado ou intimado pessoalmente para

qualquer ato, deixar de comparecer sem motivo justificado, ou, no caso de mudança de residência. Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume, bem como será publicado no Diário da Justiça. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Palmas/TO, 29 de Junho de 2015. Eu, **Daniele Tavares Alves**, escrivã, digitei e subscrevo.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

AUTOS 5014037-61.2012.827.2729 AÇÃO PENAL

Acusado: **EVILMAR ALVES GOLVEIA**

O Doutor Gil de Araújo Corrêa, Juiz de Direito titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Palmas/TO, no uso das suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por esse meio CITAR e INTIMAR, COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, o acusado, **EVILMAR ALVES GOLVEIA**, CPF 841.671.301-49, brasileiro, casado, pedreiro, nascido em 21 de julho de 1.975, natural de Monte do Carmo – TO, filho de Raimundo Goveia e de Marcimiana Alves Rodrigues, atualmente em lugar incerto e não sabido; pelos motivos a seguir expostos: “Consta do referido inquérito policial que, no dia 05 de maio de 2.012, por volta das 08h10min, na Rodovia TO-050, altura do Km 13, nesta cidade e comarca, o denunciado conduziu veículo automotor, na via pública, sem possuir permissão para dirigir ou carteira de habilitação, estando com concentração de álcool por litro de sangue superior a 06 (seis) decigramas. Apurou-se que, na data, local e horário supramencionados, o denunciado conduzia o automóvel GM Corsa, ano de fabricação e modelo 1998, branco, placas MVN-4734, em estado de embriaguez alcoólica, colocando em risco a segurança viária. Segundo consta, policiais militares abordaram o denunciado conduzindo o automóvel acima descrito com excessiva lentidão. No momento da abordagem, constataram que o motorista não possuía habilitação legal para dirigir o veículo e, submetido ao teste do etilômetro, verificou-se a presença de 0,82 mg/l (oitenta e dois centigramas de álcool por litro de ar expelido dos pulmões), o que equivale a 16,4 dg/l (dezesesseis decigramas e quatro centigramas de álcool por litro de sangue), teor muito acima do legalmente permitido, sendo certo que o condutor encontrou certa dificuldade até para sair do veículo, em razão do acentuado grau de embriaguez. Ante o exposto, está o denunciado EVILMAR ALVES GOVEIA incurso no artigo 306, c.c. o artigo 298, inciso III, ambos do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/97), razão pela qual requer o Ministério Público o recebimento da presente denúncia e a instauração do devido processo penal, com a citação do denunciado para que ofereça sua defesa inicial, prosseguindo-se a ação penal nos termos dos artigos 396-A/400 e 531/536 do Código de Processo Penal, até ulterior julgamento e condenação do denunciado. Requer, no ensejo, que sejam ouvidas por este juízo as testemunhas abaixo arroladas. ROL DE TESTEMUNHAS: 1. Romerson de Miranda, brasileiro, casado, policial militar, lotado no 6º Batalhão da Polícia Militar de Palmas, nesta cidade e comarca; 2. Vagner Alves Vieira, brasileiro, casado, policial militar, lotado no 6º Batalhão da Polícia Militar de Palmas, nesta cidade e comarca. Palmas-TO, 25 de maio de 2.012. Milton Quintanda, Promotor de Justiça Substituto.” DESPACHO: Acusado não encontrado para citação. Determino o que segue: a) CITE-SE por Edital, com prazo de 15 (quinze) dias, segundo o disposto no artigo 361 do Código de Processo Penal. Cumpra-se. Palmas - TO, 24 de junho de 2015. RODRIGO DA SILVA PEREZ ARAUJO JUIZ DE DIREITO EM SUBSTITUIÇÃO.” INFORMAÇÕES E ADVERTÊNCIAS: 1. O endereço da Defensoria Pública é Quadra 502 Sul, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, ao lado do Fórum, Palmas/TO, CEP: 77021-654, telefone: (63) 3218-6752; 2. Na resposta, o acusado poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário (art. 396-A do Código de Processo Penal); 3. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado, citado, não constituir defensor, o juiz nomeará defensor para oferecê-la (§ 2º do mesmo artigo); 4. O processo seguirá sem a presença do acusado que, citado ou intimado pessoalmente para qualquer ato, deixar de comparecer sem motivo justificado, ou, no caso de mudança de residência. Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume, bem como será publicado no Diário da Justiça. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Palmas/TO, 29.06.2015. Eu, Joyce Martins Alves Silveira, técnico judiciário, digitei e subscrevo.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

AUTOS 5025914-61.2013.827.2729 AÇÃO PENAL

Acusado: **MARCELO MACEDO PEREIRA**

O Doutor Gil de Araújo Corrêa, Juiz de Direito titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Palmas/TO, no uso das suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por esse meio CITAR e INTIMAR, COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, o acusado, **HENRIQUE PRADO DE BEM**, brasileiro, solteiro, garçom, nascido aos 22/01/1987 em São Paulo/SP, filho de Jorge Cesar de Bem e de Izabelita Prado de Souza de Bem, portador do RG. nº. 676563 SSP-TO e CPF nº. 025.396.621-37, atualmente em lugar incerto e não sabido; pelos motivos a seguir expostos: “Consta Do caderno inquisitorial que no dia 22.05.2013, por volta das 00h20min., na Avenida NS-03, Quadra 305 Norte, nesta Capital, o denunciado conduziu veículo automotor, VW Gol, cor cinza, placa ADK-5185, na via pública, com capacidade psicomotora alterada em razão da influência de álcool, em nível superior ao máximo permitido pela legislação, conforme Exame de Alcoolemia (bafômetro) constante do IP (evento 1) e de forma imprudente e negligente, causou culposamente as lesões corporais de natureza leve na vítima Anderson da Rocha Lima, ao não observar o dever de cuidado objetivo juridicamente exigível. Apurou-se que no dia, horário e local acima citado, o indiciado, dirigia o citado veículo, ocasião em que, imprudente e negligentemente, fez uma manobra brusca para adentrar à quadra 303N, obrigando o condutor da motocicleta HONDA CG Titan 150, de cor verde, placa MWG 5991, ora vítima, a frear bruscamente, vindo a perder o controle do veículo e cair ao solo, sofrendo leves escoriações (laudo ev. 13). Após a sua anuência, o denunciado foi submetido ao teste de alcoolemia (bafômetro),

oportunidade em que se constatou haver 1,00 mg/l de álcool no ar expelido por seus pulmões, portanto, superior ao máximo permitido por lei (inferior a três décimos de miligrama por litro), razão pela qual foi preso em flagrante e conduzido à Delegacia de Polícia para os procedimentos de praxe. A materialidade encontra-se demonstrada pelo Auto de Prisão em Flagrante e Exame de Etilômetro e Laudo de Exame de Corpo de Delito constantes do Inquérito Policial. Assim agindo, o denunciado HENRIQUE PRADO DE BEM incidiu na conduta descrita no artigo 306, caput, do Código de Trânsito Brasileiro, com alterações da Lei 12.760/2012, motivo pelo qual o MINISTÉRIO PÚBLICO oferece a presente DENÚNCIA, requerendo que, recebida e autuada, seja o denunciado citado para apresentar defesa preliminar, designada audiência de instrução e julgamento, com a oitiva das testemunhas adiante arroladas, interrogatório do réu e demais providências, seguindo-se o feito até final sentença condenatória. Por fim, apresenta o rol de testemunhas e protesta pelas oitivas das seguintes pessoas: a) Subtenente Mário César Ramalho Pereira, policial militar, lotado no 1º Batalhão da Polícia Militar, em Palmas/TO. b) Abderramã Carvalho Setubal, policial militar, lotado no 1º Batalhão da Polícia Militar, em Palmas/TO. c) Anderson da Rocha Lima, residente na Quadra 607 Norte, Alameda 12, Lote 07 em Palmas/TO. Termos em que, Pede recebimento. Palmas/TO, 14 de agosto de 2013. Delveaux Prudente Júnior, Promotor de Justiça. DESPACHO: Acusado não encontrado para citação. Determino o que segue: a) CITE-SE por Edital, com prazo de 15 (quinze) dias, segundo o disposto no artigo 361 do Código de Processo Penal. Cumpra-se. Palmas - TO, 25 de junho de 2015.” INFORMAÇÕES E ADVERTÊNCIAS: 1. O endereço da Defensoria Pública é Quadra 502 Sul, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, ao lado do Fórum, Palmas/TO, CEP: 77021-654, telefone: (63) 3218-6752; 2. Na resposta, o acusado poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário (art. 396-A do Código de Processo Penal); 3. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado, citado, não constituir defensor, o juiz nomeará defensor para oferecê-la (§ 2º do mesmo artigo); 4. O processo seguirá sem a presença do acusado que, citado ou intimado pessoalmente para qualquer ato, deixar de comparecer sem motivo justificado, ou, no caso de mudança de residência. Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume, bem como será publicado no Diário da Justiça. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Palmas/TO, 29.06.2015 Eu, Joyce Martins Alves Silveira, técnico judiciário, digitei e subscrevo

2ª Vara Criminal

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 60 DIAS

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

O Doutor **Francisco de Assis Gomes Coelho**, Juiz de Direito titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Palmas/TO, no uso das suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por esse meio INTIMA o acusado **RONALDO RIBEIRO NERES**, brasileiro, solteiro, pintor, nascido no dia 10.02.1991, natural de Colméia-TO, filho de Rosângela Ribeiro Neres; com prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de cientificar-lhe da SENTENÇA proferida nos autos da AÇÃO PENAL n.º 5003779-60.2010.827.2729, cujo resumo da mesma, segue transcrito: “Impor ao acusado ver-se processado para somente após a prolação de sentença condenatória declarar extinta a punibilidade, quando tal perspectiva já é clara é constrangê-lo de modo desnecessário, irracional e ilegal frente às conhecidas mazelas do processo e à necessidade de incremento de eficiência na atividade jurisdicional – direito social. Tudo a indicar a ilegitimidade da atuação do Ministério Público neste feito daqui em diante, pois a pena, e de conseqüência, o processo penal passam a ser um mal desnecessário quanto à pessoa concreta do acusado. Assim com esteio no art. 107, IV do CP, declaro extinta a punibilidade do acusado, qualificado na denúncia, pela prática da conduta nela denúncia. Quanto a eventuais bens apreendidos, proceda-se nos termos da Portaria 07/2009 neste Juízo. Oportunamente, archive-se com as cautelas legais, baixas e comunicações necessárias.(...) Palmas, 07.10.2014. Rodrigo da Silva Perez Araújo. Juiz de Direito Substituto.” DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Palmas/TO, 29.06.2015 Eu, Joyce Martins Alves Silveira, técnico judiciário, digitei e subscrevo.

3ª Vara da Família e Sucessões

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Autos nº: 2006.0009.8100-1/0

Ação: Separação Litigiosa

Requerente: M.R. DE M.

Advogado(a): Stéfany Cristina da Silva

Requerido(a): G.P. DE M.R.

Despacho : “Recebo a petição e documentos anexos. Os presentes autos de separação foram encerrados, inclusive, já arquivados, razão pela qual indefiro o pedido retro que deverá ser formalizado em autos próprios. Todavia, e considerando a instalação do novo sistema processual – EPROC. Autorizo a parte a tirar cópias dos documentos constantes dos autos, que entender necessário a instrução de novo pedido. Após as providências necessárias retornem os autos ao arquivo. Cumpra-se. Intimem-se. Palmas/TO, 25 de maio de 2015. Manuel de Faria Reis Neto”

Autos nº: 2010.0002.4775-6/0

Ação: Separação Consensual

Requerente: J.P. DA C. e M.N.R.G. DA C.

Advogado(a): Guilherme Augusto Martins Santos

Despacho : "Vistos, etc. Reconsidero a decisão de fls. 40, razão pela qual determino a expedição de novo mandado conforme requerido em fls. 41. Cumpra-se. Intimem-se. Palmas/TO, 02 de junho de 2015. Odete Batista Dias Almeida, Juíza de Direito".

4ª Vara da Fazenda e Registros Públicos

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS Nº: 2008.0000.0091-0

AÇÃO: COBRANÇA

REQUERENTE: SINDICATO DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA ESTADUAL DO ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: ANTONIO JOSÉ LOUREIRO DA SILVA E OUTROS

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: Do retorno dos autos a esta Vara.

AUTOS Nº: 2011.0006.0755-6/0

AÇÃO: EMBARGOS A EXECUÇÃO

REQUERENTE: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

REQUERIDO: AFFONSO CELSO LEAL DE MELLO JR

ADVOGADO: AFFONSO CELSO LEAL DE MELLO JR

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5013570-19.2011.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 29 junho de 2015. Eu, Márcia Regina Pereira Silva, Escrivã Judicial, o digitei.

AUTOS Nº: 2003.0000.0835-0

AÇÃO: INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS

REQUERENTE: AFFONSO CELSO LEAL DE MELLO JR

ADVOGADO: AFFONSO CELSO LEAL DE MELLO JR

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5001553-29.2003.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 29 junho de 2015. Eu, Márcia Regina Pereira Silva, Escrivã Judicial, o digitei.

AUTOS Nº: 2007.0001.4796-4

AÇÃO: ANULATÓRIA

REQUERENTE: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA

ADVOGADO: WALTER OHOFUGI JUNIOR

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5002027-58.2007.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 29 junho de 2015. Eu, Márcia Regina Pereira Silva, Escrivã Judicial, o digitei.

APOSTILA

AUTOS Nº: 2008.0000.0091-0

AÇÃO: COBRANÇA

REQUERENTE: SINDICATO DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA ESTADUAL DO ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: ANTONIO JOSÉ LOUREIRO DA SILVA E OUTROS

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: Do retorno dos autos a esta Vara.

PALMEIRÓPOLIS

1ª Escrivania Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Autos nº 2010.0008.9688-6

Ação : Previdenciária

Requerente: ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS

Advogado: Dra. Debora Regina Macedo OAB/TO-3811

Requerido: INSS

ATO ORDINÁRIO : “Em Cumprimento ao Provimento nº 036/2002, da CGJ/TJTO, capítulo 2, seção 3, 2.3.23, encaminho os autos a parte autora, através de seu advogado para tomar ciência da devolução dos autos do TRF 1ª Região DF e requerer o que entender de direito. **Prazo de 05 dias.** Palmeirópolis –30 de junho de 2015 - Escrivania Cível-Amarildo Nunes-Técnico Judiciário.

EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO AUDIÊNCIA.

O Doutor Marcio Soares da Cunha, MM. Juiz de Direito em Substituição automática desta Comarca de Palmeirópolis-To, no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO vir, ou dele conhecimento tiverem, que se processam por este Juízo, no Cartório Cível, Autos nº. 5000422-64.2013.8272730, Inventário Requerente Isnaura Alves da Silva Francino e requerido Espolio Reginaldo Antonio Francino. MANDOU INTIMAR AS HERDEIRAS: 1º ANA MARIA ALVES VIEIRA, brasileira, do lar, casada com Natálio Francisco Vieira, residente atualmente no estado do Pará, e 2º MARIA VALDEVINA ALVES FRANCINO, brasileira, casada, fazendeira, residente e domiciliada na cidade de Gurupi-To, para ficarem ciente da audiência de conciliação designada para o **dia 15 de julho de 2015, às 17h00min. No Salão do Júri da Comarca de Palmeirópolis-To.** Este edital deverá ser publicado no diário da justiça e afixado uma cópia no placar do Fórum local. Palmeirópolis-To, 29/06/2015, no Cartório Cível (Família). Rosimeire Pereira Barbosa Oliveira – Técnica Judiciária, o digitei. Marcio Soares da Cunha – Juiz de Direito em substituição automática.

O Doutor Marcio Soares da Cunha, MM. Juiz de Direito em Substituição automática desta Comarca de Palmeirópolis-To, no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO vir, ou dele conhecimento tiverem, que se processam por este Juízo, no Cartório Cível, Autos nº. 5000422-64.2013.8272730, Inventário Requerente Isnaura Alves da Silva Francino e requerido Espolio Reginaldo Antonio Francino. MANDOU INTIMAR AS HERDEIRAS: 1º ANA MARIA ALVES VIEIRA, brasileira, do lar, casada com Natálio Francisco Vieira, residente atualmente no estado do Pará, e 2º MARIA VALDEVINA ALVES FRANCINO, brasileira, casada, fazendeira, residente e domiciliada na cidade de Gurupi-To, para ficarem ciente da audiência de conciliação designada para o **dia 15 de julho de 2015, às 17h00min. No Salão do Júri da Comarca de Palmeirópolis-To.** Este edital deverá ser publicado no diário da justiça e afixado uma cópia no placar do Fórum local. Palmeirópolis-To, 29/06/2015, no Cartório Cível (Família). Rosimeire Pereira Barbosa Oliveira – Técnica Judiciária, o digitei. Marcio Soares da Cunha – Juiz de Direito em substituição automática.v

O Doutor Marcio Soares da Cunha, MM. Juiz de Direito em Substituição automática desta Comarca de Palmeirópolis-To, no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO vir, ou dele conhecimento tiverem, que se processam por este Juízo, no Cartório Cível, Autos nº. 5000422-64.2013.8272730, Inventário Requerente Isnaura Alves da Silva Francino e requerido Espolio Reginaldo Antonio Francino. MANDOU INTIMAR AS HERDEIRAS: 1º ANA MARIA ALVES VIEIRA, brasileira, do lar, casada com Natálio Francisco Vieira, residente atualmente no estado do Pará, e 2º MARIA VALDEVINA ALVES FRANCINO, brasileira, casada, fazendeira, residente e domiciliada na cidade de Gurupi-To, para ficarem ciente da audiência de conciliação designada para o **dia 15 de julho de 2015, às 17h00min. No Salão do Júri da Comarca de Palmeirópolis-To.** Este edital deverá ser publicado no diário da justiça e afixado uma cópia no placar do Fórum local. Palmeirópolis-To, 29/06/2015, no Cartório Cível (Família). Rosimeire Pereira Barbosa Oliveira – Técnica Judiciária, o digitei. Marcio Soares da Cunha – Juiz de Direito em substituição automática.

PARAÍSO

1ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO - (Arts. 7º e 8º da LEF (Lei 6.830/80) - Prazo: 30 (trinta) dias.

ORIGEM: Processo: nº 0003362-50.2014.827.2731;Chave do Processo: 952207078814; Natureza da Ação: Ação de Execução Fiscal; Valor da Causa; R\$ 1059,59; Exeqüente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL; Procurador Exeqüente: Dr. Sergio Rodrigo do Vale e outros; – Procurador do Estado do Tocantins; Executados: Empresa – Lázaro Silva do Nascimento e Cia, e os

Sócios/Executados: Lázaro Silva do Nascimento e Natasha Abreu Wanderley; CITANDO(S): LÁZARO SILVA NASCIMENTO E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.222.539/0001-01, nas pessoas de seus sócios: Lázaro Silva do Nascimento e Natsha Abreu Wanderley: BEM COMO, as próprias pessoas físicas: LÁZARO SILVA DO NASCIMENTO - CPF nº 897.579.711-20 e NATASHA ABREU WANDERLEY – CPF nº 048.911.741-45, atualmente com endereços incertos e não sabido. OBJETIVO/FINALIDADE: CITAR a empresa executada acima, bem como, os sócios/executados, aos Termos da Ação de Execução Fiscal, que tem como Exeqüente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, para, no prazo de CINCO (05) DIAS, PAGAR, o principal de R\$ 1.059,59 (*Um mil e cinqüenta e nove reais e cinqüenta e nove centavos*), e cominações legais, inscritas na Dívida Ativa – CDA nº: C-134/2014, datada de 23/01/2014 ou, oferecerem bens à penhora, suficientes para assegurar a totalidade do débito, sob pena de lhe serem penhorados bens, tantos quantos bastem para a satisfação integral da Execução. ADEVERTÊNCIAS: Fica(m) advertido(s) que, não ocorrendo o pagamento no prazo de cinco (5) dias e nem a garantia das execuções, será procedida à PENHORA, de bens do(a)(s) executado(a)(s) – ou ARRESTO, caso não seja encontrado(a) em tantos bens, quantos bastem para a garantia do débito exeqüendo, na forma dos artigos 7º, 8º, 10º e 11º da LEF (Lei nº 6.830/80). SEDE DO JUÍZO: Rua 13 de maio, nº 265, 1º andar, Centro - Ed. Fórum de Paraíso, fone/fax (63) 3361-1127. Paraíso do Tocantins – TO., aos vinte e quatro (24) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e quinze (2.015). Juiz ADOLFO AMARO MENDES - Titular da 1ª Vara Cível

Juizado Especial Cível e Criminal

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AÇÃO: OBRIGAÇÃO DE FAZER E INDENIZAÇÃO – Autos E-PROC nº 0004201-75.2014.827.2731

Requerente(s)..... : POLIANA CASTELUCI.

Advogado(a)..... : Dr. Sérgio Barros de Souza – OAB-TO 748.

Requerido(a)..... : UNIMED DO ESTADO DE SÃO PAULO– FEDERAÇÃO ESTADUAL DAS COOPERATIVAS MÉDICAS

Advogado(a)..... : Dr. Jeber Juabre Júnior – OAB-SP 122.143 e Dr. João Paulo Junqueira e Silva – OAB-SP 136.837.

Fica a parte Requerida, através de seu(s) respectivo(s) procurador(a)(e)(s), intimado(a)(s) do ato processual abaixo:

SENTENÇA: "... Posto isto, com fulcro no artigo 269, inciso I, do CPC, julgo parcialmente procedente o pedido inicial, para determinar o cancelamento da restrição existente em nome da autora junto ao cadastro do SERASA, referente ao contrato nº 114413, no valor de R\$ 869,12 (oitocentos e sessenta e nove reais e doze centavos), conforme consta da documentação do evento 1 ANEXO 8; e condenar a requerida a pagar a parte autora o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a título de danos morais, com juros de mora a contar do evento danoso, em 15/08/2014, data do conhecimento da restrição desabonadora, e correção monetária da data desta sentença. Oficie-se a fim de cancelar a restrição. Sem custas e honorários advocatícios nesta fase. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Paraíso do Tocantins/TO, em data certificada pelo sistema. (ass.) RICARDO FERREIRA LEITE- Juiz de Direito."

PARANÁ

2ª Vara Cível e Família

INTIMAÇÃO AO(S) IMPETRANTE(S) E SEU(S) ADVOGADO(A)(S)

AUTOS: 2009.0011.2077-2

AÇÃO: APOSENTADORIA RURAL POR IDADE

REQUERENTE: CLARO SOARES DE MELO

ADVOGADO: Dr. Marcos Paulo Fávaro - OAB/TO 4.128 A

REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS

FICA À PARTE E O ADVOGADO INTIMADOS DO DESPACHO: Ficam as partes por meio de seu (s) advogados (s) intimadas de que os autos supramencionados foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000078-19.2009.827.2732. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via Eproc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônica nº 2972, pagina 2. Intimados ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Após, archive-se com as devidas cautelas. Intime-se. Cumpra-se. Paranã - TO, 12/06/15. Márcio Soares da Cunha – Juiz de Direito. EBCôrtes – Técnica Judiciária o digitei.

AUTOS: 2009.0009.9717-4

AÇÃO: APOSENTADORIA RURAL POR IDADE

REQUERENTE: CALIXTA XAVIER RAMOS

ADVOGADO: Dr. Marcos Paulo Fávaro - OAB/TO 4.128 A

REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS

FICA À PARTE E O ADVOGADO INTIMADOS DO DESPACHO: Ficam as partes por meio de seu (s) advogados (s) intimadas de que os autos supramencionados foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000076-49.2009.827.2732. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via Eproc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônica nº 2972, pagina 2. Intimados ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Após, archive-se com as devidas cautelas. Intime-se. Cumpra-se. Paranã - TO, 12/06/15. Márcio Soares da Cunha – Juiz de Direito. EBCôrtes – Técnica Judiciária o digitei.

AUTOS: 2009.0009.9692-5

AÇÃO: APOSENTADORIA RURAL POR IDADE

REQUERENTE: JOÃO EVANGELISTA GONÇALVES DE SOUZA

ADVOGADO: Dr. Marcos Paulo Fávaro - OAB/TO 4.128 A

REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS

FICA À PARTE E O ADVOGADO INTIMADOS DO DESPACHO: Ficam as partes por meio de seu (s) advogados (s) intimadas de que os autos supramencionados foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000077-34.2009.827.2732. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via Eproc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônica nº 2972, pagina 2. Intimados ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Após, archive-se com as devidas cautelas. Intime-se. Cumpra-se. Paranã - TO, 12/06/15. Márcio Soares da Cunha – Juiz de Direito. EBCôrtes – Técnica Judiciária o digitei.

TOCANTINÓPOLIS

Vara de Família, Sucessões, Infância, Juventude e Cível

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Autos nº: 0000536-24.2014.827.2740

Ação: DIVÓRCIO

Requerente: CARLOS EDUARDO GARCIA DE PAULA

Requerida: ROSANGELA APARECIDA FERREIRA DE PAULA

FINALIDADE: Proceder a INTIMAÇÃO da requerida ROSANGELA APARECIDA FERREIRA DE PAULA, brasileira, casada, atualmente em lugar incerto e não sabido, da SENTENÇA prolatada nos autos acima identificados, com o seguinte teor:

SENTENÇA: "(...) Em face do requerente ter manifestado que não tem mais interesse no prosseguimento desta ação, DECLARO EXTINTO o presente processo sem resolução de mérito, em razão do autor ter desistido da ação, com fulcro no art. 267, VIII, do Código de Processo Civil, e determino o seu arquivamento com as baixas de praxe. Sem custas. P. R. I. e Cumpra – se. Tocantinópolis, 13 de abril de 2015. HELDER CARVALHO LISBOA-Juiz de Direito. O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Tocantinópolis, Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de Junho do ano de dois mil e quinze (29/06/2015). HELDER CARVALHO LISBOA Juiz de Direito.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO 1ª PUBLICAÇÃO

Autos n.º 0001867-41.2014.827.2740

Ação – INTERDIÇÃO

Requerente – MARIA DE JESUS DUARTE SANTOS

Requerida – PAULO RICARDO SANTOS BARBOSA

FINALIDADE – LEVAR ao conhecimento de todos que o presente virem o dele tiverem conhecimento que foi decretada por sentença a INTERDIÇÃO de PAULO RICARDO SANTOS BARBOSA brasileiro, solteiro, aposentado, portadora do RG de nº 792.388 - SSP/TO, inscrita no CPF nº 030.324.031-99, e nomeado a requerente MARIA DE JESUS DUARTE SANTOS brasileira, divorciada, lavradora, portadora do RG de nº 1302066 - SSP/TO, seu Curador. **PARTE FINAL DA R. SENTENÇA:** "(...) Diante do exposto, e em consonância com o parecer ministerial, **JULGO PROCEDENTE O PEDIDO**, nos termos do art. 269, inc. I, do CPC, e **DECRETO A INTERDIÇÃO DE PAULO RICARDO SANTOS BARBOSA**, declarando que este é absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil, tudo conforme laudo médico judicial juntado aos autos. Nomeio curadora a Sra. **MARIA DE JESUS DUARTE SANTOS**, ora requerente, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou de quaisquer naturezas, pertencentes à interdita, sem autorização judicial. Lavre-se o termo de curatela, do qual deverão constar as advertências acima, bem como o disposto no art. 919 do CPC. Cumpra-se o disposto nos artigos 1.184 e

1.188 do Código de Processo Civil, publicando-se os editais. Inscreva-se a presente sentença no Registro Civil, oficiando a Serventia Extrajudicial desta Comarca. Publique-se na Imprensa Oficial por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. Sem custas e sem honorários advocatícios. Registra-se. Intime-se a Defensoria Pública e o Ministério Público. Cumpra-se. Após o trânsito em julgado, proceda-se a baixa na distribuição e, em seguida, independentemente de nova conclusão, archive-se. Tocantinópolis /TO, 13 de Janeiro de 2014. **Arióstenis Guimarães Vieira** – Juiz de Direito em substituição automática”. Tocantinópolis, 30 de junho de 2015. **HELDER CARVALHO LISBOA**-Juiz de Direito

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO 1ª PUBLICAÇÃO

Autos n.º 0000723-32.2014.827.2740

Ação – INTERDIÇÃO

Requerente – JOSÉ MARTINS MACEDO

Requerida – MARIA DE JESUS MACEDO GOMES

FINALIDADE – LEVAR ao conhecimento de todos que o presente virem o dele tiverem conhecimento que foi decretada por sentença a INTERDIÇÃO de MARIA DE JESUS MACEDO GOMES, brasileira, solteira, aponsetada, portadora do RG de nº 728.258 - SSP/TO e nomeado o requerente JOSÉ MARTINS MACEDO, brasileiro, casado, aposentado, portadora do RG de nº 491.629 - SSP/GO, inscrita no CPF nº 032.172.993-53, seu Curador. **PARTE FINAL DA R. SENTENÇA:** “(...) Diante do exposto, e em consonância com o parecer ministerial, **JULGO PROCEDENTE O PEDIDO**, nos termos do art. 269, inc. I, do CPC, e **DECRETO A INTERDIÇÃO DE MARIA DE JESUS MACEDO GOMES**, declarando que este é absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil, tudo conforme laudo médico judicial juntado aos autos. Nomeio curador o Sr. **JOSÉ MARTINS MACEDO**, ora requerente, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou de quaisquer naturezas, pertencentes à interdita, sem autorização judicial. Lavre-se o termo de curatela, do qual deverão constar as advertências acima, bem como o disposto no art. 919 do CPC. Cumpra-se o disposto nos artigos 1.184 e 1.188 do Código de Processo Civil, publicando-se os editais. Inscreva-se a presente sentença no Registro Civil, oficiando a Serventia Extrajudicial desta Comarca. Publique-se na Imprensa Oficial por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. Sem custas e sem honorários advocatícios. Registra-se. Intime-se a Defensoria Pública e o Ministério Público. Cumpra-se. Após o trânsito em julgado, proceda-se a baixa na distribuição e, em seguida, independentemente de nova conclusão, archive-se. Tocantinópolis /TO, 19 de Janeiro de 2015. **HELDER CARVALHO LISBOA** – Juiz de Direito”. Tocantinópolis, 30 de junho de 2015. **HELDER CARVALHO LISBOA**-Juiz de Direito

REPUBLICAÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO 2ª PUBLICAÇÃO

Autos n.º 5000007-32.2005.827.2740

Ação – INTERDIÇÃO

Requerente – MARIA DA CRUZ PEREIRA DA SILVA

Requerido – FRANCISCO PEREIRA DAS NEVES

FINALIDADE – LEVAR ao conhecimento de todos que o presente virem o dele tiverem conhecimento que foi decretada por sentença a INTERDIÇÃO de FRANCISCO PEREIRA DAS NEVES, brasileiro, solteiro, portador do RG de nº933.086 - SSP/TO e nomeada a requerente MARIA DA CRUZ PEREIRA DA SILVA, brasileira, casada, portadora do RG de nº 12.420 - SSP/TO, inscrita no CPF nº783.813.391-20, seu Curador. **PARTE FINAL DA R. SENTENÇA:** “(...) Diante do exposto, e em consonância com o parecer ministerial, **JULGO PROCEDENTE O PEDIDO**, nos termos do art. 269, inc. I, do CPC, e **DECRETO A INTERDIÇÃO DE FRANCISCO PEREIRA DAS NEVES**, declarando que este é absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil, tudo conforme laudo médico judicial juntado aos autos. Nomeio curadora do interdito a Sra. **MARIA DA CRUZ PEREIRA DA SILVA**, ora requerente, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou de quaisquer naturezas, pertencentes à interdita, sem autorização judicial. Lavre-se o termo de curatela, do qual deverão constar as advertências acima, bem como o disposto no art. 919 do CPC. Cumpra-se o disposto nos artigos 1.184 e 1.188 do Código de Processo Civil, publicando-se os editais. Inscreva-se a presente sentença no Registro Civil, oficiando a Serventia Extrajudicial desta Comarca. Publique-se na Imprensa Oficial por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. Sem custas e sem honorários advocatícios. Sem custas e sem honorários. Registra-se. Intime-se a Defensoria Pública e o Ministério Público. Cumpra-se. Após o trânsito em julgado, proceda-se a baixa na distribuição e, em seguida, independentemente de nova conclusão, archive-se. Tocantinópolis /TO, 09 de outubro de 2014. **Helder Carvalho Lisboa** – Juiz de Direito”. Tocantinópolis, 14 de abril 2015. **HELDER CARVALHO LISBOA**-Juiz de Direito

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE VINTE DIAS

O Doutor **HELDER CARVALHO LISBOA**, Juiz de Direito respondendo por esta Vara de Família, Sucessões, Infância, Juventude e Cível desta cidade e Comarca de Tocantinópolis FAZ SABER a todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e respectiva Escrivania, processam os autos de Ação de DIVÓRCIO, nº 5001071-96.2013.827.2740 tendo como requerente M. S.N.A e como requerida MANOEL PORTELA AGUIAR, sendo o presente para INTIMAR o requerido MANOEL PORTELA AGUIAR, brasileiro, casado, residente em lugar certo e não sabido, com prazo de 15 (quinze) dias, da parte dispositiva da r. sentença proferida em audiência do teor seguinte: “Cuida os presentes autos de ação de divórcio proposta por MARIA DOS SANTOS NOGUEIRA AGUIAR em face de MANOEL PORTELA AGUIAR ambos devidamente qualificados nos

autos, tendo juntado a documentação pertinente. É cediço que no caso de pedido de divórcio não cabe discussão acerca do motivo que levou os ex-cônjuges à separação de fato. In casu, depreende-se que inexistem bens adquiridos na constância do casamento a serem partilhados. Os filhos do casal são todos maiores e capazes. Descabe análise de interstício temporal em ações dessa natureza, razão pela qual, diante do exposto, julgo procedente o pedido, nos termos do art. 269, inc. I, do CPC c/c art. 25, da Lei 6.515/77 e DECRETO o divórcio de MARIA DOS SANTOS NOGUEIRA AGUIAR e MANOEL PORTELA AGUIAR, sendo que a virago voltará a usar o nome de solteira, qual seja, MARIA DOS SANTOS NOGUEIRA. Publicada em audiência. Registre-se. Cientes as partes. Sem custas. Serve a presente sentença como o respectivo MANDADO DE AVERBAÇÃO. As partes dispensam o prazo recursal. Após o trânsito em julgado, archive-se com as cautelas de estilo. Helder Carvalho Lisboa - Juiz de Direito". Que atualmente o requerido encontra-se em local incerto e não sabido. E, para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Tocantinópolis, aos vinte nove dias do mês de junho de dois mil e doze (29/06/2015). Eu, Jôsiléya Barbosa Sales- Técnica Judiciária- que digitei. ASS-HELDER CARVALHO LISBOA- Juiz de Direito"

SEÇÃO II – ADMINISTRATIVA

PRESIDÊNCIA **Decretos Judiciários**

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 398, de 30 de junho de 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, resolve nomear, a partir da data de publicação deste ato, Adriana Santana Sales para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Serviço.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 399, de 30 de junho de 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, resolve exonerar, a pedido e a partir da data de publicação deste ato, Maurício Fernandes Asmar, do cargo de provimento em comissão de Engenheiro.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 400, de 30 de junho de 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, resolve nomear, a partir da data de publicação deste ato, Nadia Maria Corrente Mota para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Serviço.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 396, de 30 de junho de 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, resolve exonerar, a pedido e a partir da data de publicação deste ato, Rogério Nogueira de Sousa, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Serviço.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 397, de 30 de junho de 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, resolve nomear, a partir da data de publicação deste ato, Aline Gonçalves França Toneline para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES
Presidente

Decisão**DECISÃO nº 2433, de 29 de junho de 2015.**

Versam os presentes autos sobre a participação de Diretores, Gestores, Magistrados e Servidores do Tribunal de Justiça, totalizando 8 (oito) participantes, no TREINAMENTO DALE CARNEGIE COURSE, a ser realizado na cidade de Palmas-TO, sendo um encontro por semana, com início em 30 de junho de 2015 e total de 48 horas.

Tendo em vista os fundamentos expendidos no Parecer 834/2015 da Controladoria Interna (evento 0717259), no Parecer 841/2015 da Assessoria Jurídico-Administrativa da Diretoria Geral (evento 0718107), e, comprovada a disponibilidade orçamentária (evento 0714449), no exercício das atribuições legais, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, declarada por meio do Despacho 29587/2015, exarado pelo Senhor Diretor-Geral (evento 0718112), nos termos do inciso II do art. 25 c/c o inciso VI do artigo 13, ambos da Lei 8.666/93, para a contratação da empresa REFERÊNCIA TREINAMENTO EMPRESARIAL, CNPJ 19.705.893/0001-07, com vistas à participação em tela, pelo valor total de R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais), conforme proposta sob o evento 0712654, oportunidade em que **AUTORIZO** o empenho respectivo.

PUBLIQUE-SE.

Após, à **DIFIN** para emissão da Nota de Empenho e, ato contínuo, à **DCC** para as demais providências pertinentes, observadas as formalidades legais.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES
Presidente

DECISÃO nº 2434, de 29 de junho de 2015.

Trata-se de encaminhamento de Projeto Básico, pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense - ESMAT, com vistas à contratação de instrutor para realização do curso "**DEONTOLOGIA E ÉTICA PARA MAGISTRADOS**", no período de 17 de agosto a 28 de setembro de 2015, com carga horária de 30 (trinta) horas/aula.

Tendo em vista os fundamentos expendidos no Parecer 836/2015, da Controladoria Interna (evento 0717397), no Parecer 842/2015, da Assessoria Jurídico-Administrativa da Diretoria Geral (evento 0718153), e, existindo disponibilidade orçamentária (evento 0713334), no exercício das atribuições legais, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, declarada pelo Senhor Diretor-Geral, por meio do Despacho 29607/2015, nos termos do inciso II do art. 25 c/c o inciso VI do artigo 13, ambos da Lei 8.666/93 (evento 0718164), visando à contratação do instrutor **ARTUR CESAR DE SOUZA** para ministrar o curso em referência, pelo valor total de R\$ 21.550,00 (vinte e um mil quinhentos e cinquenta reais), conforme Proposta sob o evento 0712460, oportunidade em que **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho respectiva, a qual, juntamente com o Projeto Básico, no que couber, substituirá o instrumento contratual, a teor do que dispõe o art. 62 da Lei 8.666/1993.

PUBLIQUE-SE.

Após, à **DIFIN** para emissão da Nota de Empenho respectiva e, em seguida, à **DCC** para as demais providências pertinentes.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES
Presidente

DECISÃO nº 2439, de 29 de junho de 2015.

Trata-se de encaminhamento de Projeto Básico, pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense - ESMAT, com vistas à contratação de instrutor para ministrar o curso "**DIREITO ADMINISTRATIVO**", a magistrados e servidores do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no período de 27 a 31 de julho de 2015 e 17 de agosto a 30 de outubro de 2015, com carga horária total de 60 (sessenta) horas/aula.

Tendo em vista os fundamentos expendidos no Parecer 840/2015, da Controladoria Interna (evento 0717974), no Parecer 844/2015, da Assessoria Jurídico-Administrativa da Diretoria Geral (evento 0718475), e, existindo disponibilidade orçamentária (evento 0714879), no exercício das atribuições legais, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, declarada pelo Senhor Diretor-Geral, por meio do Despacho 29672/2015, nos termos do inciso II do art. 25 c/c o inciso VI do artigo 13, ambos da Lei 8.666/93 (evento 0718504), visando à contratação do instrutor **EVANDRO BORGES ARANTES** para ministrar o curso em referência, pelo valor total de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), conforme Proposta sob o evento 0708645, oportunidade em que **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho respectiva, a qual, juntamente com o Projeto Básico, no que couber, substituirá o instrumento contratual, a teor do que dispõe o art. 62 da Lei 8.666/1993.

PUBLIQUE-SE.

Após, à **DIFIN** para emissão da Nota de Empenho respectiva e, em seguida, à **DCC** para as demais providências pertinentes.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES
Presidente

Portarias

PORTARIA Nº 2749, de 29 de junho de 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 12, § 1º, inciso III, do Regimento Interno desta Corte,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 1918, de 15 de maio de 2015, bem como o contido no processo SEI nº 15.0.000007558-0,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam interrompidas, por necessidade do serviço e a partir de 29 de junho de 2015, as férias do Juiz Helder Carvalho Lisboa, relativas à 1ª etapa do exercício de 2015 e concedidas para ocorrer no período de 12 de junho a 11 de julho de 2015, assegurado o usufruto dos dias remanescentes no interstício de 3 a 15 de novembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de junho de 2015.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES
Presidente

PORTARIA Nº 2750, de 30 de junho de 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 12, § 1º, inciso III, do Regimento Interno desta Corte,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 4.329, de 9 de dezembro de 2014, bem como o contido no processo SEI nº 15.0.000007229-7;

Art. 1º Ficam alteradas as férias do Juiz Jean Fernandes Barbosa de Castro, relativas à 1ª etapa do exercício de 2015 e concedidas para ocorrer entre 30 de junho e 29 de julho, para serem usufruídas no período de 20 de julho a 18 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES
Presidente

DIRETORIA GERAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 2747/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 29 de junho de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 11991/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) **Julio Cesar Lima de Alencar, Motorista Cedido do Município, Matrícula 168634**, o valor de R\$ 1.667,50, relativo ao pagamento de 11,50 (onze e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 145,00, por seu deslocamento de Palmas/TO para Axixá/TO, Augustinópolis/TO e Araguatins/TO, no período de 29/06/2015 a 10/07/2015, com a finalidade de levar aparelhos de ar condicionado às referidas Comarcas bem como equipe de manutenção para instalação e manutenção dos equipamentos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR GERAL .

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 2746/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 29 de junho de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 11990/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) **Sebastião Almeida de Moraes, Auxiliar Judiciário de 2ª Instância, Matrícula 352507**, o valor de R\$ 483,00, relativo ao pagamento de 3,50 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 138,00, por seu deslocamento de Palmas/TO para Almas/TO, Dianópolis/TO, Arraias/TO, Paranã/TO e Taguatinga/TO, no período de 30/06/2015 a 03/07/2015, com a finalidade de encaminhar material(água mineral sem gás) em cumprimento ao processo SEI n. 14.0.000230130-0, para as comarcas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR GERAL .

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 2745/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 29 de junho de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 11966/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) **Raimundo Nonato da Rocha Pereira, Técnico Judiciário de 2ª Instância / Chefe de Serviço, Matrícula 240759**, o valor de R\$ 507,50, relativo ao pagamento de 3,50 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 145,00, por seu deslocamento de Palmas/TO para Comarcas de Colinas/TO, Itacajá/TO e Ananás/TO, no período de 30/06/2015 a 03/07/2015, com a finalidade de atenderazer reparo nos pontos e internet - SEIS 15.0.00006969-5/ Itacajá; fazer reparo nos pontos e internet - 14.0.000127470-9/ Ananás; e fazer vistoria na reforma do prédio do fórum, da instalação do cabeamento estruturado e instalar ponto de rede e de telefone em Colinas.

Art. 2º Conceder ao(à) servidor(a) **Crebilon Eugênio Moreira da Rocha Araújo, Motorista Cedido do Município, Matrícula 353233**, o valor de R\$ 507,50, relativo ao pagamento de 3,50 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 145,00, por seu deslocamento de Palmas/TO para Comarcas de Colinas/TO, Itacajá/TO e Ananás/TO, no período de 30/06/2015 a 03/07/2015, com a finalidade de atenderazer reparo nos pontos e internet - SEIS 15.0.00006969-5/ Itacajá; fazer reparo nos pontos e internet - 14.0.000127470-9/ Ananás; e fazer vistoria na reforma do prédio do fórum, da instalação do cabeamento estruturado e instalar ponto de rede e de telefone em Colinas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR GERAL .

**Francisco Cardoso
Diretor Geral**

PORTARIA Nº 2744/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 29 de junho de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 11993/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) **Irene Lopes de Oliveira, Auxiliar Judiciário de 2ª Instância /Assessoramento Setorial, Matrícula 15766**, o valor de R\$ 483,00, relativo ao pagamento de 3,50 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 138,00, por seu deslocamento Palmas/TO para Comarcas Filadélfia/TO, Wanderlândia/TO e Tocantinópolis/TO, no período de 30/06/2015 a 03/07/2015, com a finalidade de Encaminhar material(água mineral sem gás) em cumprimento ao processo SEI n. 14.0.000230130-0.

Art. 2º Conceder ao(à) servidor(a) **Moadir Sodre Dos Santos, Assistente de Gabinete de Desembargador, Matrícula 352063**, o valor de R\$ 507,50, relativo ao pagamento de 3,50 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 145,00, por seu deslocamento de Palmas/TO para Comarcas Filadélfia/TO, Wanderlândia/TO e Tocantinópolis/TO, no período de 30/06/2015 a 03/07/2015, com a finalidade de Encaminhar material(água mineral sem gás) em cumprimento ao processo SEI n. 14.0.000230130-0.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR GERAL .

**Francisco Cardoso
Diretor Geral**

PORTARIA Nº 2743/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 29 de junho de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 11994/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) **Maurício Duillo Martins Sardote, Cabo/Militar**, o valor de R\$ 120,00, relativo ao pagamento de (0,5) meia diaria, cujo valor unitário é R\$ 240,00, por seu deslocamento de Palmas/TO para Paraíso/TO, no dia 14/05/2015, com a finalidade de realizar escolta da magistrada, Renata Nascimento Silva, em situação de risco para realização de audiências na comarca.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

**Francisco Cardoso
Diretor Geral**

PORTARIA Nº 2742/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 29 de junho de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 11995/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) **César Nobre da Silva, Colaborador Eventual /Policia Civil**, o valor de R\$ 360,00, relativo ao pagamento de 1,50 (uma e meia) diaria, cujo valor unitário é R\$ 240,00, por seu deslocamento de Guarai/TO para Paraíso/TO, no período de 02 a 03/06/2015, com a finalidade de realizar o acompanhamento, segurança e escolta do magistrado em situação de risco, Dr. Océlio Nobre da Silva.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR GERAL .

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 2741/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 29 de junho de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 11870/2015, RESOLVE: **retificar** a Portaria n.º 2549/2015 - PRESIDENCIA/DIGER/SEEXDIGER, publicada no DJ n.º 3598 de 17.06.2015, **onde se lê:** no período de 22 a 26/06/2015, **leia-se:** no período de 22 a 25/06/2015.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL .

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 2740/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 29 de junho de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 11883/2015, RESOLVE: **retificar** a Portaria n.º 2568/2015 - PRESIDENCIA/DIGER/SEEXDIGER, publicada no DJ n.º 3598 de 17.06.2015, **onde se lê:** no período de 22 a 26/06/2015, **leia-se:** no período de 22 a 25/06/2015.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL .

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 2739/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 29 de junho de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 11873/2015, RESOLVE: **retificar** a Portaria n.º 2574/2015 - PRESIDENCIA/DIGER/SEEXDIGER, publicada no DJ n.º 3598 de 17.06.2015, **onde se lê:** no período de 22 a 26/06/2015, **leia-se:** no período de 22 a 25/06/2015.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL .

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 2738/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 29 de junho de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 11901/2015, RESOLVE: **retificar** a Portaria n.º 2585/2015 - PRESIDENCIA/DIGER/SEEXDIGER, publicada no DJ n.º 3599 de 18.06.2015, **onde se lê:** no período de 22 a 26/06/2015, **leia-se:** no período de 22 a 25/06/2015.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL .

Francisco Cardoso
Diretor Geral

DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Extrato de Contrato

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 15.0.00003346-1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2015

CONTRATO Nº 98/2015

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Servix Informática Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Renovação e a ampliação de licença do software de armazenamento de longa duração (*Content Addressable Storage - CAS*), suporte técnico para solução de problemas, execução de mudanças, esclarecimento de dúvidas, elaboração de diagnósticos, avaliações e *tuning do* ambiente de armazenamento de conteúdo fixo utilizando software e Serviço de Consultoria, para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, de acordo com as quantidades e descrição abaixo:

GRUPO	ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	32	TB	Ampliação de licença de armazenamento CASTor.	R\$ 3.062,50	R\$ 98.000,00
	2	36	Mensal	Serviço de suporte técnico em ambiente de armazenamento de conteúdo fixo - <i>Content Addressable Storage (CAS)</i> - Caringo CASTor 48 TB.	R\$ 1.458,00	R\$ 52.488,00
	3	100	Horas	Serviço de consultoria.	R\$ 272,18	R\$ 27.218,00
Valor total						R\$ 177.706,00

VALOR: O valor global do presente Instrumento fica ajustado em **R\$ 177.706,00 (cento e setenta e sete mil, setecentos e seis reais)**.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento terá início a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 36 (trinta e seis) meses.

UNIDADE GESTORA: 050100 - Tribunal

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.02.061.1046.1126

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.35 e 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 0100

DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2015.

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 12.0.000053413-5

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 132/2012.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Empresa Fama Empreendimentos Imobiliários Ltda.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Através do presente Instrumento, as partes acima qualificadas ajustam a prorrogação da vigência do Contrato nº 132/2012, por mais 12 (doze) meses, ou seja, de **13/07/2015 a 13/07/2016**, perfazendo um total de 48 (quarenta e oito) meses.

UNIDADE GESTORA: 050100 - Tribunal de Justiça

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.02.122.1082.2483

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSO: 0100

DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2015.

Extrato**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO****PROCESSO Nº 14.0.000203047-1****TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 03/2015****CEDENTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.**CESSIONÁRIO:** Município de Araguaína -TO.**OBJETO:** O presente Termo tem como objeto a **CESSÃO DO DIREITO DE USO DO SOFTWARE** Diário da Justiça, desenvolvido e de propriedade do **CEDENTE**, para que o **CESSIONÁRIO** possa utilizar o sistema para viabilizar a implantação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Araguaína – TO.**VIGÊNCIA:** A vigência deste Instrumento é de 12 (meses) meses e entra em vigor na data de sua assinatura.**DATA DA ASSINATURA:** 29 de junho de 2015.**TERMO DE ADESÃO Nº 02/2015****PROCESSO:** 15.0.000006837-0**TERMO DE ADESÃO À CONSTITUIÇÃO DA CÂMARA NACIONAL DE GESTORES DE PRECATÓRIOS****O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, doravante designado **TRIBUNAL - ADERE** ao termo de constituição que cria a Câmara Nacional de Gestores de Precatórios, firmado em 22 de maio de 2015, na cidade de Gramado/RS, durante a 4ª Reunião de Trabalho dos Gestores de Precatórios.**DATA DA ASSINATURA:** 29 de junho de 2015.**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO****TERMO DE DOAÇÃO Nº. 22/2015****PROCESSO 14.0.000084190-1****DOADOR:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.**DONATÁRIA:** Secretaria de Defesa e Proteção Social.**OBJETO:** Neste ato, em conformidade com os artigos 47 e 54 da Portaria nº. 145/2011, o artigo 17, inciso II, alínea a, da Lei nº. 8.666/93 e com fundamento no **Processo Administrativo 14.0.000084190-1**, o **DOADOR** resolve doar à **DONATÁRIA**, a título gratuito, os bens abaixo relacionados, os quais se encontram desembaraçados e isentos de ônus:

ITEM	PATRIMÔNIO	PATRIMÔNIO ANTIGO	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1	013274	033862	Armário alto em madeira - portas: 02 - prateleiras: 04 - tonalidade / acabamento: clara	Anti-econômico
2	013277	033859	Armário alto em madeira - portas: 02 - prateleiras: 04 - tonalidade / acabamento: clara	Anti-econômico
3	020138	008870	Cadeira fixa em tecido - cor: azul - estrutura: em metal	Anti-econômico
4	020188	011190	Poltrona giratória em tecido - cor: azul - estrutura: em metal	Anti-econômico
5	020215	027531	Mesa para escritório em madeira - gavetas: 02 - tonalidade / acabamento: laminado melaminico - estrutura: em metal	Anti-econômico
6	020219	008854	Cadeira fixa em tecido - cor: azul - estrutura: em metal	Anti-econômico
7	020233	008852	Cadeira fixa em tecido - estrutura: em metal	Anti-econômico
8	020237	027542	Mesa para escritório em madeira - gavetas: 02 - tonalidade / acabamento: laminado melaminico - estrutura: em metal - marca: 2rm	Anti-econômico
9	020239	008869	Cadeira fixa em tecido - cor: azul - estrutura: em metal	Anti-econômico
10	020252	026485	Poltrona giratória em tecido - cor: azul	Anti-econômico
11	020255	006497	Banco de espera em madeira - tonalidade / acabamento: cerejeira - estrutura: em metal	Anti-econômico

12	020256	006396	Cadeira fixa em tecido - estrutura: em metal	Anti-econômico
13	020276	008948	Cadeira fixa em tecido - marca: 2RM	Anti-econômico
14	020287	027088	Mesa para escritório em madeira - gavetas: 02 - tonalidade / acabamento: laminado melaminico - estrutura: em metal	Anti-econômico
15	020288	027089	Cadeira fixa em tecido - cor: azul - estrutura: em metal	Anti-econômico
16	020289	026469	Cadeira giratória em tecido - cor: azul - estrutura: em metal	Anti-econômico
17	020324	005261	Mesa para impressora - estrutura: em metal	Anti-econômico
18	020326	034080	Cadeira giratória em tecido	Anti-econômico
19	020330	027126	Cadeira fixa em tecido - cor: azul	Anti-econômico
20	020337	034078	Cadeira giratória em tecido	Anti-econômico
21	020343	034083	Cadeira giratória em tecido - cor: azul - estrutura: em metal	Anti-econômico
22	020344	011130	Poltrona giratória em tecido - cor: azul - estrutura: em metal	Anti-econômico
23	020390	027544	Mesa para microcomputador - estrutura: em metal	Anti-econômico
24	020403	034077	Cadeira giratória em tecido - cor: azul - estrutura: em metal	Anti-econômico
25	020408	006395	Cadeira fixa em tecido - cor: azul - estrutura: em metal	Anti-econômico
26	020411	006399	Cadeira fixa em tecido - cor: azul - estrutura: em metal	Anti-econômico
27	020412	006393	Cadeira fixa em tecido - cor: azul - estrutura: em metal	Anti-econômico
28	020475	027103	Cadeira fixa em tecido - cor: azul - estrutura: em metal	Anti-econômico
29	020482	026480	Poltrona giratória em tecido - cor: azul - estrutura: em metal	Anti-econômico
30	020502	027117	Cadeira fixa em tecido - cor: azul - estrutura: em metal	Anti-econômico
31	020503	027162	Cadeira fixa em tecido - cor: azul - estrutura: em metal	Anti-econômico
32	020512	034076	Poltrona giratória em tecido - cor: azul - estrutura: em metal	Anti-econômico
33	020565	006310	Mesa para escritório em madeira - tonalidade / acabamento: laminado melaminico - estrutura: em metal	Anti-econômico
34	020586	026476	Poltrona giratória em tecido - cor: azul - estrutura: em metal	Anti-econômico
35	027097		Mesa para escritório conjugada com mesa auxiliar e conexão - descrição: laminado melaminico - estrutura: em aço - tonalidade / acabamento: clara - gavetas: 03	Anti-econômico
36	042157	026481	Poltrona giratória em tecido - cor: azul - estrutura: em metal	Anti-econômico
37	042176	020531	Cadeira giratória em tecido - descrição: com braço - cor: azul - estrutura: em metal	Anti-econômico
Total Geral de Itens				37

DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2015.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
TERMO DE DOAÇÃO Nº. 16/2015
PROCESSO 15.0.000001837-3

DOADOR: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

DONATÁRIA: Secretaria de Defesa e Proteção Social.

OBJETO: Neste ato, em conformidade com os artigos 47 e 54 da Portaria nº. 145/2011, o artigo 17, inciso II, alínea a, da Lei nº. 8.666/93 e com fundamento no **Processo Administrativo 15.0.00001837-3**, o **DOADOR** resolve doar à **DONATÁRIA**, a título gratuito, os bens abaixo relacionados, os quais se encontram desembaraçados e isentos de ônus:

ITEM	PATRIMÔNIO	CÓD. ANTIGO	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1	003294	007560	Poltrona Giratória em Tecido – Cor: Azul – Estrutura: Em Metal.	Ocioso
2	003651	002789	Conexão para mesa auxiliar – Estrutura: em Madeira – Tonalidade/Acabamento: Laminado Melaminico.	Ocioso
3	003680	027412	Conexão para mesa auxiliar – Estrutura: em madeira – Tonalidade/Acabamento: Laminado Melaminico.	Ocioso
4	003705	008610	Conexão para mesa auxiliar. Estrutura:em madeira, tonalidade/acabamento: laminado melaminico.	Ocioso
5	003774	001474	Estante em madeira, prateleiras 04, tonalidade/acabamento: clara.	Ocioso
6	003775	002440	Mesa para microcomputador, tonalidade/acabamento: laminado melaminico.	Ocioso
7	003863	002184	Conexão para mesa auxiliar, tonalidade/acabamento: laminado melaminico.	Ocioso
8	003928	002159	Mesa de centro em madeira, tonalidade/acabamento: laminado melanimico, formato: quadrada.	Ocioso
9	003939	003491	Lixeira em madeira.	Ocioso
10	004414	028803	Lixeira em madeira.	Ocioso
11	004444	028843	Lixeira em madeira.	Ocioso
12	004456	000850	Televisor em cores, Polegadas: 20', Marca: CCE.	Ocioso
13	004583	003511	Lixeira em madeira.	Ocioso
14	004628	013668	Conexão para mesa auxiliar, estrutura: em madeira, tonalidade/acabamento: laminado melaminico.	Ocioso
15	004753	002069	Armário alto em madeira, portas: 02, prateleiras: 05, tonalidade/acabamento: clara.	Ocioso
16	004815	030644	Fragmentadora para papel, marca: Retrowel, modelo: S300D.	Antieconômico
17	004820	006019	Mesa para escritório em madeira, gavetas: 02, tonalidade/acabamento:laminado melaminico.	Ocioso
18	004840	002907	Mesa auxiliar em madeira, formato: retangular, tonalidade/acabamento:laminado melaminico.	Ocioso
19	004841	002786	Conexão para mesa auxiliar, estrutura: em madeira, tonalidade/acabamento: laminado melaminico.	Ocioso
20	004865	006033	Mesa auxiliar em madeira, formato retangular, base: em madeira, tonalidade/acabamento: laminado melaminico.	Ocioso
21	004926	002857	Mesa de canto, estrutura: em madeira, tonalidade/acabamento: laminado melaminico.	Ocioso
22	004977	006057	Lixeira em madeira	Ocioso
23	004979	008073	Conexão para mesa auxiliar, estrutura: em madeira, tonalidade/acabamento: laminado melaminico.	Ocioso
24	004980	033476	Conexão para mesa auxiliar.	Ocioso
25	005021	018502	Conexão para mesa auxiliar, estrutura: em madeira, tonalidade/acabamento: laminado melaminico.	Ocioso
26	005051	011025	Mesa auxiliar em madeira, formato: retangular, tonalidade/acabamento: laminado melaminico.	Ocioso
27	005055	011020	Conexão para mesa auxiliar, estrutura: em madeira, tonalidade/acabamento: laminado melaminico.	Ocioso
28	005067	018714	Poltrona Giratória em tecido, cor: azul, estrutura: em metal.	Ocioso
29	005068	018561	Mesa auxiliar em madeira, formato: retangular, tonalidade/acabamento: laminado melaminico.	Ocioso
30	005069	002196	Conexão para mesa auxiliar, estrutura: em madeira,	Ocioso

			tonalidade/acabamento: laminado melaminico.	
31	005082	018528	Mesa para escritório em madeira, gavetas: 02, tonalidade/acabamento: laminado melaminico.	Ocioso
32	005083	036051	Poltrona giratória em tecido, cor: azul, estrutura: em metal.	Ocioso
33	005091	034106	Cadeira giratória em tecido, cor: azul, estrutura: em metal.	Ocioso
34	005344	032746	Mesa para escritório em madeira, gavetas:02, tonalidade/acabamento: laminado melaminico.	Ocioso
35	005501	030350	Mesa para escritório em madeira, gavetas:02, tonalidade/acabamento: laminado melaminico.	Ocioso
36	005504	019318	Estante em madeira, prateleiras: 03, tonalidade/acabamento: clara.	Ocioso
37	005518	005987	Conexão para mesa auxiliar, estrutura: em madeira, tonalidade/acabamento: laminado melaminico.	Ocioso
38	005639	013664	Mesa para escritório em madeira, gaveta: 02, tonalidade/acabamento: clara.	Ocioso
39	005684	007539	Poltrona giratória em tecido, cor: cinza, estrutura: em metal.	Ocioso
40	005708	018487	Estante em madeira, prateleiras: 03, tonalidade/acabamento; clara.	Ocioso
41	005718	002384	Mesa para escritório em madeira, gavetas 02, tonalidade/acabamento: laminado melaminico.	Ocioso
42	005729	013677	Conexão para mesa auxiliar, estrutura: em madeira, tonalidade/acabamento: laminado melaminico.	Ocioso
43	005755	013673	Conexão para mesa auxiliar, estrutura: em madeira, tonalidade/acabamento: laminado melaminico.	Ocioso
44	005772	011013	Conexão para mesa auxiliar, estrutura: em madeira, tonalidade/acabamento: laminado melaminico.	Ocioso
45	005778	001411	Estante em madeira, prateleiras: 03, tonalidade/acabamento: clara.	Ocioso
46	005782	013962	Bebedouro de água, tipo: garrafão, torneiras: 02, cor: branca, marca: máster frio, modelo: ICY.	Antieconômico
47	005792	011018	Conexão para mesa auxiliar, estrutura: em madeira, tonalidade/acabamento: laminado melaminico.	Ocioso
48	005797	002945	Mesa para escritório em madeira, gaveta: 02, tonalidade/acabamento: laminado melaminico.	Ocioso
49	005806	028365	Mesa para escritório em madeira, gaveta: 02, tonalidade/acabamento: laminado melaminico.	Antieconômico
50	005870	005975	Conexão para mesa auxiliar, estrutura: em madeira, tonalidade/acabamento: laminado melaminico.	Ocioso
51	006006	033030	Mesa para microcomputador, tonalidade/acabamento: laminado melaminico, estrutura: em metal.	Ocioso
52	006054	002169	Mesa para escritório em madeira, gaveta: 02, tonalidade/acabamento: laminado melaminico.	Ocioso
53	006110	018504	Conexão para mesa auxiliar, estrutura: em madeira, tonalidade/acabamento: laminado melaminico.	Ocioso
54	006167	002248	Mesa auxiliar em madeira, formato: quadrada, tonalidade/acabamento: laminado melaminico.	Ocioso
55	006185	026860	Poltrona giratória em tecido, cor azul, estrutura: em metal.	Antieconômico
56	006194	018983	Poltrona giratória em tecido, cor azul, estrutura: em metal.	Antieconômico
57	006294	033389	Conexão para mesa auxiliar, estrutura: em madeira, tonalidade/acabamento: laminado melaminico.	Ocioso
58	006310	036104	Poltrona giratória em tecido, cor: azul, estrutura: em metal.	Ocioso
59	006314	002102	Mesa auxiliar em madeira, formato: quadrada, tonalidade/acabamento: laminado melaminico.	Ocioso
60	006319	013683	Conexão para mesa auxiliar, estrutura: em madeira,	Ocioso

			tonalidade/acabamento: laminado melaminico.	
61	006362	028405	Mesa auxiliar em madeira, formato: quadrada, tonalidade/acabamento: laminado melaminico.	Ocioso
62	006375	008615	Conexão para mesa auxiliar, estrutura: em madeira, tonalidade/acabamento: laminado melaminico.	Ocioso
63	006431	034650	Armário alto em madeira, descrição: semi aberto, portas: 02, prateleiras: 02	Ocioso
64	006521	011122	Poltrona giratória em tecido, cor azul, estrutura: em metal.	Ocioso
65	006545	033981	Poltrona giratória em tecido, cor azul, estrutura: em metal.	Ocioso
66	006586	012079	Poltrona giratória em tecido, cor azul, estrutura: em metal.	Ocioso
67	006600	011191	Cadeira giratória em tecido, cor azul, estrutura: em metal.	Ocioso
68	006636	001503	Arquivo em madeira, gavetas: 03.	Ocioso
69	006687	028408	Mesa auxiliar em madeira, formato retangular, base em madeira, tonalidade/acabamento: laminado melaminico.	Ocioso
70	006753	001510	Arquivo em madeira, tonalidade/acabamento: laminado melaminico, gavetas: 03	Ocioso
71	006781	004257	Poltrona giratória, em tecido, cor cinza, estrutura em metal, marca giroflex.	Antieconômico
72	006836	026816	Poltrona giratória em tecido, cor azul, estrutura: em metal.	Antieconômico
73	006843	002912	Mesa para escritório em madeira, gaveta: 02, tonalidade/acabamento: laminado melaminico	Ocioso
74	006848	036108	Poltrona giratória, em tecido, cor azul, estrutura em metal, marca: caderode.	Ocioso
75	006861	002312	Armário alto em madeira, portas: 02, prateleiras: 02, tonalidade/acabamento: clara.	Ocioso
76	006946	027422	Conexão para mesa auxiliar, estrutura: em madeira, tonalidade/acabamento: laminado melaminico.	Ocioso
77	006957	002931	Mesa auxiliar em madeira, formato quadrada, tonalidade/acabamento: laminado melaminico	Ocioso
78	006967	033365	Conexão para mesa auxiliar, estrutura: em madeira, tonalidade/acabamento: laminado melaminico.	Ocioso
79	006968	030376	Mesa auxiliar em madeira, formato quadrada, tonalidade/acabamento: laminado melaminico	Ocioso
80	006971	026818	Poltrona giratória, em tecido, cor azul, estrutura em metal.	Ocioso
81	006975	001758	Poltrona giratória, em tecido, cor azul, estrutura em metal.	Antieconômico
82	006979	002163	Mesa de centro em madeira, formato quadrada.	Ocioso
83	006986	026812	Poltrona giratória, em tecido, cor azul, estrutura em metal.	Antieconômico
84	006992	002890	Conexão para mesa auxiliar, estrutura: em madeira, tonalidade/acabamento: laminado melaminico.	Ocioso
85	006993	002892	Mesa auxiliar em madeira, formato quadrada, tonalidade/acabamento: laminado melaminico.	Ocioso
86	007088	006112	Conexão para mesa auxiliar, estrutura: em madeira, tonalidade/acabamento: laminado melaminico.	Ocioso
87	007135	006101	Conexão para mesa auxiliar, estrutura: em madeira, tonalidade/acabamento: laminado melaminico	Ocioso
88	007160	006097	Conexão para mesa auxiliar, estrutura: em madeira, tonalidade/acabamento: laminado melaminico	Ocioso
89	007161	006098	Mesa auxiliar em madeira, formato retangular, base em madeira, tonalidade/acabamento: laminado melaminico.	Ocioso
90	007173	006093	Conexão para mesa auxiliar, estrutura: em madeira,	Ocioso

			tonalidade/acabamento: laminado melaminico.	
91	007179	009031	Mesa para microcomputador, tonalidade/acabamento: laminado melaminico, estrutura: em metal.	Ocioso
92	007192	006089	Mesa auxiliar em madeira, formato retangular, base em madeira, tonalidade/acabamento: laminado melaminico.	Ocioso
93	007195	033239	Conexão para mesa auxiliar, estrutura: em madeira, tonalidade/acabamento: laminado melaminico	Ocioso
94	007263	028392	Mesa auxiliar em madeira, formato retangular, base em madeira, tonalidade/acabamento: laminado melaminico.	Ocioso
95	007274	002385	Mesa para escritório em madeira, gavetas: 02, tonalidade/acabamento: laminado melaminico.	Ocioso
96	007277	006065	Cadeira giratória em tecido, cor azul, estrutura: em metal.	Ocioso
97	007346	002401	Mesa para escritório em madeira, gavetas: 02.	Ocioso
98	007351	018966	Poltrona giratória, em tecido, cor azul, estrutura em metal, marca: modilac.	Ocioso
99	007365	008609	Conexão para mesa auxiliar, estrutura em madeira.	Ocioso
100	007366	006007	Mesa para escritório em madeira, gavetas: 02.	Ocioso
101	007376	002083	Poltrona giratória, espaldar médio em tecido, cor: azul, estrutura: em metal.	Ocioso
102	007380	013652	Mesa auxiliar em madeira, formato quadrada, tonalidade/acabamento: laminado melaminico.	Ocioso
103	007383	028369	Mesa para escritório em madeira, gavetas: 02	Ocioso
104	007406	006009	Conexão para mesa auxiliar, estrutura: em madeira, tonalidade/acabamento: laminado melaminico	Ocioso
105	007424	002838	Mesa auxiliar em madeira, formato: quadrada.	Ocioso
106	007449	002214	Conexão para mesa auxiliar, estrutura: em madeira	Ocioso
107	007463	033018	Mesa para microcomputador, tonalidade/acabamento: laminado melaminico, estrutura em metal.	Ocioso
108	007890	001481	Poltrona giratória, espaldar alto em courvim, cor: cinza, estrutura: em metal, marca: giroflex.	Ocioso
109	007980	002881	Conexão para mesa auxiliar, estrutura: em madeira, tonalidade/acabamento: laminado melaminico	Antieconômico
110	008059	002155	Mesa de centro em madeira, tonalidade/acabamento: laminado melaminico, formato: quadrada.	Ocioso
111	008074	002446	Mesa auxiliar em madeira, formato: quadrado.	Ocioso
112	008114	002784	Mesa para escritório em madeira, gavetas: 02.	Ocioso
113	008156	003515	Lixeira em madeira.	Ocioso
114	008196	007602	Poltrona giratória em tecido, cor: azul, estrutura: em metal.	Ocioso
115	008253	011001	Mesa para escritório em madeira, gavetas: 02, tonalidade/acabamento: laminado melaminico	Ocioso
116	008254	012567	Poltrona giratória em tecido, cor: azul, estrutura: em metal.	Ocioso
117	008277	036409	Cadeira giratória em tecido, cor azul, estrutura: em metal, marca:caderode.	Ocioso
118	008285	002614	Cadeira fixa em palhinha, estrutura em madeira.	Ocioso
119	008376	032739	Mesa para escritório em madeira, gavetas: 02, tonalidade/acabamento: laminado melaminico	Ocioso
120	008377	013679	Conexão para mesa auxiliar, estrutura: em madeira, tonalidade/acabamento: laminado melaminico	Ocioso
121	008434	002210	Mesa auxiliar em madeira, formato retangular, tonalidade/acabamento: laminado melaminico.	Ocioso
122	008484	030650	Fragmentadora para papel, marca: retrowel, modelo:S300D.	Antieconômico
123	008620	002160	Mesa de centro em madeira, tonalidade/acabamento: laminado melaminico, formato: quadrada.	Ocioso
124	008660	003159	Lixeira em madeira.	Ocioso

125	008666	026630	Poltrona giratória em tecido, cor: azul, estrutura: em metal.	Ocioso
126	008667	002430	Mesa de uso diverso em madeira, formato: quadrada.	Ocioso
127	008712	002112	Mesa de uso diverso em madeira, formato: quadrada.	Ocioso
128	008765	003237	Lixeira em madeira.	Ocioso
129	008774	002655	Lixeira em madeira.	Ocioso
130	008775	013523	Poltrona giratória em tecido, cor: azul, estrutura: em metal.	Ocioso
131	008787	036405	Poltrona giratória em tecido, cor: azul, estrutura: em metal.	Ocioso
132	008789	002230	Mesa de uso diverso em madeira, formato: retangular.	Ocioso
133	008807	012111	Poltrona giratória em tecido, cor: azul, estrutura: em metal.	Ocioso
134	008824	012705	Poltrona giratória em tecido, cor: azul, estrutura: em metal.	Ocioso
135	008890	000012	Mesa para microcomputador, tonalidade/acabamento: laminado melamínico, estrutura em metal.	Ocioso
136	008901	002951	Mesa para escritório em madeira, gavetas: 02.	Ocioso
137	008904	004273	Poltrona giratória em tecido, cor: cinza, estrutura: em metal.	Ocioso
138	008913	002847	Mesa de uso diverso em madeira, formato: quadrada.	Ocioso
139	008981	002814	Conexão para mesa auxiliar, estrutura: em madeira, tonalidade/acabamento: laminado melaminico	Ocioso
140	008983	033636	Mesa para escritório em madeira, gavetas: 02, tonalidade/acabamento: laminado melaminico.	Ocioso
141	008993	002185	Mesa para escritório em madeira, gavetas: 02, tonalidade/acabamento: laminado melaminico.	Ocioso
142	008998	002893	Conexão para mesa auxiliar, estrutura: em madeira, tonalidade/acabamento: laminado melaminico	Ocioso
143	009185	014577	Poltrona giratória em tecido, estrutura em metal.	Antieconômico
144	011089	002805	Mesa para reunião em madeira, formato: hexagonal, base em madeira.	Ocioso
145	012222	013689	Conexão para mesa auxiliar, estrutura: em madeira, tonalidade/acabamento: laminado melaminico	Ocioso
146	012304	002918	Mesa para escritório em madeira, gavetas: 02, tonalidade/acabamento: laminado melaminico, estrutura em madeira.	Ocioso
147	012320	001451	Poltrona fixa em tecido, cor: azul, estrutura: em metal.	Ocioso
148	012380	005197	Estante em madeira, portas: 02, prateleiras: 01.	Ocioso
149	012408	008177	Conexão para mesa auxiliar, estrutura: em madeira.	Ocioso
150	012409	018510	Conexão para mesa auxiliar, estrutura: em madeira, tonalidade/acabamento: laminado melaminico.	Ocioso
151	012410	027418	Conexão para mesa auxiliar, estrutura: em madeira, tonalidade/acabamento: laminado melaminico.	Ocioso
152	012417	013680	Conexão para mesa auxiliar, estrutura: em madeira, tonalidade/acabamento: laminado melaminico.	Ocioso
153	012531	018740	Armário alto em madeira, portas: 02.	Ocioso
154	013183	013474	Poltrona giratória em tecido, cor: azul, estrutura: em metal.	Antieconômico
155	013470	033712	Mesa para escritório em madeira, gavetas:02, tonalidade/acabamento: laminado melaminico.	Ocioso
156	013482	033191	Conexão para mesa auxiliar, estrutura: em madeira, tonalidade/acabamento: laminado melaminico.	Ocioso
157	013483	033184	Conexão para mesa auxiliar, estrutura: em madeira, tonalidade/acabamento: laminado melaminico.	Ocioso
158	016388	001714	Estante em madeira, portas: 02, prateleiras: 02, tonalidade/acabamento: clara.	Ocioso
159	017383	036443	Fragmentadora para papel, descrição: com capacidade para 30 folhas, marca secreta, modelo: S300D.	Antieconômico

160	021688	023008	Longarina em tecido, lugares: 05, cor: azul, estrutura: em metal.	Antieconômico
161	021696	023012	Longarina em tecido, lugares: 05, cor: azul, estrutura: em metal.	Antieconômico
162	021698	023014	Longarina em tecido, lugares: 05, cor: azul, estrutura: em metal.	Antieconômico
163	024572	010881	Cadeira giratória em tecido.	Antieconômico
164	024978	016759	Guilhotina para escritório, marca: krause, modelo: TB-76.	Ocioso
165	026630		Poltrona giratória em courvim, descrição: poltrona diretor, cor: preta, estrutura: em aço.	Ocioso
166	027550	002792	Conexão para mesa auxiliar, estrutura: em madeira, tonalidade/acabamento: laminado melaminico.	Ocioso
167	027572	036107	Poltrona giratória em tecido, cor: azul, estrutura: em metal.	Antieconômico
168	027582	013616	Cadeira giratória em tecido, cor azul, estrutura: em metal.	Antieconômico
169	027596	005993	Mesa para escritório em madeira, descrição: medida 1,85X0,80X0,75 cm, gavetas: 02.	Ocioso
170	041587		Bebedouro de água, tipo: garrafão, descrição: para 20 litros, torneiras: 02, cor: branca, marca: Venâncio.	Antieconômico
171	042452	004572	Armário alto em aço, portas: 02, cor: cinza.	Ocioso
172	044904	026926	Poltrona giratória em tecido, cor: azul.	Ocioso
173	044946	006230	Conexão para mesa auxiliar, estrutura: em madeira	Ocioso
174	045510	013649	Mesa auxiliar em madeira, tonalidade/acabamento: laminado melaminico.	Ocioso
175	047141	006035	Conexão para mesa auxiliar, estrutura: em madeira, tonalidade/acabamento: laminado melaminico.	Ocioso
176	047207		Ventilador de coluna/pedestal, descrição: ventilador de coluna, 03 pás, cor: branco, 220v	Antieconômico
177	047433	018911	Poltrona giratória em tecido, cor: azul, estrutura: em metal.	Ocioso
178	047466	035471	Poltrona giratória em tecido, cor: azul, estrutura: em metal.	Ocioso
179	048890	036408	Poltrona giratória em tecido, cor: azul, estrutura: em metal.	Ocioso
180	048928	018919	Poltrona giratória em tecido, cor: azul, estrutura: em metal.	Ocioso
181	048930	018828	Cadeira giratória em tecido, cor: azul, estrutura: em metal, marca: giroflex.	Ocioso
182	048935	036110	Poltrona giratória em tecido, cor: azul, estrutura: em metal, marca: caderode.	Ocioso
183	048997	018775	Poltrona giratória em tecido, cor: azul, estrutura: em metal.	Ocioso
184	052183	026734	Poltrona giratória em tecido, cor: azul, estrutura: em metal.	Ocioso
185	052220	034111	Cadeira giratória em tecido, cor: azul, estrutura: em metal.	Ocioso
186	052293	036114	Poltrona giratória em tecido, cor: azul, estrutura: em metal.	Ocioso
Total Geral de Itens				186

DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2015.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRESIDENTE

Des. RONALDO EURÍPEDES

CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

GIZELLA MAGALHÃES BEZERRA MORAES LOPES

VICE-PRESIDENTE

Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER

JUIZ (A) AUXILIAR DA CORREGEDORIA

Dr. ADONIAS BARBOSA DA SILVA

TRIBUNAL PLENO

Des. RONALDO EURÍPEDES (Presidente)

Des. AMADO CILTON ROSA

Des. JOSÉ DE MOURA FILHO

Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI

Des. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER

Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO

Desª. MAYSА VENDRAMINI ROSAL

Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES

Juíza CÉLIA REGINA REGIS

JUIZA CONVOCADA

Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Des. AMADO CILTON)

Secretário: WAGNE ALVES DE LIMA

Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês (14h00)

1ª CÂMARA CÍVEL

Desª. MAYSА VENDRAMINI ROSAL (Presidente)

ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA (Secretário)

Sessões: quartas-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA

Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS (Relatora)

Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Revisor)

Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA

Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Relator)

Desª. JACQUELINE ADORNO (Revisora)

Desª MAYSА VENDRAMINI ROSAL (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA

Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)

Desª MAYSА VENDRAMINI ROSAL (Revisora)

Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE(Vogal)

4ª TURMA JULGADORA

Desª MAYSА VENDRAMINI ROSAL (Relatora)

Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE(Revisora)

Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA

Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)

Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Revisor)

Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)

2ª CÂMARA CÍVEL

Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Presidente)

ORFILA LEITE FERNANDES, (Secretária)

Sessões: quartas-feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA

Des. MOURA FILHO (Relator)

Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)

Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE(Vogal)

2ª TURMA JULGADORA

Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)

Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Revisora)

Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA

Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora)

Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Revisor)

Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA

Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Relator)

Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Revisor)

Des. MOURA FILHO (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA

Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Relator)

Des. MOURA FILHO (Revisor)

Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)

1ª CÂMARA CRIMINAL

Des. MOURA FILHO (Presidente)

WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA (Secretário)

Sessões: Terças-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA

Des. MOURA FILHO (Relator)

Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)

Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE(Vogal)

2ª TURMA JULGADORA

Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)

Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Revisora)

Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA

Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora)

Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Revisor)

Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA

Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Relator)

Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Revisor)

Des. MOURA FILHO (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA

Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Relator)

Des. MOURA FILHO (Revisor)

Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)

2ª CÂMARA CRIMINAL

Desª. JACQUELINE ADORNO (Presidente)

SECRETÁRIA: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY (Secretária)

Sessões: Terças - feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA

Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS (Relatora)

Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Revisor)

Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA

Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Relator)

Desª. JACQUELINE ADORNO (Revisora)

Desª MAYSА VENDRAMINI ROSAL (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA

Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)

Desª MAYSА VENDRAMINI ROSAL (Revisora)

Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA

Desª MAYSА VENDRAMINI ROSAL (Relatora)

Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Revisora)

Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA

Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)

Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Revisora)

Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Des. RONALDO EURÍPEDES

Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI

Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER

Desª MAYSА VENDRAMINI ROSAL

Des. MOURA FILHO

Secretária: RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR

Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00.

COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO, COORDENAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO

Des. RONALDO EURÍPEDES

Des. LUIZ GADOTTI

Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER

Desª. MAYSА VENDRAMINI ROSAL (Suplente)

Sessão de distribuição: Diariamente às 16h00 em sessões públicas.

COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO

Desª. MAYSА VENDRAMINI ROSAL

Desª. JACQUELINE ADORNO (Suplente)

COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO

Des. MOURA FILHO

Desª. JACQUELINE ADORNO

Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

Des. MARCO VILLAS BOAS (Suplente)

COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA

Des. MARCO VILLAS BOAS

Desª. JACQUELINE ADORNO

Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Suplente)

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Des. RONALDO EURÍPEDES

Des. LUIZ GADOTTI

Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER

Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Suplente)

OUVIDORIA

Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

ESMAT

DIRETOR GERAL DA ESMAT

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

1º DIRETOR ADJUNTO: **Des. HELVÉCIO B. MAIANETO**

2º DIRETOR ADJUNTO: **Juiz JOSÉ RIBAMAR M. Jr**

3º DIRETOR ADJUNTO: **Juiz OCÉLIO NOBRE DA SILVA**

DIRETORA EXECUTIVA

ANA BEATRIZ DE O. PRETTO

DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETOR GERAL

FRANCISCO ALVES CARDOSO FILHO

DIRETOR ADMINISTRATIVO

CARLOS HENRIQUE DRUMOND SOARES MARTINS

DIRETOR FINANCEIRO

MARISTELA ALVES REZENDE

DIRETORA DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

VANUSA BASTOS

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

MARCO AURÉLIO GIRALDE

DIRETOR JUDICIÁRIO

FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS

JULIANA ALENCAR WOLNEY CAVALCANTE AIRES

DIRETOR DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

JOÃO CARLOS SARRI JUNIOR

CONTROLADOR INTERNO

SIDNEY ARAUJO SOUSA

Divisão Diário da Justiça

JOANA P. AMARAL NETA

Chefe de Serviço

KALESSANDRE GOMES PAROTIVO

Chefe de Serviço

Expediente: segunda à sexta-feira, das 08h às 11h / 13h às 18h

Diário da Justiça

Praça dos Girassóis s/nº.

Palmas, Tocantins - CEP 77.015-007

Fone/Fax: (63)3218.4443

www.tjto.jus.br